



RELATÓRIO ANUAL DO FUNDO PETROLÍFERO ANO FISCAL DE 2014





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE DA MINISTRA



“Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação”

**FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE
RELATÓRIO ANUAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
2014**

Índice

Mensagem da Ministra das Finanças

Descrição Geral do Fundo Petrolífero

Sobre o Fundo Petrolífero

- Enquadramento Jurídico
- Objectivos do Fundo Petrolífero
- Configurações Relevantes
- Governança

Situação Financeira do Fundo

- Saldo do Fundo Petrolífero
- Receitas Petrolíferas
- Levantamentos

Os Investimentos do Fundo

- Desempenho em 2014
- Custos Administrativos

Próximas Etapas

Parecer do Comité de Assessoria para o Investimento

Anexos

- | | |
|------------|--|
| Anexo I | Declaração do Director-Geral do Tesouro |
| Anexo II | Demonstrações Financeiras Auditadas |
| Anexo III | Declaração sobre Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2014 |
| Anexo IV | Comparação dos Rendimentos Derivados a partir do Investimento dos Activos do Fundo Petrolífero com os Três Anos Anteriores |
| Anexo V | Comparação dos Rendimentos Nominais do Investimento do Fundo Petrolífero com os Retornos Reais |
| Anexo VI | Comparação dos Rendimentos Nominais do Investimento dos Activos do Fundo Petrolífero com o Índice de Desempenho Previsto |
| Anexo VII | Comparação do Rendimento Sustentável Estimado com a Soma das Transferências a partir do Fundo Petrolífero |
| Anexo VIII | Declaração sobre Empréstimos Contraídos |
| Anexo IX | Lista de Pessoas com Cargos Relevantes para as Operações e o Desempenho do Fundo Petrolífero |
| Anexo X | Declaração sobre o Total de Levantamentos em relação ao Montante Aprovado para Dotações |
| Anexo XI | Artigo 35.º do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu sobre as Receitas do Fundo Petrolífero |
| Anexo XII | Parecer do Comité de Assessoria para o Investimento |
| Anexo XIII | Implementação dos Princípios de Santiago |

Mensagem de

Santina J.R.F. Viegas Cardoso

Ministra das Finanças



O Fundo Petrolífero foi criado em 2005 para contribuir para a boa gestão dos recursos petrolíferos de Timor-Leste. O seu objectivo consiste em gerir os investimentos financeiros para que haja uma probabilidade razoável de que o Fundo seja capaz de efectuar transferências para o Governo a um nível sustentável e, ao mesmo tempo, manter o valor real a longo prazo dos seus activos. Para que o Governo possa proceder a levantamentos de 3% da Riqueza Petrolífera é necessário que os investimentos tenham retornos a longo prazo de 3%, após ter em conta a inflação e os custos.

Uma das principais tarefas do Ministério das Finanças tem sido a de desenvolver a estratégia de investimento que melhor sirva os objectivos do Fundo em termos de retornos e riscos a longo prazo. Em Junho de 2014, foi atingido um marco importante, quando os investimentos financeiros passaram a representar 40% do Fundo. Simulações financeiras revelaram que era necessário aumentar consideravelmente a percentagem de investimentos financeiros para que o Fundo seja capaz de concretizar o seu objectivo de retorno real de 3%.

A perspectiva de longo prazo é um elemento fundamental da nossa estratégia de investimento. O investimento financeiro implica um aumento do risco de perdas a curto prazo – actualmente prevê-se que se registem perdas num em cada cinco anos. Um horizonte a longo prazo permite que essas perdas sejam consideradas como contrariedades temporárias. De facto, estas flutuações de curto prazo são inevitáveis para conseguirmos atingir os objectivos de longo prazo do Fundo.

O Fundo Petrolífero apresentou um retorno de 3,3% em 2014, ou de 2,5% após a inflação. Tanto as obrigações como as acções tiveram retornos positivos. As participações financeiras em moeda que não o dólar americano, quando convertidas para esta moeda, reduziram o valor das carteiras de obrigações e acções. Apesar de as operações de câmbio externo serem voláteis, a diversificação cambial de investimentos a longo prazo contribuirá para proteger o poder de compra internacional do Fundo Petrolífero. E a avaliação dos retornos cambiais e do desempenho global do Fundo deverá ser feita a longo prazo, ao invés de se concentrar num ano específico.

É com grande satisfação que observo os progressos do Fundo Petrolífero. O bom planeamento e o árduo trabalho desenvolvidos permitiram alcançar muito num período de tempo relativamente curto. Posso assegurar que o Ministério das Finanças – com o apoio do Comité de Assessoria para o Investimento, dos nossos assessores internacionais e do Banco Central Timor-Leste enquanto gestor operacional do Fundo Petrolífero – está empenhado em continuar a melhorar os investimentos e a gestão do Fundo.

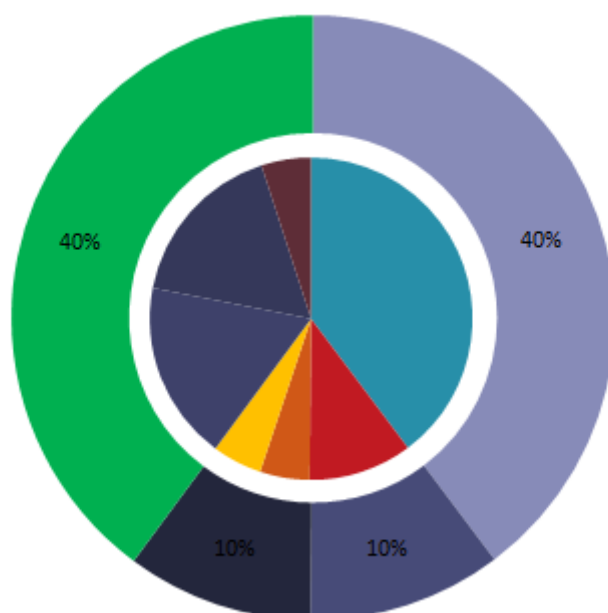
A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Santina Viegas'.

Santina J.R.F. Viegas Cardoso
Ministra das Finanças

Descrição Geral do Fundo Petrolífero

Saldo no Final do Ano	Receitas Petrolíferas em 2014	Retornos Líquidos dos Investimentos em 2014	Retornos desde a Criação do Fundo
16,5	1,8	3,3%	4,2%
bilhões de USD	bilhões de USD	(502 milhões de USD)	(2,6 bilhões de USD)

Investimentos do Fundo Petrolífero a 31 de Dezembro de 2014



Alocação por classes de aplicações

Classificação	Substituição	Porcentagem
Títulos de Rendimento Fixo	Títulos de Tesouro EUA 3-5 anos	40%
	Títulos de Tesouro EUA 5-10 anos	10%
	Títulos de Tesouro Merc.Dev.ex EUA	10%
	Acções	40%
Acções	Acções em Países Desenvolvidos	40%

Alocação por gestores

Gestor	Porcentagem
Banco Central de Timor-Leste	40%
Bank for International Settlements	10%
AllianceBernstein	5%
Wellington	5%
State Street Global Advisors	18%
BlackRock	17%
Schroders	5%
Total	100%

Sobre o Fundo Petrolífero

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste (doravante “o Fundo”) é o alicerce da política económica do Governo.

Enquadramento Jurídico

O Fundo Petrolífero foi criado para cumprir o requisito constitucional estabelecido no Artigo 139.º da Constituição da República de Timor-Leste, que prevê uma utilização justa e equitativa dos recursos naturais, de acordo com os interesses nacionais, e determina que os rendimentos provenientes da exploração desses recursos devem servir para a constituição de reservas financeiras obrigatórias. Nessa medida, o Governo criou, em 2005 o Fundo Petrolífero, nos termos da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto (Lei do Fundo Petrolífero), na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de Setembro.

Finalidade

O preâmbulo da Lei do Fundo Petrolífero indica claramente que a finalidade da criação do Fundo Petrolífero é contribuir para a boa gestão dos recursos petrolíferos de Timor-Leste, em benefício das gerações actuais e vindouras. O Fundo é ainda uma ferramenta que contribui para uma boa política fiscal que considere de forma adequada os interesses dos cidadãos timorenses a longo prazo.

Aspectos Principais

A Lei do Fundo Petrolífero prevê mecanismos que ajudam Timor-Leste a gerir as suas receitas petrolíferas de forma sustentável. Apresenta ainda parâmetros para a operação e gestão do Fundo Petrolífero, define directivas para o investimento de activos e limites de riscos, regulamenta a cobrança e a gestão de receitas, disciplina transferências para o Orçamento do Estado, define papéis e responsabilidades claros por parte de entidades envolvidas na gestão do Fundo e prevê a responsabilização e fiscalização do governo relativamente a estas actividades.

O Fundo Petrolífero consubstancia-se numa conta do Ministério das Finanças detida junto do Banco Central de Timor-Leste (BCTL¹). O Fundo separa o fluxo de receitas petrolíferas dos gastos governamentais. Todas as receitas petrolíferas são integradas no Fundo antes de serem feitas quaisquer transferências para o Orçamento do Estado. O montante das transferências é orientado pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), fixado em 3% do total da riqueza petrolífera². A utilização do RSE visa reduzir o recurso aos elevados rendimentos petrolíferos imediatos, proteger o

¹ BCTL – Banco Central de Timor-Leste.

² A Riqueza Petrolífera engloba o saldo do Fundo Petrolífero e o Valor Líquido Actual das receitas petrolíferas futuras.

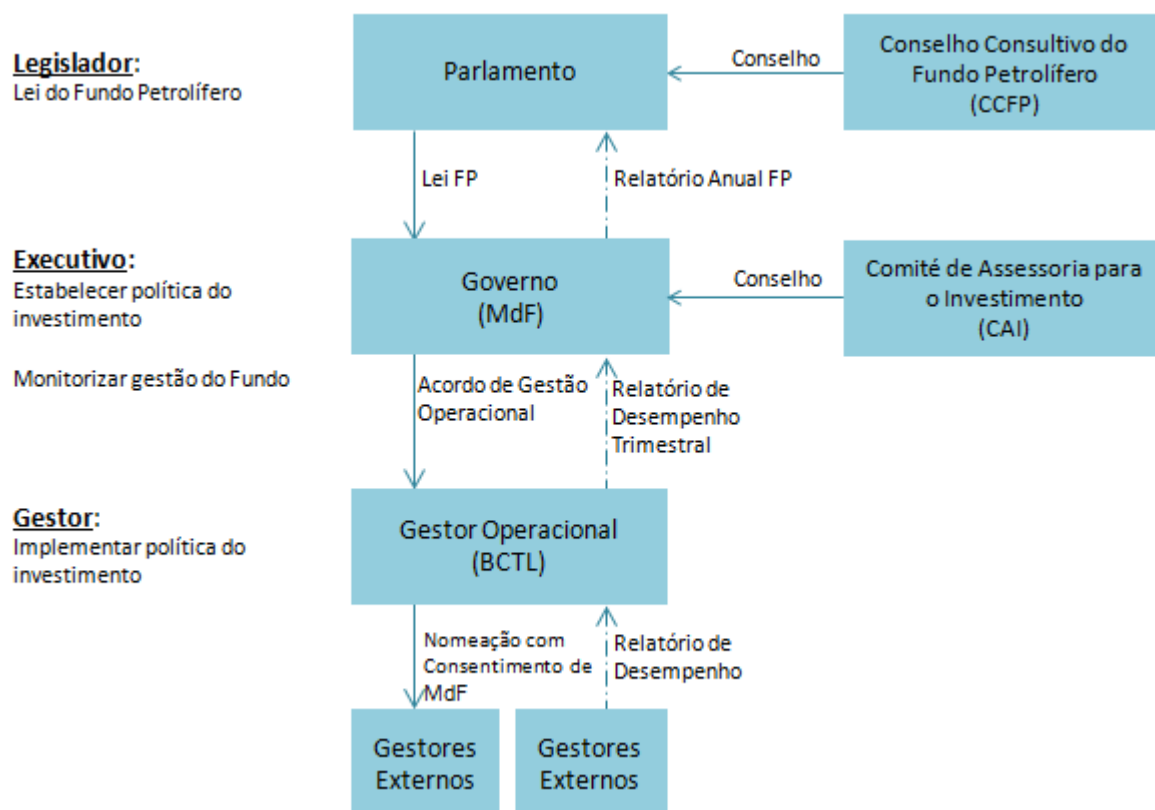
Fundo contra a volatilidade dos fluxos petrolíferos e salvaguardar o uso sustentável das finanças públicas.

O Fundo é constituído apenas por activos financeiros internacionais. O objectivo implícito do investimento é conseguir um retorno real de 3%, de modo a permitir uma política fiscal sustentável. O Governo reconhece que o cumprimento deste objectivo de retorno de investimento implica a aceitação de riscos relativos à volatilidade dos retornos de investimentos a curto prazo. O estabelecimento de um horizonte a longo prazo significa que estas flutuações a curto prazo devem ter uma importância económica reduzida.

Gestão

O modelo do Fundo Petrolífero é reconhecido internacionalmente pelo seu elevado nível de gestão, responsabilização, transparência e divulgação de informações. Este facto permite obter o apoio público à boa gestão das receitas petrolíferas e reduz os riscos de gestão inadequada. Tal como se pode observar na Figura 1, pese embora as entidades envolvidas na gestão do Fundo Petrolífero sejam independentes, encontram-se todas elas integradas no processo de tomada de decisão.

Figura 1 – Estrutura de Governação do Fundo Petrolífero



O Parlamento estabelece o objectivo do Fundo, as directivas gerais de investimento de activos e os limites de risco. O Governo, através do Ministério das Finanças, é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero, incluindo a definição da política e estratégia de investimento, as directivas de investimento e o exercício de fiscalização. O Ministério das Finanças está obrigado a solicitar o parecer do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) antes de tomar decisões sobre qualquer matéria relacionada com a estratégia de investimento ou com a gestão do Fundo. A gestão operacional do Fundo é delegada ao BCTL e conduzida por este. O BCTL investe o capital do Fundo e pode delegar este poder a investidores externos, de acordo com directivas estabelecidas pelo Ministério das Finanças.

A Lei do Fundo Petrolífero estabelece, ainda, os requisitos para todas as entidades envolvidas na gestão do Fundo relativamente à provisão e publicação dos relatórios sobre as actividades do Fundo. O Ministério das Finanças procede à elaboração do Relatório Anual do Fundo Petrolífero, das demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero e de uma declaração sobre o orçamento geral do estado para o Parlamento Nacional. A cada trimestre, o BCTL envia relatórios à Ministra sobre o desempenho do Fundo ao longo do trimestre em questão. Por seu turno, um auditor creditado a nível internacional emite e publica anualmente um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Estes relatórios estão disponíveis ao público e podem ser facilmente consultados através dos sites do Ministério das Finanças (www.mof.gov.tl) e do BCTL (www.bancocentral.tl).

Na qualidade de membro activo do Fórum Internacional de Fundos de Riqueza Soberana (IFSWF), o Fundo Petrolífero procedeu à sua quinta auto-avaliação anual sobre a adesão aos Princípios de Santiago, com o intuito de garantir que o Fundo Petrolífero continua a ser um exemplo de melhor prática internacional no que se refere à gestão de fundos. O relatório de auto-avaliação é sujeito a publicação e encontra-se junto ao presente relatório como Anexo XIII. Todos estes esforços traduziram-se no reconhecimento internacional do elevado nível de transparência do Fundo e da boa gestão dos recursos por parte do Governo.³

Dimensão do Fundo

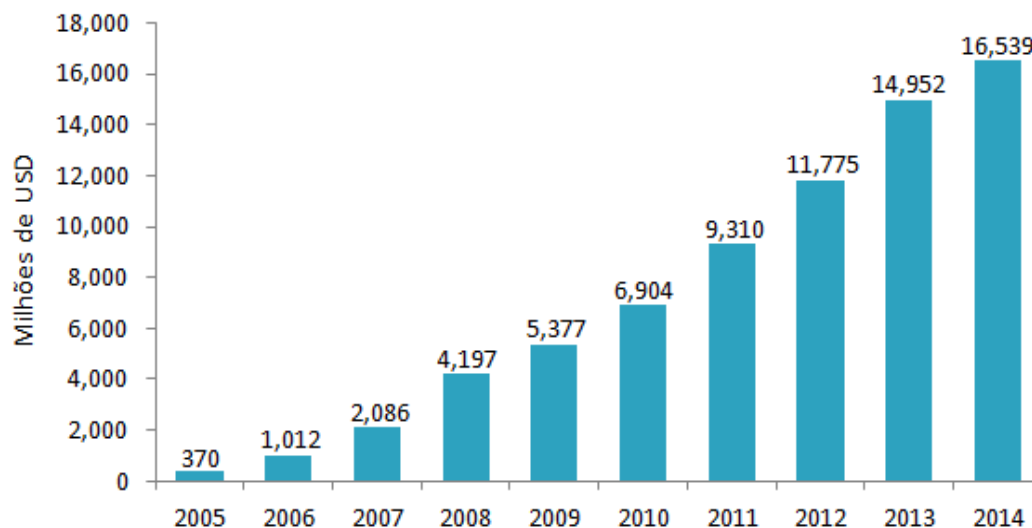
O Fundo do Petróleo foi criado para dar cumprimento ao requisito constitucional constante do Artigo 139.º da Constituição. O saldo global do Fundo é influenciado por três factores principais: a) receitas petrolíferas, b) levantamentos, e c) retorno líquido dos investimentos. De seguida, estes factores serão analisados de forma mais detalhada.

³ Ver Índice de Transparência da Linaburg-Maduell (2014) – O FPTL obteve 8 pontos em 10 possíveis, www.swfinstitute.org; País Cumpridor com a ITIE (2010) – <http://eiti.org>

Saldo do Fundo Petrolífero

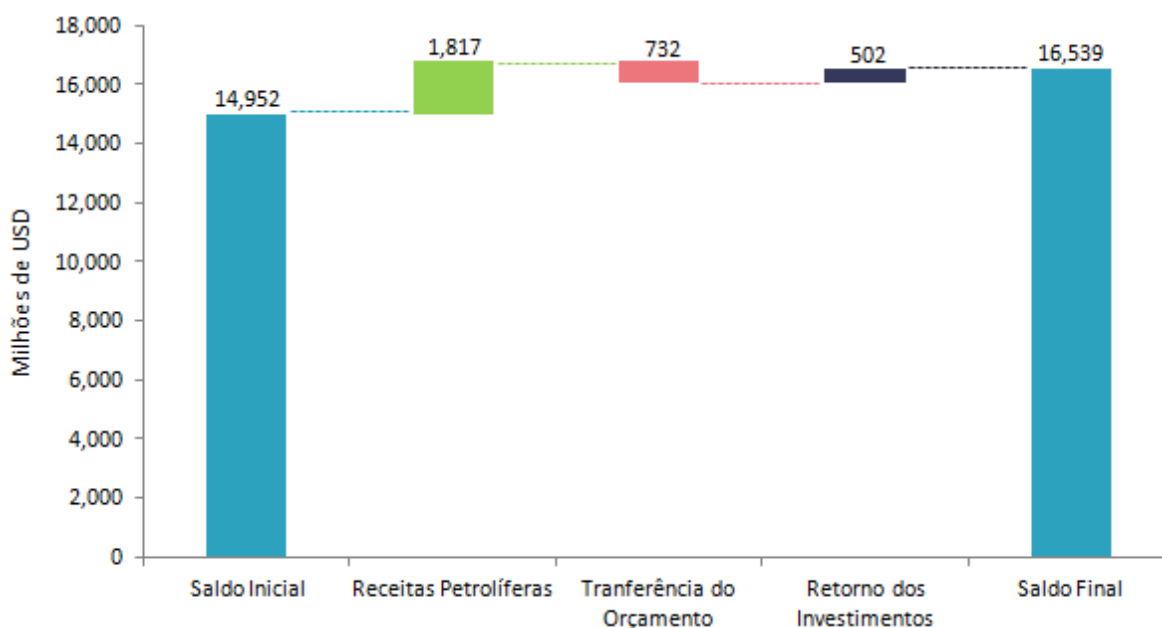
No final de Dezembro de 2014, o saldo do Fundo tinha aumentado para 16,5 mil milhões de dólares, em comparação com os 15 mil milhões registados no final do ano anterior (ver Figura 2).

Figura 2 – Valor de Mercado do Fundo Petrolífero



Como se pode observar na Figura 3, acresceram ao Fundo 1.817 milhões de dólares, oriundos de receitas petrolíferas, 502 milhões de dólares, oriundos de retornos líquidos dos investimentos, e foram subtraídos ao Fundo 732 milhões em resultado de levantamentos efectuados.

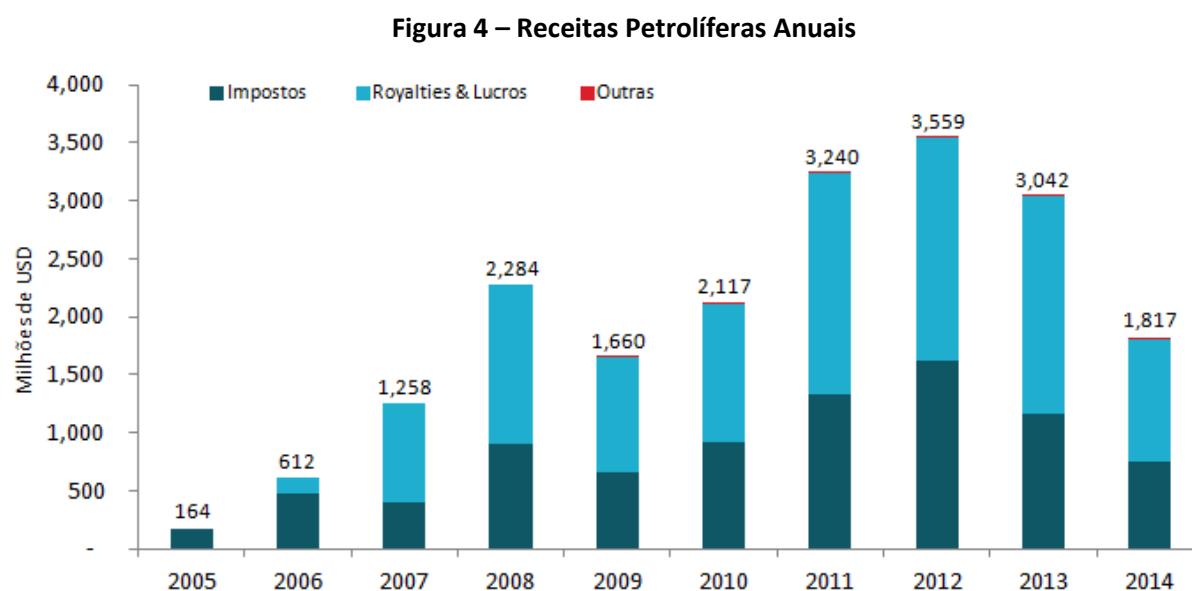
Figura 3 – Movimentos a nível de Activos Líquidos durante 2014



Receitas Petrolíferas

As receitas petrolíferas provêm dos dois campos petrolíferos actualmente em funcionamento: o campo de Bayu-Undan, que iniciou a produção em 2004, e o campo de Kitan, que iniciou a produção em 2011. O preço do petróleo, o volume de produção e os custos de produção são os três factores principais que influenciam o valor das receitas petrolíferas do Governo.

Do total de 1.817 milhões de dólares cobrados em 2014, 752 milhões correspondiam a impostos petrolíferos, 1.058 milhões a royalties e lucro de petróleo/gás e 7 milhões a outras receitas petrolíferas (ver Figura 4). Estas cobranças foram efectuadas em conformidade com as alíneas a), b) e e) do N.º 1 do Artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero.

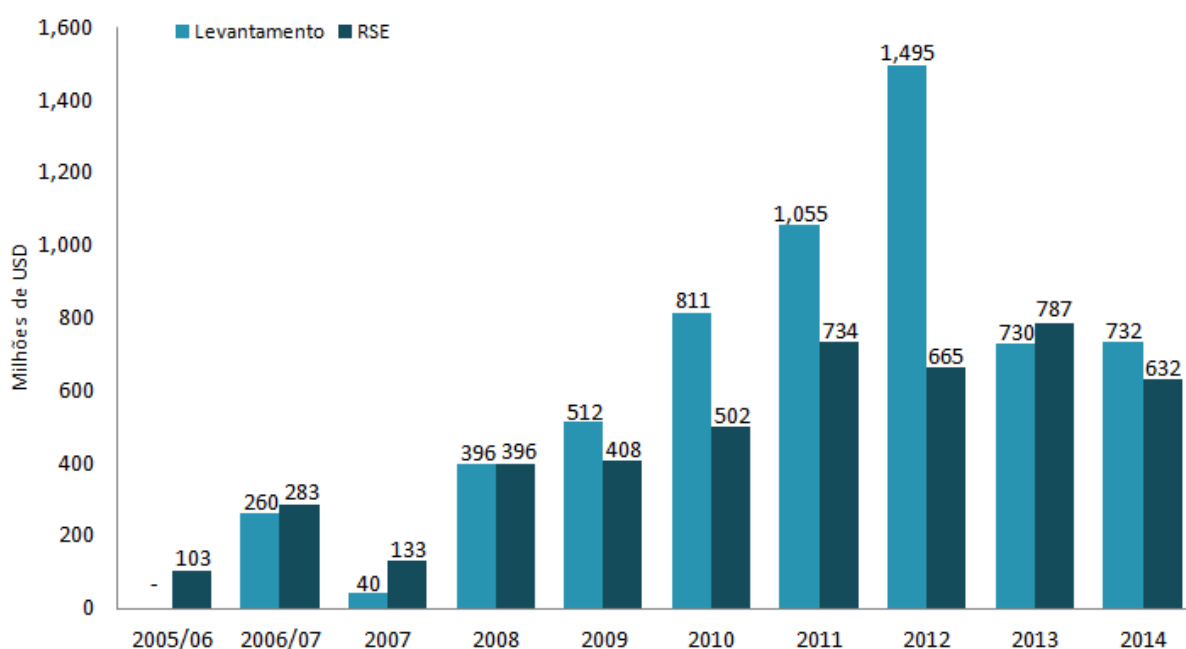


As receitas petrolíferas em 2014 ficaram aquém dos 3.042 milhões de dólares registados em 2013. Esta quebra nas receitas petrolíferas ficou a dever-se a uma redução no volume de produção dos campos de Bayu Undan e de Kitan. A interrupção na produção verificada entre finais de Agosto e princípios de Outubro de 2014, assim como a queda nos preços do petróleo registada em meados de 2014, contribuíram também para a diminuição das receitas petrolíferas durante o ano. O Governo cobrou, desde 2005, um total de receitas petrolíferas no valor de 19,7 mil milhões de dólares. Com base em estimativas prudentes, prevê-se que os campos de Bayu Undan e de Kitan produzam, até ao seu esgotamento, um total de receitas petrolíferas brutas no valor de 4,7 mil milhões de dólares. Prevê-se, ainda, que as receitas petrolíferas provenientes destes dois campos sofram uma redução e terminem lentamente dentro de aproximadamente uma década. No futuro, os rendimentos provenientes dos investimentos serão o principal motor do saldo do Fundo Petrolífero.

Levantamentos

No ano de 2014, o Governo transferiu 732 milhões de dólares do Fundo para a Conta do Tesouro (CFET). O montante levantado em 2014 excedeu em 100 milhões de dólares o RSE que se encontrava fixado em 632 milhões para o ano em questão (ver Figura 5). O RSE está estabelecido em 3% da Riqueza Petrolífera, que consiste no saldo do Fundo Petrolífero e no valor líquido actual estimado das receitas petrolíferas futuras. Ao longo do tempo, à medida que mais recursos petrolíferos são convertidos em receitas, a Riqueza Petrolífera tenderá a igualar o saldo do Fundo e o RSE será calculado como 3% do saldo do Fundo. Entre a criação do Fundo Petrolífero em 2005 e o final de 2014, o Governo levantou a partir do Fundo Petrolífero um total de 6.031 milhões de dólares.

Figura 5 – Transferências para o Orçamento do Estado em 2014



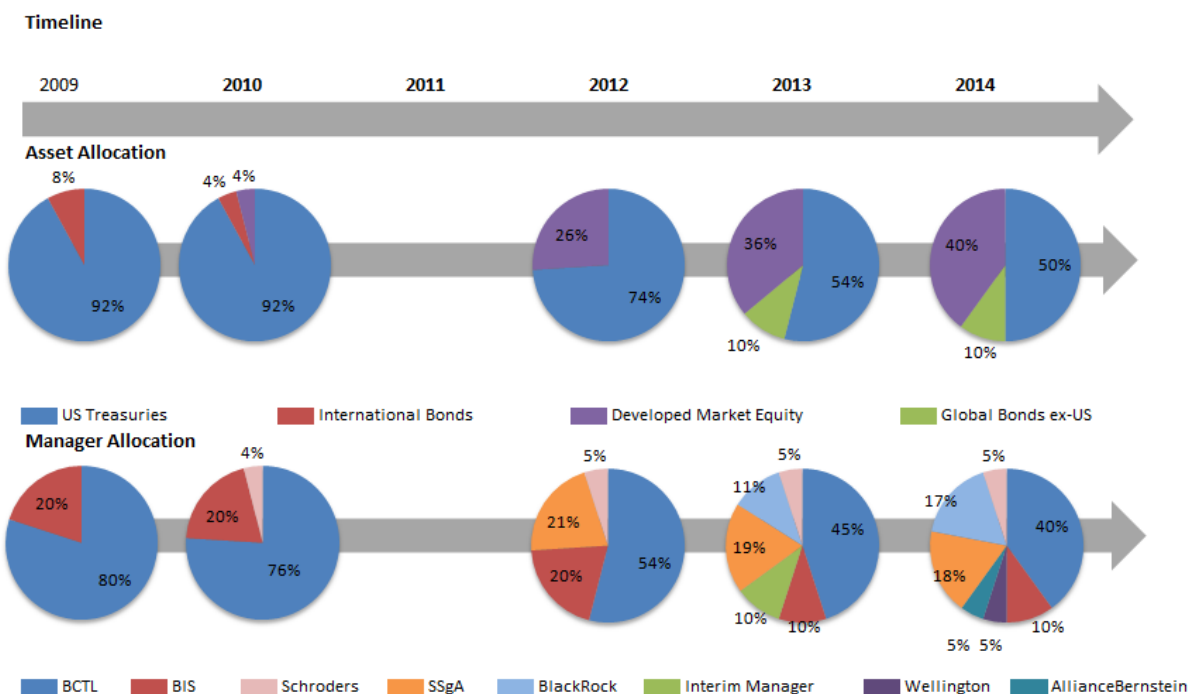
Investimentos do Fundo

A estratégia de investimento do Fundo Petrolífero tem evoluído com o tempo. O Fundo começou por ser totalmente constituído por investimentos obrigações (ver Figura 6). O motivo deste investimento era limitar a exposição a situações de risco e volatilidade e dar tempo ao Fundo para criar capacidade interna e obter apoio junto do público. O investimento em acções – que têm retornos superiores aos das obrigações, mas também uma maior volatilidade – foram introduzidas pela primeira vez em 2010, embora este investimento tenha sido limitado pela Lei original do Fundo Petrolífero.

O Governo estava consciente de que o Fundo não conseguiria atingir o objectivo de 3% de retorno real sem um aumento considerável do investimento em acções. Deste

modo, a Lei do Fundo Petrolífero foi alterada em 2011 por forma a permitir um investimento de até 50% em acções. Simulações efectuadas indicaram que um investimento de 40% em acções seria suficiente para atingir o objectivo de 3% de retorno real com uma probabilidade razoável a longo prazo. Esta situação permitiria salvaguardar a sustentabilidade da despesa pública, que ao longo do tempo é guiada pelo RSE, fixado em 3% da Riqueza Petrolífera. Este investimento foi aceite pelo Governo em 2012, tendo o peso das acções aumentado progressivamente até atingir os 40% em Junho de 2014. Desde então, a carteira do Fundo tem continuado a ser composta por 40% de acções e 60% de obrigações. A Figura 6 demonstra o investimento do Fundo em Dezembro de 2014 relativamente aos outros anos.

Figura 6 – Evolução da Estratégia de Investimento



Atingir 40% de acções representou um marco significativo para o Fundo Petrolífero. O investimento em acções encontra-se agora a um nível que podemos esperar que seja capaz de cumprir o objectivo de retorno real a longo prazo. O aumento da percentagem do investimento em acções implica necessariamente volatilidade a nível de retornos. Em determinados anos, os retornos efectivos do Fundo irão ultrapassar o objectivo de retorno a longo prazo, enquanto noutros anos esses retornos ficarão aquém desse objectivo.

Temos tido a sorte de ainda não ter registado retornos negativos. Haverá anos em que o Fundo Petrolífero irá registar perdas. Este é um aspecto inevitável da volatilidade a curto prazo a nível de retornos resultante do investimento em acções,

que nos permite, no entanto, concretizar as expectativas de retornos a longo prazo. O resultado da simulação do investimento de 40% em acções ajuda-nos a contextualizar este risco.

- *Com que frequência haverá perdas?* Prevê-se que o fundo registre perdas num em cada cinco anos.
- *Qual a dimensão das perdas que podemos esperar?* Nos piores 5 anos de cada 100, as perdas serão iguais ou superiores a 5,2 por cento. Tendo por base um saldo de 16,5 mil milhões de dólares, isto representa uma perda de 853 milhões.

As autoridades reconhecem a importância de comunicar estes riscos aos intervenientes, de acordo com o objectivo de retorno. Esta comunicação foi uma prioridade durante o processo de disseminação com vista ao aumento do investimento em acções. Para que os investimentos do Fundo possam ter sucesso a longo prazo é essencial que estejamos preparados para aceitar situações de volatilidade a curto prazo e que nos mantenhamos fiéis à nossa estratégia de investimento.

A diversificação é um princípio fundamental que sustenta a nossa estratégia de investimento e que ajuda a reduzir a volatilidade e a eliminar riscos não-recompensados. O Fundo diversifica entre classes de activos ao deter tanto acções como obrigações. Diversifica também entre títulos, regiões e moedas.

Figura 7 – Investimento por País e Classe de Activos

País	Alocação		
	Em rendimentos fixos	Em acções	Em carteira
Austrália	1,7%	2,7%	2,1%
Canadá	1,5%	3,7%	2,4%
Dinamarca	1,2%	0,5%	0,9%
Países da UE	4,6%	11,3%	7,3%
Hong Kong	0,1%	1,2%	0,6%
Israel	0,0%	0,2%	0,1%
Japão	1,5%	8,1%	4,1%
Nova Zelândia	0,5%	0,1%	0,3%
Noruega	0,5%	0,3%	0,4%
Singapura	0,7%	0,5%	0,6%
Suécia	0,8%	1,2%	1,0%
Suíça	1,0%	3,5%	2,0%
Reino Unido	2,0%	8,1%	4,4%
EUA	84,1%	58,6%	73,9%

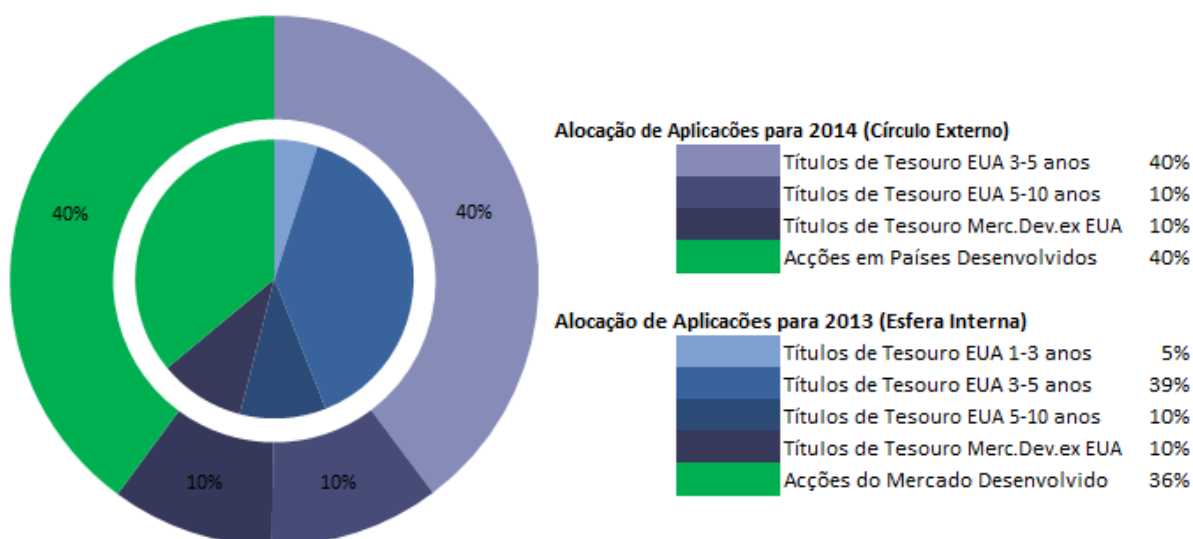
No final do ano, a carteira de acções estava diversificada entre 1,983 empresas. A ampla exposição a acções em diversos países e moedas (Figura 7) reflecte a dimensão diferente do mercado de acções de cada país segundo a capitalização do mercado. Os EUA são de longe o maior mercado de acções, pelo que as acções em empresas dos EUA representam mais de 50% da nossa carteira de acções.

As obrigações representam 60% dos investimentos do Fundo Petrolífero desde Junho de 2014. A carteira de obrigações é composta por:

- Dois terços em obrigações do Governo dos EUA com maturidades de 3 a 5 anos. Estas obrigações são geridas pelo BCTL.
- Um sexto em obrigações do Governo dos EUA com maturidades de 5 a 10 anos. Estas obrigações são geridas pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS).
- Um sexto em obrigações de Governos de mercados desenvolvidos e em moeda que não o dólar americano. Estas obrigações começaram por ser geridas de forma passiva pela Russell Investments, encontrando-se agora a ser geridas de forma igual pela AllianceBernstein (desde Julho de 2014) e a Wellington (desde Dezembro de 2014).

Tal como se pode observar na Figura 8, as obrigações do Governo dos EUA representam a grande maioria da nossa carteira de obrigações. A concentração em Obrigações do Tesouro dos EUA reduziu-se durante a segunda metade de 2013 com o investimento em obrigações soberanas de mercados desenvolvidos em moeda que não o dólar americano. A carteira de referência visa alcançar uma exposição ampla a obrigações soberanas de mercados desenvolvidos em denominações que não o dólar americano, tendo como tecto 30 por cento para a Zona Euro e 10 por cento para outros países. Tal como referido na Caixa 1, a exposição deste investimento relativamente a moedas não é coberta. No final de 2014 a carteira de obrigações tinha um total de 546 títulos.

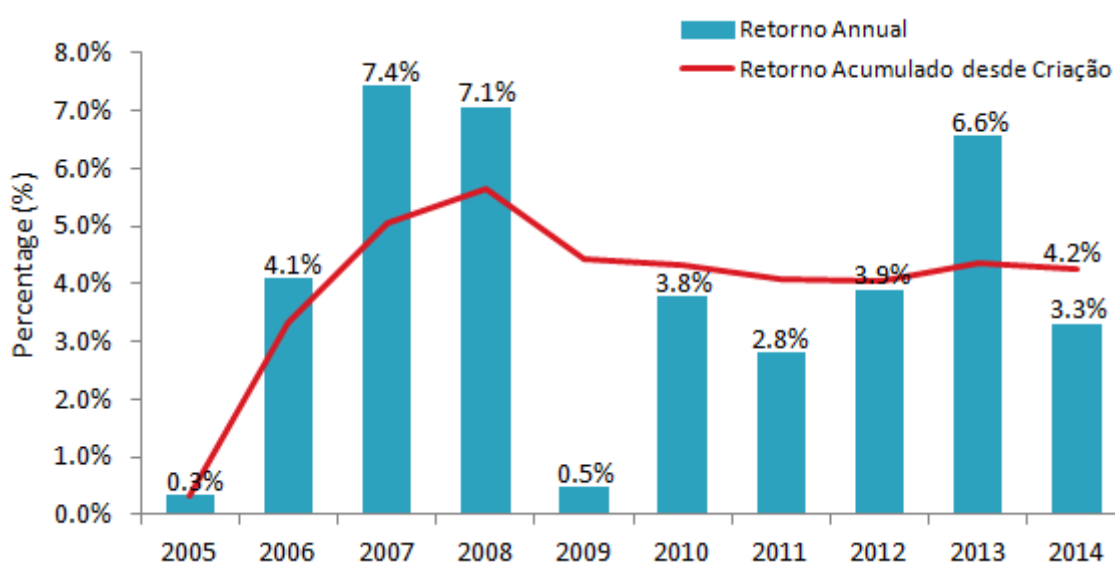
Figura 8 – Diversificação do Fundo – Investimento em Activos em 2013 e 2014



Desempenho em 2014

Os rendimentos provenientes dos investimentos contribuíram com 502 milhões de dólares para o saldo do Fundo em 2014, o que ficou aquém dos 865 milhões registados em 2013. O Fundo Petrolífero obteve um retorno de 3,3% em 2014 (ver Figura 9). Em termos reais – isto é, após ajustar a inflação do dólar americano – o Fundo Petrolífero obteve um retorno de 2,5%. O retorno do Fundo é, desde a sua criação em 2005, de 4,2% (2,3% em termos reais). O nosso objectivo é obter um retorno real a longo prazo de 3%. Uma vez alcançado o investimento em acções de 40% em 2014, podemos agora esperar com uma probabilidade razoável atingir este valor de retorno a longo prazo.

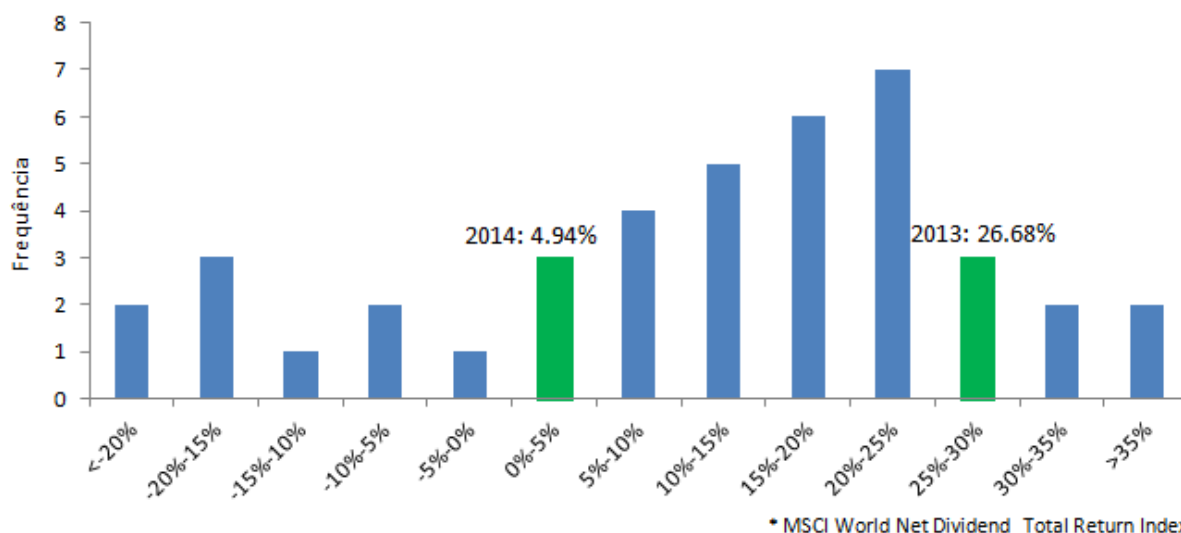
Figura 9 – Retorno Nominal Líquido Anual dos Investimentos desde o início



As acções em mercados desenvolvidos, conforme medidas pelo Índice da MSCI Mundo, obtiveram retornos de 4,9% em 2014. Durante a primeira metade do ano, registaram-se retornos sólidos. A incerteza afectou as acções durante a segunda metade, em face da debilidade económica fora dos EUA e das preocupações em torno do impacto de uma queda acentuada no preço do petróleo. O retorno de 4,9% fica aquém das nossas expectativas a longo prazo de cerca de 8%, sobretudo quando o retorno em 2013 tinha sido tão elevado (27%).

A Figura 10 utiliza dados históricos para ilustrar a variação que podemos esperar a nível dos retornos actuais. O Fundo terá anos muito fortes, como 2013, porém terá igualmente períodos em que as acções irão registar perdas. Uma vez mais, a volatilidade nos retornos anuais é inevitável para a concretização dos nossos objectivos de investimento a longo prazo.

**Figura 10 – Acções em Mercados Desenvolvidos
Distribuição dos Retornos Anuais (1974 a 2014)**



A Figura 11 demonstra que a nossa carteira de acções obteve um retorno de 5,2%, ultrapassando assim em quase 0,3% o índice de referência da MSCI Mundo. A maior parte da carteira de acções é gerida de forma passiva pelo Índice da MSCI Mundo. A gestão passiva implica a detenção dos títulos no índice de referência de acordo com os seus pesos. Em resultado deste facto, os gestores passivos devem conseguir aproximar-se do retorno do índice antes das taxas. Neste caso, o retorno mais elevado representa uma diferença a nível de tratamento fiscal entre o índice de referência e a nossa carteira concreta. O índice assume que os rendimentos de dividendos são taxados em cada país, quando na verdade o Fundo Petrolífero beneficia de isenções fiscais em alguns países.

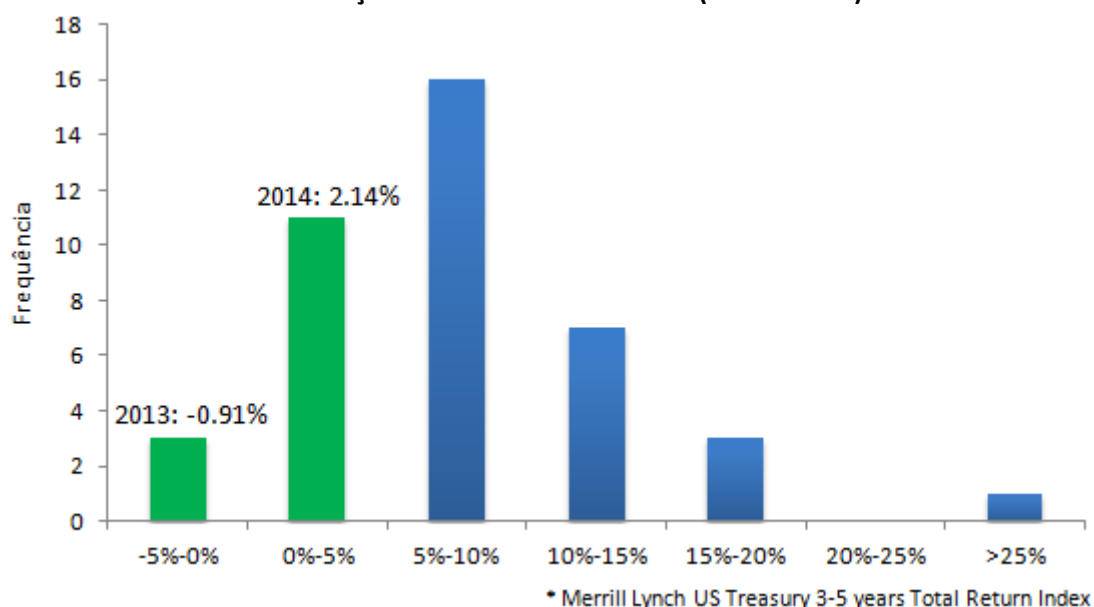
Figura 11 – Retornos de Investimento em 2014 em percentagem (dólares americanos)

	% (dólares americanos)				
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	2014
Total do Fundo	1,15	2,66	-1,35	0,83	3,30
Índice de Referência	1,16	2,73	-1,40	0,87	3,36
Excesso	-0,01	-0,07	0,05	-0,04	-0,06
Juros Fixos Internacionais	0,99	1,32	-0,88	0,70	2,14
Índice de Referência	0,98	1,38	-0,92	0,69	2,13
Excesso	0,01	-0,06	0,04	0,01	0,01
Ações Internacionais	1,39	4,84	-2,06	1,04	5,20
Índice de Referência	1,26	4,86	-2,16	1,01	4,94
Excesso	0,13	-0,02	0,10	0,03	0,27

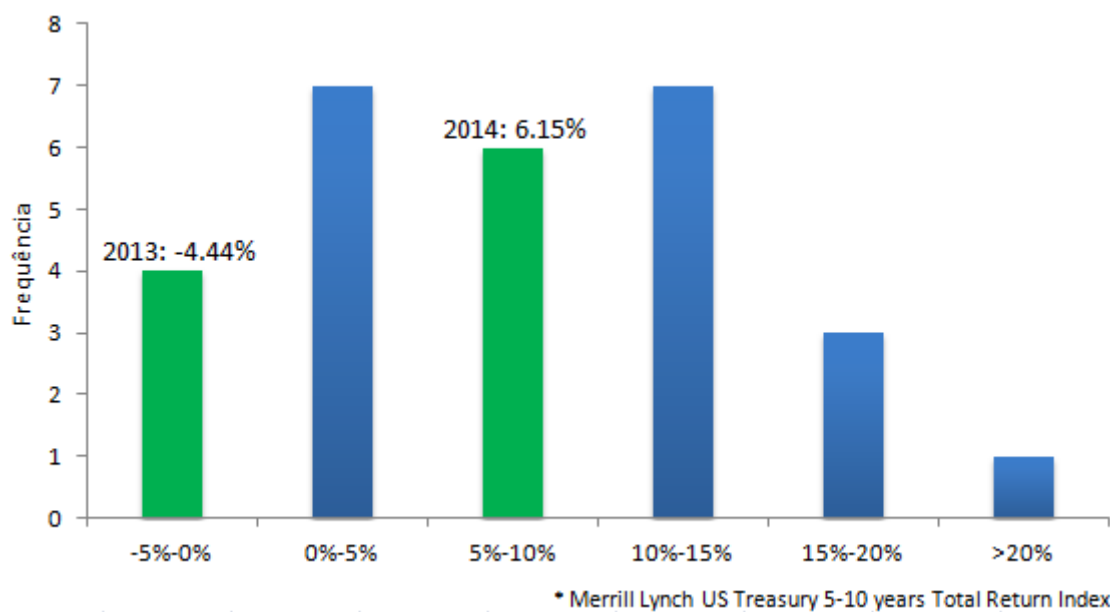
A nossa carteira efectiva de obrigações obteve um retorno de 2,14% em 2014, o que superou o retorno de referência em 0,01%. As Obrigações do Tesouro dos EUA a 3 e a 5 anos geridas de forma passiva obtiveram um retorno de 2,2%, superando as estimativas em 0,07%. As Obrigações do Tesouro dos EUA a 5 e a 10 anos obtiveram um retorno de 5,94%, ficando assim 0,21% aquém do retorno de referência de 6,15%.

Os seguintes gráficos demonstram os retornos anuais em 2014 das diferentes maturidades de Obrigações do Tesouro dos EUA comparados com os seus retornos históricos.

**Figura 12 – Obrigações do Tesouro de 3 a 5 anos
Distribuição dos Retornos Anuais de (1974 a 2014)**



**Figura 13 – Obrigações do Tesouro de 5 a 10 anos
Distribuição dos Retornos Anuais (1987 a 2014)**



A rentabilidade a longo prazo das obrigações em mercados desenvolvidos em moedas que não o dólar americano também diminuiu em 2014. Consequentemente, o valor destas obrigações em termos câmbio diminuiu – por exemplo as obrigações alemãs em euros, as obrigações japonesas em ienes e as obrigações do Reino Unido em libras esterlinas apresentaram retornos positivos. Todavia, os ganhos não chegaram para colmatar as perdas resultantes do câmbio dessas moedas com o dólar americano. O dólar americano valorizou-se consideravelmente em 2014. O retorno global do índice de referência de mercados desenvolvidos em moedas que não o dólar americano foi de 1,25% negativos em 2014. Esse retorno pode ser dividido numa perda de -11,3% em moeda e 10,1% em retornos cambiais (cupão e preço). O quadro seguinte indica as razões para as exposições em moeda que não o dólar americano.

Caixa 1 – Exposição do Fundo Petrolífero a Moeda Estrangeira

Exposição do Fundo Petrolífero a Moeda Estrangeira

A valorização do dólar americano em 2014 fez com que o Fundo Petrolífero registasse perdas a nível do câmbio externo. Esta caixa explica a justificação da exposição do Fundo a moedas estrangeiras e a volatilidade associada nos retornos reportados.

De onde vem a exposição a moedas estrangeiras?

Timor-Leste usa o dólar americano como moeda nacional. Tal como requerido por lei, o Fundo Petrolífero investe globalmente fora de Timor-Leste. Isto inclui ações e obrigações em países que não os EUA. Estes investimentos são denominados em moedas que não o dólar americano.

Qual a dimensão da exposição do Fundo Petrolífero a moedas estrangeiras?

O grosso dos investimentos do Fundo Petrolífero encontra-se nos EUA, estando por isso denominado em dólares americanos. A carteira de obrigações investe sobretudo em títulos do Governo dos EUA, com as obrigações emitidas por outros países e denominadas noutras moedas a corresponderem a cerca de 16% do total da carteira do Fundo. Pouco mais de 40% da carteira de ações estão investidos fora dos EUA. No cômputo geral, temos que aproximadamente um quarto dos nossos investimentos está em moedas que não o dólar americano. As maiores exposições refletem as principais moedas estrangeiras, nomeadamente o euro, a libra esterlina e o iene japonês.

De que forma a exposição a moedas estrangeiras tem impacto nos retornos do Fundo?

O valor do Fundo Petrolífero e dos seus retornos é reportado em dólares americanos. As aplicações denominadas noutras moedas precisam ser traduzidas para dólares americanos. O retorno total de um investimento em dólares americanos é assim o retorno da aplicação na moeda local e o retorno dessa moeda.

Por exemplo, as ações japonesas (medidas pela MSCI Japão) denominadas em ienes tiveram um desempenho forte em 2014, gerando retornos de 9,8%. Todavia as ações japonesas caíram 3,7% ao ano quando convertidas em dólares. Ou seja, a desvalorização do iene relativamente ao dólar mais do que anulou o aumento das ações em termos da moeda local, gerando uma perda global durante o ano.

De que forma as moedas estrangeiras tiveram impacto na carteira do Fundo?

A exposição a moedas que não o dólar americano tem impacto no valor e nos retornos do FP tal como são denominados em dólares americanos. O impacto no valor reportado do Fundo pode ser positivo ou negativo. O Fundo Petrolífero obteve perdas de câmbio estrangeiro de 425,5 milhões de dólares em relação ao ano de 2014. A valorização do dólar em 2014 é atribuída a um crescimento económico mais forte dos EUA e a diferentes expectativas de política monetária a nível global. A nossa grande carteira de obrigações do Tesouro dos EUA em anos anteriores limitava os nossos ganhos de câmbio estrangeiro aquando da depreciação do dólar americano. No cômputo geral as perdas de câmbio estrangeiro com ações e obrigações totalizaram 444 milhões.

Tabela 1 – Os Ganhos/Perdas do Fundo Petrolífero a nível de Câmbio Externo desde 2009

Ano	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Ganhos/perdas de câmbio externo (em dólares americanos)	(425,54)	(19,35)	0,72	(0,05)	0,02	0,16

Porquê ter exposição a moedas que não o dólar americano?

O Fundo Petrolífero registou perdas significativas com câmbio estrangeiro, em virtude da valorização do dólar americano em 2014. Continuamos a deter aplicações em moedas que não o dólar americano, uma vez que se acredita que isso vai de encontro aos interesses do Fundo a longo prazo. A longo prazo prevê-se que haja benefícios com a diversificação de moedas e com a cobertura da despesa do governo em moedas que não o dólar americano.

A diversificação é um princípio fundamental da estratégia de investimento do Fundo Petrolífero. Beneficiamos da diversificação em duas classes essenciais de aplicações: ações e obrigações. Em termos de ações, diversificamos entre empresas, setores e países. A diversificação na carteira de obrigações aumentou com a introdução de obrigações soberanas em denominações que não o dólar americano em 2013.

Poderíamos escolher “cobrir” ou remover a exposição a moedas estrangeiras assumindo posições derivativas compensadoras na moeda estrangeira. O Governo, seguindo a recomendação do Comité de Assessoria para o Investimento, decidiu manter a exposição a moedas estrangeiras nas ambas carteiras de ações e obrigações. O objetivo disto foi reduzir a concentração do Fundo no dólar americano. Ao alargar a exposição a outras moedas o poder de compra internacional do Fundo fica protegido contra um cenário possível em que o dólar americano esteja sistematicamente mais fraco ao longo de um período prolongado.

De igual modo, uma gama mais vasta de moedas reflete melhor a composição das despesas do Governo. Em circunstâncias como as que se verificaram em 2014 e 2015, com o dólar americano a estar mais forte, as despesas denominadas noutras moedas serão mais baixas em termos do dólar americano. Por outras palavras, as nossas aplicações financeiras dão uma cobertura implícita às despesas governamentais em moedas que não o dólar americano.

A diversificação neste caso aumenta de facto a volatilidade dos retornos reportados do Fundo. Embora isto possa parecer contraintuitivo, tal acontece simplesmente por os retornos do fundo serem reportados em dólares americanos e flutuarem assim consoante as taxas de câmbio. Chegámos a considerar a possibilidade de mudar o numerário do Fundo para um cabaz de moedas – tal como fazem alguns outros Fundos de Riqueza Soberana – mas não era claro qual seria a mistura de moedas mais adequada para nós, além de que a interpretação de um numerário com várias moedas tinha os seus desafios. Assim sendo, é necessário que a nossa abordagem não atribua demasiada importância à volatilidade a curto prazo de retornos derivada de movimentações cambiais. Acredita-se que a inclusão da exposição a moedas que não o dólar americano serve os interesses a longo prazo do Fundo. Esta é uma estratégia a longo prazo que estará sujeita a volatilidade a curto prazo dado reportarmos em dólares americanos.

Custos de Gestão

De acordo com o Pacto de Gestão Operacional assinado entre o Ministério das Finanças e o BCTL⁴, o Fundo deve pagar taxas de gestão ao BCTL na qualidade de gestor operacional. Tal como a Figura 14 demonstra, as taxas de gestão pagas e subtraídas ao Fundo em 2014 totalizaram 16,6 milhões de dólares. Este montante incluiu uma taxa de custódia e gestão externa de 9,6 milhões de dólares, despesas operacionais do BCTL de 6,5 milhões, despesas do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) de 0,4. Relativamente à dimensão do Fundo, as taxas de gestão para 2014 foram 0,10%, sendo assim elevadas em comparação com as taxas de gestão do ano 2013 no valor de 0,06%.

Figura 14 – Taxas de Gestão em 2014

Categoria	Montante (em dólares)
Taxas de gestão e custódia externas	9.618.804
Taxas de gestão operacional do BCTL	6.455.290
Despesas do CAI	377.785
Outras despesas	110.641
Total	16.562.520

Próximos Passos

O Governo está a contemplar a possibilidade de aperfeiçoar as carteiras de obrigações e acções através de uma gama mais vasta de classes de subaplicações por forma a melhorar as características do Fundo em termos de riscos e retornos. Grande parte do trabalho terá como objectivo um melhor entendimento das características de riscos e retornos destes novos investimentos, da sua implementação associada e da sua complexidade em vista da existência de recursos governamentais.

⁴ <http://www.bancocentral.tl/PF/laws.asp>

Pareceres do Comité de Assessoria para o Investimento

O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) do Fundo Petrolífero realizou seis reuniões e uma sessão de trabalho durante 2014. As actas das reuniões estão disponíveis no site do BCTL (www.bancocentral.tl). O CAI fez duas recomendações (ver Anexo X) à Ministra das Finanças, de acordo com os requisitos do Artigo 16.º da Lei do Fundo Petrolífero:

1) Parecer sobre a nomeação de novos gestores de obrigações para o Fundo Petrolífero

Após analisar a proposta do BCTL relativamente à nomeação da AllianceBernstein LP e da Wellington Management Company LLP como gestores externos do Fundo Petrolífero, o CAI aconselhou S. Exa. a Ministra das Finanças a 27 de Março de 2014, no sentido de aprovar a proposta, uma vez que ambos os gestores cumpriam os requisitos previstos no n.º 2 e n.º 4 do Artigo 12.º da Lei do Fundo Petrolífero. A Ministra das Finanças aceitou a recomendação do CAI e solicitou ao BCTL que lhe desse execução.

2) Actualização sobre a Declaração de Convicções e Princípios de Investimento do CAI

Por carta datada de 5 de Setembro de 2014, o CAI informou a Ministra a respeito da necessidade de actualização da Declaração de Convicções e Princípios de Investimento do CAI. Esta actualização visa sobretudo incorporar as convicções do Comité sobre investimentos com juro fixo e recordar os intervenientes de que os pareceres do Comité continuam a ser orientados por um quadro consistente de convicções, com apoio amplo a nível académico e de mercado.

Anexo

Declaração do Director Geral do Tesouro

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Informações Gerais
31 de Dezembro de 2014

Ministra das Finanças	S. Exa. Santana Cardoso (desde 16 de Fevereiro de 2015) S. Exa. Emília Pires
Director-Geral do Tesouro	Agostinho Castro
Membros do Comité de Assessoria para o Investimento	Olgário de Castro Gualdino da Silva Francisco Monteiro Torres Trovik Kevin Bailey
Por inerência do cargo (sem poder de voto)	Venâncio Alves Maria Agostinho Castro (substituto: Basílio R.D.C. Soares)
Governador do Banco Central de Timor-Leste	Abraão de Vasconcelos
Director Executivo do Fundo Petrolífero	Venâncio Alves Maria
Gestor Operacional	Banco Central de Timor-Leste Avenida Bispo Medeiros Dili Timor-Leste
Gestores de Investimento	Banco Central de Timor-Leste Banco de Compensações Internacionais Schroder Investment Management Limited State Street Global Advisors Blackrock Investment Management Australia Limited Russell Investment Management Ltd (até Dezembro de 2014) Alliance Bernstein (desde Julho de 2014) Wellington Management (desde Dezembro de 2014)
Membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	Merício Juvinal dos Reis José Augusto Fernandes Teixeira Rui Meneses da Costa Júlio Fernandes Padre Júlio Crispim Ximenes Belo Bonaventura M. Bali Zélia Fernandes
Conservador	J P Morgan Chase Bank N.A.
Auditor Independente	Deloitte Touche Tohmatsu

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Declaração do Director-Geral do Tesouro
31 de Dezembro de 2014

CENÁRIO DE FUNDO

A Lei N.º 9/2005, promulgada a 3 de Agosto de 2005, estabeleceu o Fundo Petrolífero de Timor-Leste (“Fundo Petrolífero”). O Banco Central de Timor-Leste (“BCTL”) é responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero. Segundo um Acordo de Gestão datado de 12 de Outubro de 2005 entre o Ministério das Finanças e o BCTL, este último é igualmente responsável por manter os livros de contas do Fundo Petrolífero em nome do Director-Geral do Tesouro.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o Artigo 21.º da Lei do Fundo Petrolífero, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). As demonstrações são as seguintes:

- Demonstração de rendimentos integrais,
- Demonstração de posição financeira,
- Demonstração de alterações de capital,
- Demonstração de fluxos financeiros, e
- Notas às demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras dizem respeito ao ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014. As demonstrações financeiras foram auditadas de forma independente pela Deloitte Touche Tohmatsu, cujo parecer de auditoria está apenso às demonstrações financeiras.

CAPITAL DO FUNDO PETROLÍFERO

O Fundo Petrolífero tinha um capital de 15,0 mil milhões de dólares a 1 de Janeiro de 2014 (em 2013 era de 11,8 mil milhões). Durante o período os impostos e outras receitas petrolíferas segundo o Artigo 6.º do Fundo Petrolífero foram de 1,8 mil milhões de dólares (em 2013 foram de 3,0 mil milhões). O Fundo gerou rendimentos de 502 milhões de dólares durante o período (em 2013 gerou 865 milhões). A “Demonstração de rendimentos integrais” contém um resumo das transações a nível de rendimentos.

Durante o ano transferiram-se 732 milhões de dólares do Fundo Petrolífero para o Fundo Consolidado. O capital do Fundo Petrolífero a 31 de Dezembro de 2014 era de 16,5 mil milhões de dólares (em 2013 era de 15,0 mil milhões). A “Declaração de alterações de capital” contém um resumo das transações.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA E DESEMPENHO

Na reunião do Comité de Assessoria para o Investimento de 28 de Junho de 2012, a Ministra, aconselhada pelo Comité, decidiu alargar a exposição a acções públicas em 0,83% ao mês ao longo de um período de dois anos até 30 de Junho de 2014, com vista a obter uma exposição a acções de 40%.

A exposição a acções de 40% foi conseguida durante o ano. O Comité considera que este é um nível adequado em face do horizonte de investimento a longo prazo do Fundo.

O Comité continuará a analisar a estratégia de investimento e a alocação de activos do Fundo, de modo a garantir que o nível de retorno esperado está em linha com o Rendimento Sustentável Estimado (RES).

Resumo dos Índices de Referência

Índices de Referência

	A 31 Dezembro 2014	A 31 Dezembro 2013
Juros Fixos		
BOA Merrill Lynch Governo dos EUA 0 a 5 anos	40,0%	45,0%
BOA Merrill Lynch Governo dos EUA 5 a 10 anos	10,0%	10,0%
Barclays Global	10,0%	10,0%
<i>Total de Juros Fixos</i>	<hr/> <i>60,0%</i>	<hr/> <i>65,0%</i>
Acções Globais		
MSCI Mundial	40,0%	35,0%
<i>Total de Acções Globais</i>	<hr/> <i>40,0%</i>	<hr/> <i>35,0%</i>
Total dos Índices de Referência	<hr/> 100%	<hr/> 100%

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Declaração do Director-Geral do Tesouro
31 de Dezembro de 2014

Desempenho

De acordo com a alínea a) do número 1 do Artigo 24.º do Fundo Petrolífero e com as provisões do Acordo de Gestão, os activos do Fundo Petrolífero foram investidos em instrumentos mandatados durante o ano. A nota 17 contém a lista de instrumentos detidos a 31 de Dezembro de 2014. A exposição a crédito por notação de crédito consta da nota 12 b) (iii). O desempenho do Fundo Petrolífero durante o período cumpriu com o previsto no Acordo de Gestão.

Os rendimentos provenientes de juros diminuíram relativamente ao ano anterior, ao passo que os rendimentos provenientes de dividendos aumentaram. Isto reflecte as alterações na carteira durante a primeira metade de 2014, tal como já foi discutido na parte sobre índices de referência e desempenho. As taxas administrativas aumentaram durante o ano, o que reflecte a nomeação de novos gestores e o aumento da dimensão do fundo. As perdas líquidas FX aumentaram de forma considerável devido ao fortalecimento do dólar americano comparativamente a outras moedas.

Durante o período o Ministério das Finanças e o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) conseguiram assegurar o papel fiduciário e o papel de custódia em relação ao Fundo Petrolífero.

Alterações Significativas em termos de Situação

Os índices de referência mudaram consideravelmente durante o ano, tal como se descreve no parágrafo anterior sobre índices de referência.

Aprovação de Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras apensas, referentes ao ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014, foram aprovadas em nome do Ministério das Finanças por:

Agostinho Castro
Director-Geral do Tesouro
Ministério das Finanças do Governo de Timor-Leste
27 de Maio de 2015

Anexo II

Demonstrações Financeiras Auditadas

Relatório do Auditor Independente para a Ministra das Finanças da República Democrática de Timor-Leste a respeito do Relatório Financeiro Anual do Fundo Petrolífero para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

Auditámos o relatório financeiro anexo do Fundo Petrolífero de Timor-Leste (o ‘Fundo Petrolífero’), que engloba a demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2014, a demonstração de rendimentos integrais, a demonstração de fluxos financeiros e a demonstração de alterações de capital para o ano que terminou nessa data, assim como notas resumindo as principais políticas contabilísticas e outras informações explicativas.

Responsabilidade do Governo em termos de Informações Financeiras

O Governo, representado pela Ministra das Finanças, é responsável por preparar e apresentar correctamente o relatório financeiro, de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro, bem como pelo controlo interno que a Ministra das Finanças considere ser necessário para permitir a preparação e apresentação correcta do relatório financeiro sem incorrecções materiais resultantes de fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer sobre o relatório financeiro com base na nossa auditoria.

Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas requerem que cumpramos com os requisitos éticos relevantes e que planeamos e levemos a cabo a auditoria de modo a obter garantias razoáveis de que o relatório financeiro está isento de incorrecções materiais.

Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obter elementos sobre os montantes e divulgações no relatório financeiro. Os procedimentos seleccionados dependem do critério do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de incorrecções materiais no relatório financeiro devidas a fraude ou erro. Para fazer estas avaliações de risco o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação correcta do relatório financeiro por parte da entidade de modo a conceber procedimentos de auditoria adequados para as circunstâncias, porém abstém-se de emitir uma opinião sobre a eficácia desse controlo interno. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Governo, bem como a avaliação da apresentação global do relatório financeiro.

Consideramos que os elementos obtidos são suficientes e adequados para serem utilizados como base para o nosso parecer.

Parecer

Na nossa opinião o relatório financeiro do Fundo Petrolífero de Timor-Leste representa correctamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Fundo Petrolífero a 31 de Dezembro de 2014 e o desempenho financeiro durante o ano que terminou nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro.

A handwritten signature in black ink, reading "Deloitte Touche Tohmatsu". The signature is written in a cursive, flowing style.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Revisores Oficiais de Contas
Dili

27 de Maio de 2015

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração de resultados integrais
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

	<i>Nota</i>	<i>Ano findo a 31/12/2014 USD</i>	<i>Ano findo a 31/12/2013 USD</i>
Receitas			
Rendimentos de juros	5	142.326.830	149.187.245
Rendimentos de dividendos		177.467.665	105.859.453
Dividendos de fundos fiduciários		5.800.126	3.644.699
Outros rendimentos de investimentos		34.725	162.874
Ganhos/(perdas) líquidos de activos e passivos financeiros através dos resultados	9	627.313.626	640.006.671
Perdas cambiais líquidas		<u>(425.542.866)</u>	<u>(19.353.812)</u>
Total das receitas		<u>527.400.106</u>	<u>879.507.130</u>
Despesas			
Taxas externas de gestão e custódia		(9.618.804)	(6.993.353)
Despesas do CAI		(377.785)	(153.491)
Taxas de gestão operacional do BCTL		(6.455.290)	(1.863.119)
Outras despesas		<u>(110.641)</u>	<u>(571.744)</u>
Total das despesas		<u>(16.562.520)</u>	<u>(9.581.707)</u>
Lucros antes de impostos		510.837.586	869.925.423
Impostos retidos		<u>(9.284.000)</u>	<u>(5.010.732)</u>
Lucros para o ano		501.553.586	864.914.691
Outros rendimentos integrais		<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos rendimentos integrais para o ano		<u>501.553.586</u>	<u>864.914.691</u>

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas constantes das páginas 10 a 49.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração da posição financeira
a 31 de Dezembro de 2014

	<i>Nota</i>	<i>A 31/12/2014</i> <i>USD</i>	<i>A 31/12/2013</i> <i>USD</i>
Activos			
Caixa e equivalentes de dinheiro	8	66.842.141	70.185.105
Outros valores a receber	6	20.063.101	11.112.267
Activos financeiros segundo o valor justo através dos resultados	9	<u>16.466.483.685</u>	<u>14.904.678.996</u>
Total dos activos		<u>16.553.388.927</u>	<u>14.985.976.368</u>
Passivo			
Valores a pagar por títulos comprados		11.282.656	31.549.249
Contas a pagar		<u>3.488.811</u>	<u>2.327.814</u>
Total dos passivos		<u>14.771.467</u>	<u>33.877.063</u>
Activos líquidos		<u>16.538.617.460</u>	<u>14.952.099.305</u>
Capital			
Capital		<u>16.538.617.460</u>	<u>14.952.099.305</u>

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas constantes das páginas 10 a 49.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração de alterações de capital
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

		<i>Ano findo a</i> <i>31/12/2014</i> <i>USD</i>	<i>Ano findo a</i> <i>31/12/2013</i> <i>USD</i>
Capital no início do ano	7	14.952.099.305	11.775.348.589
Receitas Brutas do Fundo Petrolífero	7	<u>1.816.964.569</u>	<u>3.041.836.025</u>
<i>(segundo o Artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero)</i>		<u>16.769.063.874</u>	<u>14.817.184.614</u>
Transferências para o Fundo Consolidado de Timor-Leste	7	(732.000.000)	(730.000.000)
<i>(segundo o Artigo 7.º da Lei do Fundo Petrolífero)</i>			
Transferências para reembolsos tributários		-	-
<i>(segundo o Artigo 10.º da Lei do Fundo Petrolífero)</i>			
Total dos rendimentos integrais para o ano		<u>501.553.586</u>	<u>864.914.691</u>
Capital no final do ano		<u>16.538.617.460</u>	<u>14.952.099.305</u>

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas constantes das páginas 10 a 49.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Demonstração de fluxos financeiros
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

	<i>Nota</i>	<i>Ano findo a 31/12/2014 USD</i>	<i>Ano findo a 31/12/2013 USD</i>
Fluxos financeiros provenientes de actividades operacionais			
Proveitos da venda de activos financeiros segundo o valor justo através dos resultados		14.877.320.817	13.598.334.271
Compras de activos financeiros segundo o valor justo através dos resultados	9	(16.254.196.325)	(16.125.029.431)
Juros recebidos		141.865.370	143.017.592
Dividendos recebidos		164.664.963	95.154.880
Distribuições de fundos fiduciários		5.527.463	3.462.605
Taxas externas de gestão e custódia pagas		(15.290.882)	(8.979.149)
Taxas de gestão operacional pagas		-	(50.000)
Outras receitas operacionais		34.725	166.257
Outros pagamentos operacionais		<u>(512.016)</u>	<u>(571.745)</u>
Dinheiro líquido utilizado em actividades operacionais	13	<u>(1.080.585.885)</u>	<u>(2.294.494.720)</u>
Fluxos financeiros provenientes de actividades de financiamento			
Receitas Brutas do Fundo Petrolífero	7	1.816.964.569	3.041.836.025
Pagamentos de transferências para o Fundo Consolidado de Timor-Leste		(732.000.000)	(730.000.000)
Reembolsos de receitas fiscais		-	-
Fluxos de dinheiro líquido prestados para actividades de financiamento		<u>1.084.964.569</u>	<u>2.311.836.025</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes a dinheiro		4.378.684	17.341.305
Caixa e equivalentes a dinheiro no início do ano		70.185.105	60.884.289
Efeitos das alterações cambiais na caixa e equivalentes a dinheiro		<u>(7.721.648)</u>	<u>(8.040.489)</u>
Caixa e equivalentes a dinheiro a 31 de Dezembro	8	<u><u>66.842.141</u></u>	<u><u>70.185.105</u></u>

As demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as políticas e notas constantes das páginas 10 a 49.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

Índice

Nota	Página
1. Informações sobre o Fundo	10
2. Aplicação de Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) novas e revistas	10
3. Políticas contabilísticas relevantes	11
4. Estimativas e pareceres contabilísticos importantes	15
5. Rendimentos de juros	15
6. Outros valores a receber	15
7. Principais pagamentos e receitas do Fundo Petrolífero	16
8. Caixa e equivalentes a dinheiro	17
9. Activos financeiros avaliados através dos resultados	17
10. Contractos de derivados	19
11. Despesas de imposto sobre rendimentos	19
12. Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão	20
13. Reconciliação de fluxos líquidos de caixa de actividades operacionais com lucro para o ano	27
14. Pessoal	27
15. Activos e passivos contingentes e compromissos	27
16. Divulgações de partes relacionadas	27
17. Eventos subsequentes	28
18. Lista de activos financeiros avaliados através dos resultados	29 - 49

1. Informações sobre o Fundo

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste (o 'Fundo Petrolífero') foi estabelecido pela da Lei do Fundo Petrolífero N.º 9/2005, alterada pela Lei N.º 12/2011, de 28 de Setembro.

De acordo com o Artigo 139.º da Constituição, os recursos petrolíferos são pertença do Estado e deverão ser usados de uma forma justa e equitativa dentro dos interesses nacionais, com os rendimentos derivados dos mesmos levando ao estabelecimento de reservas financeiras obrigatórias. O Fundo Petrolífero é uma forma de contribuir para a boa gestão dos recursos petrolíferos em benefícios das gerações actuais e vindouras, sendo uma ferramenta que contribui para uma política fiscal sólida que dá a consideração adequada aos interesses a longo prazo dos cidadãos de Timor-Leste.

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL), com sede na Avenida Bispo Medeiros, Díli, Timor-Leste, é responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero, é o dono registado de todos os activos do Fundo Petrolífero. A gestão do Fundo Petrolífero é levada a cabo em conformidade com um Acordo de Gestão entre o Ministério do Plano e das Finanças e o BCTL.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pelo Director-Geral do Tesouro a 27 de Maio de 2015.

2. Aplicação de Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) novas e revistas

2.1 IFRS novas e revistas aplicadas sem impacto significativo sobre as demonstrações financeiras

Não foram adoptadas IFRS novas e revistas nestas demonstrações financeiras.

2.2 IFRS novas e revistas emitidas mas ainda não em vigor

A Administração ainda não teve oportunidade para considerar o impacto potencial da adopção de normas e interpretações emitidas mas que ainda não entraram em vigor.

A Administração do Fundo Petrolífero prevê que estas emendas venham a ser adoptadas nas demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero, da seguinte maneira:

Norma / interpretação	Data de efeito (com início a partir de)	Aplicação inicial prevista para o ano financeiro com início a
IFRS 9 Instrumentos Financeiros	1 Janeiro 2018	1 Janeiro 2018
IFRS 15 Receitas de Contractos com Clientes	1 Janeiro 2017	1 Janeiro 2017

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

3. Políticas contabilísticas relevantes

Declaração de conformidade

De acordo com o Artigo 21.º da Lei do Fundo Petrolífero, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS) (anteriormente: “Normas Internacionais de Contabilidade”).

Base de preparação

As demonstrações financeiras são apresentadas em dólares americanos. São preparadas na base de custos históricos, exceto no que toca à reavaliação de determinados instrumentos financeiros, os quais são medidos segundo o valor justo através dos resultados, conforme se explica nas políticas contabilísticas abaixo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que a gestão elabore pareceres, estimativas e pressupostos que afectem a aplicação de políticas e os montantes reportados de activos, passivos, rendimentos e despesas. As estimativas e pressupostos associados baseiam-se na experiência histórica e noutros factores que se crê serem razoáveis segundo as circunstâncias, sendo que os seus resultados formam a base para os pareceres relativamente ao transporte de valores e activos e passivos que não são prontamente aparentes a partir de outras fontes. Os resultados concretos podem variar em relação a estas estimativas. A área envolve um elevado grau de critério ou complexidade. A nota 4 indica áreas cujos pressupostos e estimativas são relevantes para as demonstrações financeiras.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revistos continuamente. As revisões às estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista caso a revisão apenas afecte esse período, ou no período da revisão e em períodos futuros, caso a revisão afecte o período actual e períodos futuros.

As políticas contabilísticas têm vindo a ser aplicadas consistentemente pelo Fundo Petrolífero. O Fundo Petrolífero adoptou as IFRS válidas à data do balanço.

A demonstração do balanço apresenta activos e passivos em ordem decrescente de liquidez e não distingue entre itens correntes e não correntes.

As principais políticas contabilísticas são indicadas de seguida.

(a) Activos e Passivos Financeiros

(i) Classificação

Os investimentos do Fundo são categorizados ao valor justo através dos resultados e são compostos por:

Instrumentos Financeiros designados pelo valor justo através dos resultados por reconhecimento inicial.

Incluem activos financeiros que não pretendem ser transaccionados mas que podem ser vendidos. São investimentos em instrumentos de dívida e acções negociados em bolsa. Estes Instrumentos Financeiros são designados por reconhecimento inicial.

A forma como o Fundo Petrolífero é gerido é indicada no Anexo 1 ao Acordo de Gestão entre o Banco Central de Timor-Leste e a Ministra das Finanças, o qual estabelece o índice de referência para o Fundo Petrolífero.

Os activos financeiros do Fundo Petrolífero são geridos e o desempenho é medido e relatado de acordo com estratégias documentadas de investimento e gestão de risco designadas segundo o valor justo através dos resultados, para fins contabilísticos.

Empréstimos e valores a receber

Os activos financeiros classificados como valores a receber incluem saldos em dinheiro devidos de intermediários financeiros a partir da venda de títulos, valores a receber a partir de acordos de requisição invertida com maturidade de mais de um dia útil, e outros valores a receber.

Outras obrigações financeiras

As obrigações financeiras que não estão apresentadas ao valor justo através dos resultados incluem saldos a pagar a intermediários financeiros relativamente à compra de títulos, bem como outros valores a pagar a curto prazo.

(ii) Reconhecimento

O Fundo reconhece um activo financeiro ou uma obrigação financeira quando e apenas quando se torna Parte nas disposições contratuais do instrumento.

As compras ou vendas de activos financeiros que exijam a entrega de activos dentro do prazo estabelecido habitualmente por uma norma ou convenção no mercado (transacções regulares) são reconhecidas na data de transacção, isto é, na data em que o Fundo se compromete a comprar ou a vender o activo.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

3. Políticas contabilísticas relevantes (continuação)

(iii) Mensuração Inicial

Activos e Passivos Financeiros

Os Activos e Passivos Financeiros mensurados ao valor justo através dos resultados são registados nas demonstrações financeiras ao justo valor. Todos os custos inerentes a estas transacções são reconhecidos directamente nos resultados.

Os derivados incorporados noutros Instrumentos Financeiros são tratados como derivados separados e registados segundo o valor justo caso as suas características e riscos económicos não estejam relacionados de perto com os do contracto anfitrião, e caso o contracto anfitrião não esteja classificado como detido para negociação ou designado ou registado ao valor justo através dos resultados. Os derivados incorporados separados do anfitrião são transportados ao valor justo, com as alterações ao valor justo a serem reconhecidas nos resultados.

Empréstimos e valores a receber e outras obrigações financeiras

Os empréstimos e valores a receber e as obrigações financeiras (que não estejam classificados como detidos para negociação) são mensurados inicialmente ao seu valor justo, sendo-lhes adicionados quaisquer custos incrementais atribuíveis à aquisição ou emissão.

(iv) Imparidade de activos financeiros

O Fundo avalia em cada data de reporte se um activo financeiro ou grupo de activos financeiros classificados como empréstimos e valores a receber estão mal parados. Um activo financeiro ou grupo de activos financeiros são considerados em imparidade se e apenas se houver provas objectivas resultantes de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo (um 'evento de perda') e se esse evento de perda tiver um impacto no fluxo financeiro futuro desse activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser estimado de forma fiável.

As provas de imparidade podem incluir indícios de que o devedor ou um grupo de devedores estão a passar por dificuldades financeiras consideráveis, incumprimento ou falta no pagamento de juros ou de capital principal, e a probabilidade de entrarem em situação de insolvência ou noutro tipo de reorganização financeira, ou se existirem dados observáveis que indiquem uma queda nas estimativas de fluxos de caixa futuros, tais como alterações aos valores em dívida ou das condições económicas relacionadas com situações de incumprimento. Caso haja provas objectivas de que ocorreu uma perda por imparidade, o montante da perda é medido como a diferença entre o montante transportado do activo e o valor actual dos fluxos de caixa estimados para o futuro (excluindo perdas de crédito esperadas para o futuro que ainda não tenham ocorrido) usando a taxa de juro efectiva original associada ao activo. O montante transportado da aplicação é reduzido através do uso de uma conta de abatimento, sendo o montante da perda reconhecido nos resultados como 'despesa de perda de crédito'.

As dívidas malparadas, juntamente com a provisão associada, são canceladas caso não haja perspectivas realistas de virem a ser recuperadas e caso a totalidade da garantia tenha sido convertida em dinheiro ou transferida para o Fundo. Se posteriormente o montante da perda por imparidade estimada aumentar ou diminuir devido a um evento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade reconhecida anteriormente é aumentada ou diminuída através do ajuste da conta de provisão. Caso um cancelamento prévio seja recuperado, a recuperação é creditada na demonstração de resultados e outros rendimentos abrangentes.

Os rendimentos de juros referentes a activos financeiros malparados são reconhecidos usando a taxa de juro utilizada para descontar o fluxo de caixa estimado para efeitos da medição da perda resultante da perda por imparidade.

(v) Mensuração ao valor justo

O valor justo é o montante pelo qual um activo pode ser transaccionado ou uma obrigação pode ser liquidada entre partes dispostas e conhecedoras através de uma transacção sem favorecimentos. O valor justo de um instrumento financeiro assenta no seu preço de mercado constante do balanço, sem qualquer dedução de custos de venda estimados no futuro. Os activos financeiros detidos ou as obrigações a serem emitidas têm o seu custo de acordo com os preços de oferta correntes, ao passo que as obrigações financeiras detidas e os activos a adquirir têm os seus custos de acordo com os preços de procura actuais.

Todas as alterações ao valor justo que não sejam rendimentos ou despesas provenientes de juros ou dividendos são reconhecidas nos resultados como parte dos resultados líquidos de activos ou passivos financeiros ao valor justo através dos resultados.

(vi) Desreconhecimento

Um activo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um activo financeiro ou uma parte de um grupo de activos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de recebimento de fluxos de caixa desse activo terminaram ou
- O Fundo tenha transferido os direitos de recebimento de fluxos de caixa do activo ou tenha assumido uma obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido na totalidade e sem atrasos a um terceiro através de um acordo de 'pass-through'; e
- Se a) o Fundo tiver transferido substancialmente todos os riscos e recompensas do activo; ou b) se o Fundo não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e recompensas do activo, mas tiver transferido o controlo sobre o activo.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

3. Políticas contabilísticas relevantes (continuação)

(vi) Desreconhecimento (continuação)

Caso o Fundo transfira os seus direitos a receber fluxos de caixa de um activo (ou tenha feito um acordo de ‘*pass-through*’) e não tenha transferido nem retido substancialmente todos os riscos e recompensas do activo, nem transferido o controlo sobre o activo, esse activo é reconhecido na medida do envolvimento continuado do Fundo no activo. Neste caso, o fundo reconhece também uma obrigação associada. O activo transferido e a obrigação associada são medidos segundo uma base que reflecte os direitos e obrigações retidos pelo fundo.

O Fundo desreconhece um passivo financeiro quando a obrigação inerente ao passivo é paga, quando é cancelada ou quando caduca.

(vii) Descarte

O Fundo Petrolífero descarta activos e passivos financeiros caso o Fundo Petrolífero tenha um direito aplicável por lei de despoletar os montantes e juros reconhecidos e tencione ou fazer a liquidação numa base líquida ou converter a aplicação em dinheiro e liquidar a obrigação simultaneamente.

Os rendimentos e despesas são apresentados numa base líquida apenas quando tal é permitido pelas IFRSs, como por exemplo no caso de ganhos e perdas resultantes de um grupo de transacções semelhantes tais como ganhos e perdas de activos e passivos financeiros o valor justo através dos resultados.

(viii) Instrumentos específicos

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa representa os depósitos à ordem em bancos. Os equivalentes de caixa são investimentos de elevada liquidez a curto prazo rapidamente convertíveis em montantes conhecidos em dinheiro, sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e detidos para cobrir compromissos de dinheiro a curto prazo e não para investimento ou outras finalidades.

Operações de recompra invertida

Os títulos comprados sob acordos de revenda (acordos de recompra invertida) com um período de maturidade superior a um dia financeiro são reportados não como compras de títulos mas sim como valores a receber, sendo transportados na declaração de posição financeira de acordo com o seu custo amortizado.

Os juros gerados em acordos de recompra invertida e os juros incorridos com acordos de recompra são reconhecidos como rendimentos de juros ou despesas de juros ao longo da vida de cada acordo usando o método do juro efectivo.

(ix) Direitos hipotecários sobre activos do Fundo Petrolífero

De acordo com o Artigo 20.º da Lei do Fundo Petrolífero alterada, é possível impor os encargos ou direitos hipotecários, em qualquer das suas formas e mediante contracto ou acordo, sobre os activos do Fundo Petrolífero até um limite de 10% do valor total do Fundo Petrolífero no momento em que são impostos, desde que este procedimento cumpra com os princípios das regras gerais sobre criação, emissão e gestão de dívida pública.

(b) Transacções em moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero são medidos e apresentados em dólares americanos, a moeda oficial da República Democrática de Timor-Leste.

(ii) Transacções e balanços

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções. Os ganhos e perdas com o câmbio resultantes destas transacções são convertidos na moeda funcional utilizando a taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

Os ganhos e perdas com moeda estrangeira resultantes destas transacções e da conversão no final do ano das taxas de câmbio de activos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração de resultados abrangentes na rubrica ‘*Ganhos / perdas líquidos em activos e passivos financeiros ao valor justo através dos resultados*’. As diferenças cambiais em outros instrumentos financeiros são incluídas nos ganhos ou perdas na demonstração de resultados integrais como ‘*Ganhos/(perdas) líquidos de câmbio de moeda estrangeira*’.

As diferenças cambiais relacionadas com caixa ou equivalentes a dinheiro são incluídas nos ganhos ou perdas na demonstração de resultados integrais como ‘*Ganhos/(perdas) líquidos de câmbio de moeda estrangeira*’.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

(c) Receitas Brutas do Fundo Petrolífero

A Lei do Fundo Petrolífero requer que determinadas Partes depositem impostos e outros pagamentos relacionados com o petróleo e pagáveis ao Governo de Timor-Leste directamente no Fundo Petrolífero. O Fundo Petrolífero reconhece estas e outras transacções como:

- Os pagamentos efectuados como receitas do Fundo Petrolífero ao abrigo da alínea a) do número 1 do Artigo 6.º são reconhecidos como aumentos na demonstração de alterações de capital do Fundo Petrolífero.
- Os pagamentos efectuados pela Autoridade Designada de acordo com a alínea b) do número 1 do Artigo 6.º são reconhecidos como aumentos na demonstração de alterações de capital do Fundo Petrolífero.
- Os rendimentos gerados pelo Fundo Petrolífero a partir do investimento dos seus activos são reconhecidos na demonstração de resultados abrangentes de acordo com a alínea c) do número 1 do Artigo 6.º.
- Os pagamentos recebidos por Timor-Leste relacionados directamente com recursos do Fundo Petrolífero não cobertos nas alíneas a) a d) são reconhecidos como aumentos na demonstração de alterações de capital do Fundo Petrolífero de acordo com a alínea e) do número 1 do Artigo 6.º.
- As taxas de gestão pagas a partir das receitas brutas do Fundo Petrolífero segundo o número 2 do Artigo 6.º são reconhecidas na demonstração de resultados e de outros resultados abrangentes.
- Os Reembolsos tributários ao abrigo do Artigo 10.º são reconhecidos como reduções na declaração de alterações de capital do Fundo Petrolífero.

(d) Transferências para o Fundo Consolidado

As transferências para o Fundo Consolidado são aprovadas pelo Parlamento Nacional de Timor-Leste. Todas as transferências para o Fundo Consolidado são autorizadas e reconhecidas no momento em que são pagas ao Fundo Consolidado.

(e) Rendimentos de juros

Os rendimentos de juros são acumulados em períodos de tempo, por referência ao montante de capital principal pendente e à taxa efectiva de juro aplicável, que é a taxa aplicada às receitas estimadas de fluxo de caixa ao longo da vida esperada do activo financeiro para o montante transportado desse activo. Os rendimentos de juros são reconhecidos na demonstração de resultados e outros resultados integrais.

(f) Rendimentos de dividendos

Os rendimentos de dividendos provenientes de investimentos são reconhecidos quando o direito do accionista a receber pagamentos é estabelecido. Os rendimentos de dividendos são apresentados antes de quaisquer impostos de retenção não recuperáveis, os quais são divulgados em separado na demonstração de resultados e outros resultados abrangentes.

(g) Ganhos ou perdas líquidos em activos e passivos financeiros ao valor justo através dos resultados

Este item inclui alterações no valor justo de activos e passivos financeiros detidos para serem transaccionados ou designados aquando do reconhecimento inicial como 'ao valor justo através dos resultados' e exclui rendimentos e despesas relacionados com juros e dividendos.

(h) Despesas

De acordo com as disposições da Lei do Fundo Petrolífero, todas as despesas do Fundo Petrolífero não relacionadas com a compra ou venda de títulos e reconhecidas no preço de compra ou venda são suportadas pelo Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e são cobertas por uma taxa de gestão.

Em conformidade com o número 3 do Artigo 6.º da Lei do Fundo Petrolífero, a taxa de gestão paga ao BCTL é reconhecida como uma dedução a partir das receitas brutas do Fundo Petrolífero, embora seja contabilizada na demonstração de resultados abrangentes do Fundo Petrolífero. As taxas de gestão e desempenho a pagar a gestores externos do fundo são cobertas a partir da taxa de gestão pagável ao BCTL, porém são divulgadas em separado nas demonstrações financeiras.

As despesas acessórias à aquisição de um investimento são incluídas no custo desse investimento.

As despesas que sejam acessórias à alienação de um investimento são deduzidas a partir dos proveitos com a alienação do investimento.

(i) Tributação

O Fundo Petrolífero está isento do pagamento de impostos sobre rendimentos, retenção ou ganhos de capital de acordo com o sistema tributário actual da República Democrática de Timor-Leste.

Os rendimentos do Fundo Petrolífero gerados em jurisdições estrangeiras estão sujeitos aos impostos (de retenção) aplicados nessas jurisdições. Os rendimentos ou ganhos são registados na demonstração de resultados abrangentes antes dos impostos de retenção. Os impostos de retenção, na medida em que não sejam recuperáveis, são mostrados numa rubrica operacional separada na demonstração de resultados abrangentes. Os fluxos de caixa recebidos a partir de investimentos são apresentados após os impostos de retenção, quando aplicáveis.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

4. Estimativas e pareceres contabilísticos importantes

A administração do Fundo Petrolífero elabora estimativas e pressupostos que afectam os montantes relatados de activos e passivos. As estimativas são avaliadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e noutros factores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Tanto quanto possível, as estimativas usam dados observáveis. Contudo, áreas como o risco de crédito, as volatilidades e as correlações obrigam a administração a fazer estimativas. As alterações nos pressupostos sobre estes factores podem afectar o valor justo relatado dos instrumentos financeiros.

Pareceres

No processo de aplicação das políticas contabilísticas do Fundo, a administração elaborou os seguintes pareceres, cujo efeito mais significativo é feito sentir nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Capital

Foram elaborados pareceres sobre se determinadas transacções devem ser reconhecidas como capital ou como receitas. A base para estes pareceres está delineada na Nota 3 c).

Estimativas e pressupostos

O fundo baseou os seus pressupostos e estimativas em parâmetros disponíveis aquando da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, as circunstâncias actuais e os pressupostos sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou a circunstâncias fora do controlo do Fundo. Estas alterações são reflectidas nos pressupostos quando ocorrem.

Impostos

Existem incertezas em torno da interpretação de normas fiscais complexas e de alterações a nível de leis tributárias sobre imposto de retenção no estrangeiro. Em face da vasta gama de investimentos internacionais, as diferenças que surjam entre os rendimentos de investimentos concretos e aos pressupostos utilizados, bem como alterações futuras a esses pressupostos, podem requerer ajustes futuros às despesas fiscais já registadas. O Fundo estabelece provisões, com base em estimativas razoáveis, sobre consequências possíveis de auditorias por parte das autoridades fiscais dos países respectivos onde investe. Os montantes destas provisões assentam em diversos factores, tais como a experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes de normas fiscais por parte da entidade tributável e da autoridade fiscal responsável. Estas diferenças de interpretação podem surgir numa vasta gama de questões, dependendo das condições que vigorem no domicílio do respectivo investimento. Visto que o Fundo considera remota a probabilidade de litigação e subsequente dispêndio de dinheiro em termos de impostos, não foi reconhecida qualquer obrigação contingente.

5. Rendimentos de juros

	<i>Ano findo a</i> 31/12/2014	<i>Ano findo a</i> 31/12/2013
	<i>USD</i>	<i>USD</i>
Juros de títulos de dívida ao valor justo através dos resultados	142.283.687	148.956.261
Juros de caixa e equivalentes de caixa	43.143	230.984
	<u>142.326.830</u>	<u>149.187.245</u>

6. Outros valores a receber

	<i>A</i> 31/12/2014	<i>A</i> 31/12/2013
	<i>USD</i>	<i>USD</i>
Dividendos a receber	7.198.092	5.793.209
Valores a receber de imposto de retenção	7.735.408	4.515.589
Valores a receber de distribuições de fundos	770.608	580.945
Valores a receber de correctores	4.311.569	140.790
Juros a receber	47.424	81.734
	<u>20.063.101</u>	<u>11.112.267</u>

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

7. Principais Pagamentos e Receitas do Fundo Petrolífero

Durante o ano findo a 31 de Dezembro 2014 o Parlamento aprovou o montante de 903.000.000 dólares (31 Dezembro 2013 – 787.000.000 dólares) para dotação a partir do Fundo Petrolífero. Durante o ano foi transferido do Fundo Petrolífero para a conta do Orçamento do Estado o montante de 732.000.000 dólares (31 Dezembro 2013 – 730.000).

Durante o ano findo a 31 de Dezembro 2014 foi recebido um total de 752.109.763 dólares (31 Dezembro 2013 – 1.167.129.774 dólares) como receitas ao abrigo da alínea a) do número 1 do Artigo 6.º. Foi recebido um total de 1.057.537.606 dólares (31 Dezembro 2013 – 1.866.287.711 dólares) como receitas ao abrigo da alínea b) do número 1 do Artigo 6.º. Foi recebido um total de 7.317.200 dólares (31 Dezembro 2013 – 8.418.540 dólares) como receitas ao abrigo da alínea e) do número 1 do Artigo 6.º.

A tabela seguinte mostra os principais pagamentos e receitas do Fundo Petrolífero.

Mês	<i>Ano findo a 31/12/2014</i>					
	<i>USD</i>					
	Artigo 6.1(a) Receitas	Artigo 6.1(b) Receitas	Artigo 6.1(e) Outras receitas	Ao Fundo Consolidado	Reembolsos tributários	TOTAL
Janeiro	92.893.133	86.178.644	-	-	-	179.071.777
Fevereiro	60.414.337	126.763.815	-	-	-	187.178.152
Março	77.872.877	99.522.987	-	-	-	177.395.864
Abril	63.964.061	145.232.232	-	-	-	209.196.293
Maio	52.352.341	80.730.036	-	-	-	133.082.377
Junho	67.522.504	131.500.071	-	-	-	199.022.575
Julho	80.064.323	94.930.061	-	(100.000.000)	-	74.994.384
Agosto	64.469.511	106.076.134	-	(120.000.000)	-	50.545.645
Setembro	50.017.526	119.632.181	7.163.200	(120.000.000)	-	56.812.907
Outubro	42.316.749	56.422.300	-	(100.000.000)	-	(1.260.951)
Novembro	42.068.762	2.715.827	154.000	(100.000.000)	-	(55.061.411)
Dezembro	58.153.639	7.833.318	-	(192.000.000)	-	(126.013.043)
Totais	752.109.763	1.057.537.606	7.317.200	(732.000.000)	-	1.084.964.569
Total do N.º 1 do Artigo 6.º			1.816.964.569			

Mês	<i>Ano findo a 31/12/2013</i>					
	<i>USD</i>					
	Artigo 6.1(a) Receitas	Artigo 6.1(b) Receitas	Artigo 6.1(e) Outras receitas	Ao Fundo Consolidado	Reembolsos tributários	TOTAL
Janeiro	144.802.000	178.698.405	-	-	-	323.500.405
Fevereiro	115.888.000	196.978.657	-	-	-	312.866.657
Março	108.896.000	184.291.044	8.287.200	-	-	301.474.244
Abril	88.302.000	189.521.408	-	-	-	277.823.408
Maio	95.314.000	147.134.731	-	-	-	242.448.731
Junho	110.054.000	165.672.475	-	-	-	275.726.475
Julho	91.114.000	151.988.272	-	(180.000.000)	-	63.102.272
Agosto	88.339.000	127.727.254	-	-	-	216.066.254
Setembro	89.856.000	154.275.735	-	-	-	244.131.735
Outubro	84.882.811	138.597.755	-	(120.000.000)	-	103.480.566
Novembro	77.191.231	95.277.783	-	(280.000.000)	-	(107.530.986)
Dezembro	72.490.732	136.124.192	131.340	(150.000.000)	-	58.746.264
Totais	1.167.129.774	1.866.287.711	8.418.540	(730.000.000)	-	2.311.836.025
Total do N.º 1 do Artigo 6.º			3.041.836.025			

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

8. Caixa e equivalentes a dinheiro

O Fundo Petrolífero investe dinheiro excedentário nos mercados overnight junto de bancos ou através de acordos de recompra invertida. Para efeitos da declaração de fluxos financeiros, a caixa e equivalentes de caixa englobam os saldos seguintes com maturidades originais inferiores a 90 dias:

	<i>A 31/12/2014</i>	<i>A 31/12/2013</i>
	<i>USD</i>	<i>USD</i>
Depósitos bancários	64.542.141	65.685.105
Acordos de recompra overnight	2.300.000	4.500.000
	<u>66.842.141</u>	<u>70.185.105</u>

A rubrica depósitos bancários inclui o saldo no Banco da Reserva Federal de Nova Iorque, na conta de receitas destinadas mantida pelo BCTL de acordo com o número 2 do Artigo 5.º da Lei do Fundo Petrolífero.

9. Activos financeiros avaliados através dos resultados

As transacções em activos financeiros resultantes do investimento de novos fundos ou do reequilíbrio periódico da carteira de investimentos são resumidas do seguinte modo:

	<i>A 31/12/2014</i>	<i>A 31/12/2013</i>
	<i>USD</i>	<i>USD</i>
Activos financeiros ao valor justo através dos resultados		
Valor justo inicial	14.904.678.996	11.711.144.753
Compras a preço de custo	16.254.196.325	16.125.029.431
Proveitos de vendas	(14.893.635.166)	(13.557.806.538)
Ganhos/(perdas) líquidos de activos financeiros ao valor justo através dos resultados	627.313.626	640.006.671
Ganhos/(perdas) líquidos com câmbio de moeda estrangeira	(425.542.866)	(19.645.556)
Ganhos/(perdas) líquidos com rendimentos de juros	(527.230)	5.950.235
Valor justo final	<u>16.466.483.685</u>	<u>14.904.678.996</u>

À data do saldo não se registavam perdas por imparidade. O montante transportado destes activos aproxima-se do seu valor justo.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

9. Activos financeiros avaliados através dos resultados (continuação)

Resumo dos principais investimentos em títulos:

Designado ao valor justo através dos resultados	A 31/12/2014		A 31/12/2013	
	USD		USD	
	Valor Justo	% act. líquidos	Valor Justo	% act. líquidos
Títulos de rendimento fixo				
Títulos do tesouro europeu	11.190.953	-	3.417.170	-
Títulos do tesouro dos Estados Unidos	8.311.880.935	50	8.112.364.538	54
Títulos do tesouro australiano	163.501.748	1	145.008.543	1
Títulos do tesouro japonês	147.261.709	1	136.010.191	1
Títulos do tesouro do Reino Unido	193.285.097	1	146.555.355	1
Títulos de governos europeus	443.574.441	3	441.234.140	3
Outros títulos do sector público	616.124.795	4	586.562.474	4
Total de títulos de rendimento fixo	9.886.819.678	60	9.571.152.411	64
Títulos de acções				
Acções dos Estados Unidos	3.856.201.783	23	2.913.563.696	20
Acções da Austrália	176.209.987	1	162.180.483	1
Acções do Japão	531.978.919	3	468.696.730	3
Acções do Reino Unido	532.166.374	3	496.089.872	3
Acções Europeias	740.570.166	5	668.865.807	5
Acções de outros países	742.812.061	5	623.955.974	4
Total de títulos de acções	6.579.939.290	40	5.333.352.562	36
Detidos para venda				
Derivados				
Contractos a prazo (forward) em moeda estrangeira	(293.358)	-	174.023	-
Opções de acções	18.075	-	-	-
	(275.283)	-	174.023	-
Total de títulos	16.466.483.685		14.904.678.996	

Na tabela anterior as acções europeias representam todas as acções denominadas em euros.

A tabela seguinte faz uma análise dos Instrumentos Financeiros mensurados após o reconhecimento inicial segundo o valor justo, agrupados em três níveis conforme o grau em que o valor justo é observável.

- Nível 1 – Medições de valor justo derivadas de preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos. O Fundo Petrolífero não ajusta os preços cotados destes instrumentos.
- Nível 2 – Medições de valor justo derivadas de meios que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o activo ou passivo directa (como preços) ou indirectamente (derivados de preços). Uma vez que os investimentos de Nível 2 incluem posições que não são comercializadas em mercados activos e/ou sujeitas a restrições de transferências, as avaliações podem ser ajustadas de modo a reflectir iliquidez e/ou intransferibilidade, que por norma se baseiam em informações disponíveis de mercado.
- Nível 3 – Medições de valor justo derivadas de técnicas de avaliação que incluem informações para o activo ou passivo não baseados em dados de mercado observáveis (meios não observáveis).

Activos financeiros	A 31/12/2014			Total
	USD			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Instr. Financeiros designados ao valor justo através dos resultados				
Derivados	18.075	-	-	18.075
Títulos de Acções	6.579.939.290	-	-	6.579.939.290
Títulos de Rendimentos Fixos	9.886.819.678	-	-	9.886.819.678
Total	16.466.777.043	-	-	16.466.777.043

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

9. Activos financeiros avaliados através dos resultados (continuação)

	A 31/12/2014			
	USD			
Passivos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instr. Financeiros designados ao valor justo através dos resultados				
Derivados	-	(293.358)	-	(293.358)
Total	-	(293.358)	-	(293.358)

	A 31/12/2013			
	USD			
Activos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instr. Financeiros designados ao valor justo através dos resultados				
Derivados	-	174.023	-	174.023
Títulos de Ações	5.333.352.562	-	-	5.333.352.562
Títulos de Rendimentos Fixos	9.571.152.411	-	-	9.571.152.411
Total	14.904.504.973	174.023	-	14.904.678.996

Não houve transferências entre níveis durante o ano findo a 31 de Dezembro de 2014, (2013: Zero).

Não houve movimentos em todos os níveis de instrumentos durante o ano findo a 31 de Dezembro de 2014, (2013: Zero).

A Nota 18 contém uma lista detalhada de activos financeiros designados ao valor justo através dos resultados.

10. Contractos de derivados

Por norma os contractos de derivados funcionam como componentes da estratégia de investimento do Fundo e são utilizados sobretudo para estruturar e cobrir investimentos, de modo a melhorar o desempenho e a reduzir o risco para o Fundo (o Fundo não designa qualquer derivado como instrumento de cobertura para fins de cobertura contabilística). Os contractos de derivados que o fundo detém incluem contractos forward de divisas e futuros.

O Fundo usa sobretudo instrumentos derivados para cobrir os riscos associados a flutuações de moeda estrangeira. Além disso, o fundo pode também utilizar Instrumentos Financeiros s derivados para fins de comercialização, caso o Gestor de Investimentos acredite que isso seja mais eficaz do que investir directamente nos instrumentos financeiros subjacentes. Na sua origem, os derivados reflectem muitas vezes somente uma troca mútua de promessas com pouca ou nenhuma consideração palpável. No entanto, estes instrumentos envolvem muitas vezes um grau elevado de alavancagem e são muito voláteis. Um movimento relativamente pequeno no pressuposto de um contracto derivado pode ter um impacto considerável no lucro ou perda do Fundo. Os derivados no mercado de balcão ("OTC") podem expor o Fundo aos riscos associados à ausência de um mercado de divisas para fechar uma posição aberta. O Fundo estabelece limites sobre investimentos em derivados com perfil de risco elevado. O Gestor de Investimentos tem instruções para monitorizar de perto a exposição do Fundo sob contractos de derivados, como parte da gestão geral do risco de mercado do Fundo (ver também a Nota 12).

Durante o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014 o Fundo teve posições nos seguintes tipos de derivados:

Forwards e futuros

Os contractos a prazo forward (contractos a prazo) e futuros são acordos contratuais para comprar ou vender um instrumento financeiro especificado a um preço e numa data especificados no futuro. Os forwards são contractos feitos à medida transaccionados no mercado OTC. Contractos futuros são transaccionados em montantes padronizados em trocas regulares e estão sujeitos a requisitos de margem diária de dinheiro. As principais diferenças no risco associado a contractos forward e futuros prendem-se com o risco de crédito e o risco de liquidez. O Fundo tem exposição a crédito no que diz respeito aos congéneres de contractos forward. O risco de crédito relativo a contractos futuros é considerado mínimo, uma vez que a troca garante que estes contractos são sempre honrados. Os contractos forward são liquidados a bruto, pelo que se considera terem um maior risco de liquidez que os contractos futuros, os quais são liquidados numa base líquida. Ambos os tipos de contractos resultam em exposição a risco de mercado forward e futuros.

11. Despesas de imposto sobre os rendimentos

Dado que o Fundo está isento de todas as formas de tributação em Timor-Leste, o Fundo tem uma taxa de imposto estatutário de 0%. Os rendimentos de investimentos e os ganhos de capital estão sujeitos a imposto de retenção em determinadas jurisdições estrangeiras e são os únicos itens sujeitos a tributação segundo uma taxa média assumida de imposto de retenção. No presente ano foi retido imposto a partir de dividendos estrangeiros, rendimentos de fundos unitários e juros recebidos segundo as leis aplicáveis. Em algumas destas jurisdições é possível solicitar isenção da obrigatoriedade de reter imposto. A taxa média de imposto retido sobre dividendos, rendimentos de fundos unitários e juros é de 2,80% (2013: 4,73%) nessas jurisdições. Para as jurisdições em que não existem certificados de isenção fiscal as taxas de imposto de retenção estiveram entre os 20% e os 30%. O imposto de retenção atribuível ao Fundo em 2014 é de 9.283.669 dólares (2013: 5.010.732 dólares).

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12. Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão

As actividades do Fundo Petrolífero expõem-no a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros ao valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

O Fundo Petrolífero está também exposto a uma série de riscos operacionais que podem prejudicar temporariamente ou permanentemente a capacidade dos gestores do Fundo de manter ou transferir os títulos em carteira.

O programa de gestão de risco global do Fundo Petrolífero procura maximizar os retornos obtidos para o nível de risco a que o Fundo está exposto e procura minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho do Fundo.

A gestão destes riscos é da responsabilidade do Comité de Assessoria para o Investimento e do Banco Central de Timor-Leste. O Comité de Assessoria para o Investimento define os mandatos de investimento e os índices de referência que reflectem o entendimento do Comité relativamente à tolerância ao risco dos accionistas e a capacidade de gestão diária e de implementação do fundo, e quais estão de acordo com os princípios publicados na Declaração sobre Princípios de Investimento do Comité. Os mandatos e referências são aprovados pela Ministra das Finanças antes da sua implementação. O Banco Central dispõe de políticas e procedimentos para gerir e monitorizar os riscos operacionais e financeiros para as suas próprias operações, gestores externos, depositário global, e outros prestadores de serviços importantes do Fundo.

Os riscos financeiros associados ao Fundo Petrolífero são geridos pela Divisão de Gestão de Risco do Departamento do Fundo Petrolífero no Banco Central de Timor-Leste, que prepara relatórios de gestão diária para os administradores de topo. O Fundo Petrolífero está sujeito a auditoria periódica por parte do Gabinete de Auditoria Interna do Banco Central de Timor-Leste, o qual tem independência operacional em relação à administração do Fundo Petrolífero. O Gabinete de Auditoria Interna fornece relatórios mensais formais ao Governador e relatórios semestrais ao Conselho de Administração do BCTL.

A Lei do Fundo Petrolífero define os limites de uso de Instrumentos Financeiros derivados, que estabelece que os derivados só podem ser usados para reduzir o risco do Fundo ou para facilitar de forma eficiente a exposição desejada de um activo, definindo que o risco decorrente do uso de um derivado não pode ser superior ao risco que resultaria da exposição directa ao activo subjacente. Como tal, o objectivo de utilizar instrumentos derivados é reduzir os riscos e custos financeiros associados com a implementação da estratégia de investimento. O Fundo Petrolífero não adquire ou comercializa instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivados, para fins especulativos. Os mandatos de investimento individuais definidos pelo CAI incluem regras para o uso de derivados dentro destes requisitos legais.

Estratégia de investimento

O objectivo do Fundo Petrolífero é atingir a rentabilidade do índice de referência relativamente ao seu capital dentro do limite de risco previsto nos mandatos e dentro dos limites estabelecidos nos Artigos 14.º e 15.º da Lei do Fundo Petrolífero a respeito de Política e Regras de Investimento.

A estratégia de investimento do Fundo Petrolífero é determinada pela Ministra das Finanças com base nos pareceres e recomendações do CAI.

Na reunião de 28 de Junho de 2012 o CAI decidiu aumentar a exposição do fundo a acções 0,83% por mês por um período de dois anos até 30 Junho de 2014 até chegar a uma exposição a acções de 40%. A exposição a acções em 31 de Dezembro de 2014 era de 40% (2013: 36%).

A carteira de investimentos do Fundo Petrolífero segundo o valor justo através dos resultados (excluindo caixa e equivalentes de caixa) cumpriu com os requisitos legislativos e contratuais durante o período.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12 Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, como por exemplo ao nível de taxas de juro, preços de acções, taxas de câmbio e spreads de crédito (não referentes a alterações na notação de crédito do devedor/emissor), afectem os rendimentos do Fundo Petrolífero ou o valor justo dos instrumentos financeiros detidos por este. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar as exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo que se procura maximizar os retornos.

O risco máximo resultante de instrumentos financeiros é equivalente ao valor justo dos mesmos.

A estratégia do Fundo Petrolífero para gerir o risco de mercado é conduzida pelos objectivos de investimento do Fundo, incluindo a diversificação da sua carteira de investimento, especificando índices de referência em mandatos de investimento individuais com limites de risco definidos por desvios de indexação máximos.

O risco de mercado do Fundo Petrolífero é assim gerido regularmente pelos gestores de investimento, em linha com os respectivos mandatos de investimento.

(i) Risco do preço de acções

O risco de preço de acções é o risco de alterações desfavoráveis nos valores justos de acções ou derivados associados a acções em resultado de alterações nos níveis de índices de acções e no valor das participações individuais. A exposição ao risco de preço de acções resulta dos investimentos do Fundo em títulos de capital, de títulos de capital vendidos a descoberto e de derivados associados a acções. O Fundo gere este risco através do investimento em várias bolsas e do limite da exposição a uma única empresa ou entidade emissora, excluindo estados soberanos, a 3% dos activos líquidos (de modo consistente com a alínea a) do número 5 do Artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero). A Lei do Fundo limita os investimentos em acções a até 5% do capital social de um determinado emissor (de acordo com a alínea b) do N.º 3 do Artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero).

A tabela seguinte mostra a melhor estimativa da gestão relativamente ao efeito sobre o lucro ou perda num ano devido a uma alteração razoavelmente possível em termos de índices de acções, com todas as outras variáveis a permanecerem constantes. Não há qualquer efeito sobre 'outros resultados abrangentes' uma vez que o Fundo não tem activos classificados como 'disponíveis para venda' ou instrumentos de cobertura designados. Na prática, os resultados concretos de comercialização podem divergir da análise de sensibilidade abaixo, sendo que a diferença pode ser significativa. Uma redução equivalente em cada um dos índices abaixo resultará num impacto equivalente, mas oposto.

O Fundo Petrolífero gere a sua exposição ao risco do preço de acções através da análise da carteira por sector industrial e país todos os meses, estabelecendo índices de referência para o desempenho de cada sector/país segundo o Índice MSCI Mundo, e considerando o desempenho do Fundo atribuível à alocação de existências, selecção de títulos e efeito de interacção.

Resumo da análise de sensibilidade

A tabela seguinte resume a sensibilidade do lucro operacional e dos activos líquidos do Fundo ao risco de preço. A análise assenta em movimentos razoavelmente possíveis no índice de referência com todas as outras variáveis a manterem-se constantes e o valor justo da carteira do fundo a movimentar-se de acordo com os movimentos da carteira do índice de referência. Os movimentos razoavelmente possíveis nas variáveis de risco foram determinadas com base nas melhores estimativas dos Gestores de Investimento, tendo em atenção vários factores, incluindo níveis históricos de alterações no índice de mercado, preços de títulos e ou retornos do índice de referência e taxas de juro. No entanto, os movimentos concretos nas variáveis de risco podem ser superiores ao previsto, em face de diversos factores, incluindo choques de mercado invulgarmente grandes resultantes de alterações no desempenho das economias, dos mercados e dos títulos a que a variável está exposta. Em resultado disto, as variações históricas às variáveis de risco não são um indicador definitivo de variações futuras às variáveis de risco. A tabela seguinte mostra o impacto sobre o lucro operacional / activos líquidos resultante de uma alteração de 10% no preço das acções.

	Risco de preço	
	Impacto sobre o lucro operacional / activos líquidos	
	(-10,00%)	(+10,00%)
31Dezembro 2014	(657.966.401)	657.966.401
31Dezembro 2013	533.352.659	533.352.659

O Fundo Petrolífero determinou que uma oscilação de 10% nos preços das acções tem uma probabilidade razoável de se verificar dentro de um período de um ano, com base nos movimentos históricos em mercados de acções globais.

(ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro resulta da possibilidade do valor justo ou dos fluxos financeiros futuros associados relativamente a um investimento sofrerem alterações devido a mudanças no nível absoluto de taxas de juro, no spread entre duas taxas, na forma da curva de rendimento ou em qualquer outro aspecto relacionado com taxas de juro.

A maior parte da exposição a taxas de juro resulta de investimentos em títulos de dívida dos Estados Unidos da América e, de forma menos acentuada, no resto do mundo desenvolvido. A maior parte dos investimentos do Fundo Petrolífero em títulos de dívida tem taxas de juro fixas e maturidade a dez anos.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12 Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(c) Risco de mercado (continuação)

(ii) Risco de taxa de juro

O Fundo Petrolífero gere este risco investindo de acordo com fundos de referência bem definidos com prazos de duração e desvios de indexação bem determinados. Os activos e passivos do Fundo Petrolífero serão reapreçados ou atingirão a maturidade dentro dos seguintes períodos:

		A 31/12/2014						
		USD						
ACTIVOS FINANCEIROS	Demonstração posição financ.	Não sensível a juros	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos
Caixa e equivalentes a caixa	66.842.141	-	66.842.141	-	-	-	-	-
Outros valores a receber	20.063.101	20.063.101	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao valor justo através dos resultados	<u>16.466.483.685</u>	<u>6.579.664.007</u>	<u>33.031.813</u>	<u>50.606.515</u>	<u>92.779.228</u>	<u>7.197.227.704</u>	<u>2.084.546.217</u>	<u>428.628.201</u>
Total dos activos	<u>16.553.388.927</u>	<u>6.599.727.108</u>	<u>99.873.954</u>	<u>50.606.515</u>	<u>92.779.228</u>	<u>7.197.227.704</u>	<u>2.084.546.217</u>	<u>428.628.201</u>
Taxa de juro média ponderada			3,22 %	3,42 %	2,44 %	1,25 %	1,90 %	0,64 %

		A 31/12/2013						
		USD						
ACTIVOS FINANCEIROS	Demonstração posição financ.	Não sensível a juros	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos
Caixa e equivalentes a caixa	70.185.105	-	70.185.105	-	-	-	-	-
Outros valores a receber	11.112.267	11.112.267	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao valor justo através dos resultados	<u>14.904.678.996</u>	<u>5.333.526.585</u>	<u>-</u>	<u>48.412.491</u>	<u>630.207.747</u>	<u>6.671.629.193</u>	<u>1.861.207.059</u>	<u>359.695.921</u>
Total dos activos	<u>14.985.976.368</u>	<u>5.344.638.852</u>	<u>70.185.105</u>	<u>48.412.491</u>	<u>630.207.747</u>	<u>6.671.629.193</u>	<u>1.861.207.059</u>	<u>359.695.921</u>
Taxa de juro média ponderada			- %	1,96 %	2,36 %	1,03 %	2,19 %	0,67 %

Resumo da análise de sensibilidade

A tabela seguinte resume a sensibilidade do lucro operacional e dos activos líquidos do Fundo ao risco de taxas de juro. A análise assenta em movimentos razoavelmente possíveis no índice de referência com todas as outras variáveis a manterem-se constantes e o valor justo da carteira do fundo a movimentar-se de acordo com os movimentos da carteira do índice de referência. Os movimentos razoavelmente possíveis nas variáveis de risco foram determinadas com base nas melhores estimativas dos Gestores de Investimento, tendo em atenção vários factores, incluindo níveis históricos de alterações no índice de mercado, preços de títulos e ou retornos do índice de referência e taxas de juro. No entanto, os movimentos concretos nas variáveis de risco podem ser superiores ao previsto, em face de diversos factores, incluindo choques de mercado invulgarmente grandes resultantes de alterações no desempenho das economias, dos mercados e dos títulos a que a variável está exposta. Em resultado disto, as variações históricas às variáveis de risco não são um indicador definitivo de variações futuras às variáveis de risco.

	Risco de taxas de juro	
	Impacto sobre o lucro operacional / activos líquidos	
	(-1,00%)	(+1,00%)
31 Dezembro 2014	98.868.197	(98.868.197)
31 Dezembro 2013	95.711.524	(95.711.524)

O Fundo Petrolífero determinou que há uma possibilidade razoável de ocorrer uma flutuação de 1% nas taxas de juro ao longo de um determinado período de um ano, em face do cenário económico em que o Fundo opera.

Na determinação do impacto de um aumento/redução nos activos líquidos resultante do risco de mercado, a gestão o Fundo considerou o período anterior e procurou antecipar os movimentos futuros da carteira com base em informações de mercado.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12 Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(a) Risco de mercado (continuação)

(iii) Risco cambial

O risco cambial é o risco de perdas resultantes de flutuações nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras.

O Fundo Petrolífero investe em acções de rendimento fixo denominadas em moedas que não o dólar americano. Deste modo, os activos do Fundo podem ser afectados de forma favorável ou desfavorável por flutuações nas taxas de câmbio. Isto faz com que o Fundo esteja necessariamente sujeito a riscos cambiais. 74% dos activos do fundo estão em dólares americanos, pelo que a exposição a movimentos de moeda é limitada.

A tabela seguinte indica os activos do Fundo Petrolífero com exposição cambial considerável à data do balanço, reportados em equivalentes a dólares americanos:

	A 31/12/2014						
	USD						
	USD	EUR	AUD	GBP	JPY	Outras moedas	Total
Caixa e equivalentes a dinheiro	28.863.537	1.653.773	2.390.163	2.266.378	13.391.329	18.276.961	66.842.141
Títulos de acções	3.856.201.783	740.570.166	176.209.987	532.166.374	531.978.919	742.812.061	6.579.939.290
Títulos rendendo juros	8.311.880.936	454.765.394	163.501.748	193.285.097	147.261.709	616.124.794	9.886.819.678
Valores a receber	5.498.556	4.300.673	442.602	4.608.640	1.389.759	3.822.871	20.063.101
Valores a pagar	(3.685.773)	-	(2.204.328)	(50.352)	(1.683.120)	(7.147.894)	(14.771.467)
Total da exposição física	12.198.759.039	1.201.290.006	340.340.172	732.276.137	692.338.596	1.373.888.793	16.538.892.743
Opções contractos FOREX	-	-	-	-	-	18.075	18.075
- compra de moeda estrangeira	48.966.260	36.716.048	4.574.608	2.569.365	12.152.678	36.596.184	141.575.143
- venda de moeda estrangeira	(48.606.135)	(37.274.235)	(4.578.906)	(2.568.965)	(12.292.038)	(36.548.222)	(141.868.501)
Total da exposição a derivados	360.125	(558.187)	(4.298)	400	(139.360)	66.037	(275.283)
Total da exposição líquida	12.199.119.164	1.200.731.819	340.335.874	732.276.537	692.199.236	1.373.954.830	16.538.617.460
Exposição (% activos líquidos do Fundo)	73,76%	7,26%	2,06%	4,43%	4,19%	8,30%	100%

	A 31/12/2013						
	USD						
	USD	EUR	AUD	GBP	JPY	Outras moedas	Total
Caixa e equivalentes a dinheiro	47.225.621	10.131.782	1.826.965	3.343.558	2.367.857	5.289.322	70.185.105
Títulos de acções	2.913.563.696	668.865.807	162.180.483	496.089.872	468.696.730	623.955.974	5.333.352.562
Títulos rendendo juros	8.112.364.538	444.651.310	145.008.543	146.555.355	136.010.191	586.562.474	9.571.152.411
Valores a receber	3.900.335	2.848.135	459.382	1.281.558	446.234	2.176.623	11.112.267
Valores a pagar	(2.327.814)	(8.623.945)	-	(36.116)	(13.147.595)	(9.741.593)	(33.877.063)
Total da exposição física	11.074.726.376	1.117.873.089	309.475.373	647.234.227	594.373.417	1.208.242.800	14.951.925.282
Opções contractos FOREX	-	-	-	-	-	-	-
- compra de moeda estrangeira	6.314.652	-	-	-	12.990.124	9.441.116	28.745.892
- venda de moeda estrangeira	(22.391.135)	-	-	-	(4.935.470)	(1.245.264)	(28.571.869)
Total da exposição a derivados	(16.076.483)	-	-	-	8.054.654	8.195.852	174.023
Total da exposição líquida	11.058.649.893	1.117.873.089	309.475.373	647.234.227	602.428.071	1.216.438.652	14.952.099.305
Exposição (% activos líquidos do Fundo)	73,97%	7,48%	2,07%	4,33%	4,03%	8,12%	100%

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12 Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(a) Risco de mercado (continuação)

(iii) Risco cambial (continuação)

Resumo da análise de sensibilidade

O Fundo Petrolífero está exposto sobretudo ao euro, ao dólar australiano, à libra esterlina e ao iene japonês.

A tabela seguinte apresenta detalhes sobre a sensibilidade do Fundo Petrolífero a movimentos de valorização ou desvalorização de 10% na cotação do dólar norte-americano relativamente às principais moedas. 10% é a taxa de sensibilidade utilizada para a elaboração de relatórios do risco de cambial para os principais órgãos de gestão e representa a avaliação dos gestores o Fudo das alterações razoavelmente possíveis às taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui apenas instrumentos monetários em circulação denominados em moeda estrangeira e ajusta a sua conversão no final do período a uma variação de 10% nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui Caixa e equivalentes de caixa, juros a receber e instrumentos que se qualificam. Um número negativo indica uma perda nos lucros, com o dólar americano a valorizar 10% relativamente à divisa relevante. Uma depreciação do dólar americano de 10% relativamente à divisa relevante, teria um impacto comparável nos lucros, e os saldos abaixo disso seriam positivos. A análise parte do princípio que todas as outras variáveis, sobretudo as taxas de juro, permanecem constantes.

	A 31/12/2014 USD	A 31/12/2013 USD
Impacto do EUR	(120.073.182)	(111.787.309)
Impacto do AUD	(34.033.587)	(30.947.537)
Impacto da GBP	(73.227.654)	(64.723.423)
Impacto do JPY	(69.219.924)	(60.242.807)
Impacto de outras moedas	<u>(137.395.483)</u>	<u>(121.643.865)</u>
Impacto total das moedas	<u>(433.949.830)</u>	<u>(389.344.941)</u>

Isto atribui-se sobretudo à exposição às moedas estrangeiras relevantes a elementos de Caixa e equivalentes a dinheiro, juros a receber e instrumentos que se qualificam no Fundo Petrolífero no final do período em análise.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de que uma contraparte num instrumento financeiro não cumpra uma obrigação ou um compromisso que estabeleceu com o Fundo Petrolífero, causando assim perdas para o Fundo. Resulta sobretudo de títulos de dívida mantidos, bem como de instrumentos financeiros derivados, dinheiro e equivalentes a dinheiro, saldos devidos por despachantes e valores a receber provenientes de acordos de recompra invertida. Para efeitos de reporte de gestão de risco, o Fundo considera e consolida todos os elementos da exposição a risco de crédito, reflectindo o facto de que a principal concentração à qual o Fundo está exposto resulta dos investimentos do Fundo em títulos de dívida.

(i) Gestão do risco de crédito

O Artigo 15.º da Lei do Fundo Petrolífero estabelece condicionalismos amplos à extensão do risco de crédito que pode ser assumida pelo Fundo Petrolífero. Para se qualificar como um investimento elegível a dívida precisa ter uma qualidade de crédito igual à notação de investimento, sendo também que só são feitos depósitos em instituições financeiras com uma notação de crédito de pelo menos investimento. A notação de crédito de investimento reflecte a avaliação das agências de crédito relativamente à capacidade do emissor em pagar. Notações mais altas reflectem riscos de crédito mais baixos associados com as obrigações. O risco de crédito é também gerido através do limite da exposição a uma determinada empresa ou emissor (excepto no caso de estados soberanos) nos 3% do valor total do Fundo Petrolífero. Os limites são reflectidos nos mandatos de investimento subjacentes com gestores e são monitorizados pelo BCTL. A exposição máxima do Fundo a risco de crédito aquando da data de reporte relativamente a cada classe de activos financeiros é o montante em carteira desses activos, tal como indicado na demonstração da posição financeira.

Em Junho de 2012 o Comité de Assessoria para o Investimento aconselhou a Ministra das Finanças de que, de acordo com o horizonte de investimento a longo prazo do Fundo, a alocação de activos estratégicos deveria ser 40% em acções cotadas e 60% em títulos com juro fixo e notação de investimento. O Comité recomendou a implementação desta alocação de activos estratégicos por meio do aumento gradual da exposição a acções públicas na ordem dos 0,83% ao mês (partindo da exposição de 20% a acções), ao longo de um período de dois anos até 30 de Junho de 2014. Esta estratégia foi concretizada durante o ano, o que o Comité considera apropriado em face do horizonte de investimento a longo prazo do Fundo.

O mandato no Acordo de Gestão Operacional prescreve que o desempenho do Fundo Petrolífero será medido segundo um índice de referência, restringe o universo de investimentos possíveis a instrumentos financeiros com notação elevada e estabelece limites de desvio de indexação que restringem o desvio permissível dos investimentos da carteira em relação ao índice de referência. A perda máxima que o Fundo Petrolífero poderá sofrer com o não cumprimento de um só emissor é o montante indicado abaixo relativo a investimentos em Notas do Tesouro emitidas pelo Governo dos Estados Unidos e a Títulos de Capital emitidos por mercados de países desenvolvidos.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12. Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(b) Risco de crédito (continuação)

(ii) Concentração da exposição ao crédito

A concentração do crédito de risco dá-se quando se estabelecem vários contractos ou instrumentos financeiros com a mesma contraparte, ou quando várias contrapartes estão envolvidas em actividades empresariais semelhantes, ou actividades na mesma região geográfica, ou têm características económicas semelhantes que façam com que a sua capacidade para cumprir obrigações contratuais seja afectada de modo semelhante por alterações a nível económico, político ou de outro tipo.

A introdução de obrigações soberanas de mercados desenvolvidos não denominadas em dólares americanos reduziu a alocação de títulos do Tesouro dos EUA de 60% para 50%. A diversificação no seio do novo mandato de obrigações soberanas foi conseguida limitando cada país a um peso máximo de 10% do índice e limitando o peso da zona euro a 30%. A alocação de títulos do Tesouro dos EUA poderá ser reduzida novamente no futuro.

As principais exposições ao crédito do Fundo Petrolífero no final do ano pela indústria ou país do emissor foram as seguintes:

	A 31/12/2014 USD	A 31/12/2013 USD
Títulos com juro fixo e títulos no mercado monetário		
Emissores soberanos:		
Governos dos Estados Unidos	8.311.880.935	8.112.364.538
Governo da Austrália	163.501.748	145.008.543
Governo do Japão	147.261.709	136.010.191
Governo do Reino Unido	193.285.097	146.555.355
Governos Europeus	454.765.394	444.651.310
Governos de outros países	616.124.795	586.562.474
	<u>9.886.819.678</u>	<u>9.571.152.411</u>

(iii) Exposição ao crédito por notação de crédito

A tabela seguinte apresenta uma análise dos títulos de dívida do Fundo Petrolífero de acordo com a notação da Standard and Poor's. AAA é a notação mais alta possível e indica que a entidade tem uma capacidade extremamente forte em pagar o empréstimo e os juros. AA é uma notação alta, indicando uma capacidade muito forte, e A é uma notação média alta, indicando uma capacidade forte para pagar o empréstimo e os juros. BBB é a notação de investimento mais baixa, indicando uma capacidade média para pagar o empréstimo e os juros. As notações abaixo de AAA podem ser modificadas com sinais de + ou de - de acordo com as posições relativas dentro das principais categorias.

	A 31/12/2014 USD	A 31/12/2013 USD
Títulos de rendimento fixo internacionais e títulos de mercados cambiais		
AAA	9.442.471.461	9.182.422.479
AA	253.076.943	90.436.814
A	146.677.922	142.630.805
BBB	44.593.352	155.662.043
Total	<u>9.886.819.678</u>	<u>9.571.152.141</u>

(iv) Exposição a crédito por contrapartes em termos percentuais do capital do Fundo Petrolífero

Exceptuando o Governo dos Estados Unidos, não há um único emissor soberano que detenha mais de 1% (2013: 1%) dos activos do Fundo Petrolífero. Todos estes emissores são nações desenvolvidas. Os activos detidos pelo Governo dos Estados Unidos totalizam 50% (2012: 54%) do capital do Fundo Petrolífero. Uma alteração nas notações de crédito das contrapartes do Fundo Petrolífero pode ter impacto no desempenho financeiro futuro do Fundo Petrolífero.

(v) Risco de liquidação

As actividades financeiras do Fundo Petrolífero podem dar azo a risco aquando da liquidação de transacções. O risco de liquidação é o risco de perdas devido ao incumprimento por parte de uma entidade em produzir dinheiro, títulos ou outros activos segundo o contracto.

Na maior parte das transacções o Fundo Petrolífero mitiga este risco exigindo ao conservador que faça as liquidações numa base de Entrega contra Pagamento, com uma troca a só ser liquidada quando ambas as partes cumprem as suas obrigações contratuais de liquidação entregando os montantes de dinheiro ou activos financeiros contratados. A liquidação falhará caso qualquer das partes não cumpra a sua obrigação.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12. Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Fundo Petrolífero poderá não ser capaz de gerar recursos de dinheiro suficientes para cumprir as suas obrigações na totalidade ou que poderá apenas conseguir fazê-lo em situações materialmente desvantajosas. As obrigações do Fundo Petrolífero consistem sobretudo no financiamento da conta do orçamento do estado.

Para gerir este risco, o Ministério das Finanças estabeleceu no Acordo de Gestão que dará ao Banco Central uma previsão das necessidades futuras de dinheiro do governo, incluindo em termos de datas estimadas e dos montantes que deverão ser transferidos a partir do Fundo.

As obrigações no final do ano eram no valor de 14,8 milhões de dólares (2013: 33,9 milhões) e consistiam em títulos comprados mas não liquidados no final do ano e em taxas administrativas por pagar. Estas devem ser liquidadas no prazo de 30 dias a contar do final do ano, porém não são consideradas um risco de liquidez para o Fundo em virtude de existir dinheiro em caixa suficiente para cobrir estas obrigações. O Banco Central monitoriza diariamente a posição do Fundo Petrolífero em termos de liquidez. Caso se preveja que possa haver situações de falta de liquidez serão vendidos activos financeiros para as prevenir. O Fundo investe sobretudo em títulos comercializáveis e noutros instrumentos financeiros que, em condições normais, podem ser rapidamente convertidos em dinheiro.

(d) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perdas directas ou indirectas resultantes de uma variedade de causas associadas com os processos, tecnologias e infra-estruturas que apoiam as actividades do Fundo Petrolífero com instrumentos financeiros quer internamente no seio das entidades que gerem o Fundo Petrolífero, quer externamente junto dos prestadores de serviços do Fundo Petrolífero. Resulta também de factores externos para lá dos riscos de liquidez, crédito e mercado, como sejam os factores que resultam de requisitos jurídicos e reguladores e de normas geralmente aceites de comportamento a nível de gestão de investimentos.

O Banco Central de Timor-Leste, na qualidade de gestor operacional do Fundo Petrolífero, gere os riscos operacionais associados às operações do Fundo Petrolífero. A gestão do risco operacional comporta políticas que descrevem os padrões de conduta exigidos ao pessoal e sistemas específicos de controlo internos concebidos em torno das características específicas do Fundo Petrolífero. A gestão do risco operacional faz parte das políticas e procedimentos do Departamento de Gestão do Fundo Petrolífero, incluindo a identificação e monitorização periódicas de riscos operacionais no Banco Central de Timor-Leste, nos gestores externos, no conservador global e noutros prestadores de serviços relevantes.

As normas gerais referentes à gestão do risco operacional incluem:

- Requisitos relativamente à segregação apropriada de deveres entre diversas funções, papéis e responsabilidades.
- Requisitos referentes à monitorização de transacções
- Conformidade com requisitos reguladores e outros requisitos jurídicos
- Documentação de controlos e procedimentos
- Requisitos referentes à avaliação periódica do risco operacional enfrentado
- Normas éticas e empresariais

A avaliação do BCTL no que diz respeito à adequação dos controlos e processos estabelecidos nos gestores externos e noutros prestadores de serviços relativamente ao risco operacional é conduzida através de discussões extraordinárias com prestadores de serviços e de uma análise dos relatórios sobre controlos internos dos prestadores de serviços segundo a ISAE16, caso exista.

O cumprimento com políticas e com sistemas departamentais de controlo interno é gerido por uma função activa de auditoria interna, havendo uma provisão específica nos relatórios de gestão diária preparados pela Divisão de Gestão de Riscos para o reporte de todas as questões que surjam relacionadas com questões operacionais. A finalidade desta seção dos relatórios é notificar rapidamente os administradores de topo no que toca a questões operacionais inesperadas, bem como dar-lhes oportunidade para emitir pareceres ou desenvolver acções correctivas.

O banco J.P. Morgan foi nomeado depositário do Fundo Petrolífero em Junho de 2008. Como parte do acordo de custódia, as suas responsabilidades incluem a guarda dos activos do Fundo Petrolífero. Substancialmente todos os activos do Fundo Petrolífero são detidos pela J.P. Morgan. A falência ou insolvência do conservador do Fundo Petrolífero pode causar atrasos ou limitações aos direitos do Fundo no que diz respeito aos títulos detidos pelo conservador. Todos os trimestres o Banco Central de Timor-Leste monitoriza a notação de crédito e a adequação em termos de capital do seu conservador, bem como analisa o desempenho deste segundo as medidas num acordo a nível de serviço.

O processo de nomeação de gestor externo inclui ainda medidas específicas de devidas diligências relativas ao risco operacional, cabendo aos gestores externos a apresentação de relatórios ISAE16 que evidenciem a eficácia dos seus sistemas de controlo interno.

(e) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são utilizados pelo Fundo Petrolífero para fins de redução de risco e gestão de activos. Por exemplo, pode-se reduzir o risco do índice de referência através da simulação de exposição a acções relativamente a pequenos montantes de dinheiro cujo investimento não seria económico. Pode-se também fazer a cobertura de exposições de liquidação ou de várias posições e exposições durante transacções de activos.

A Ministra aprovou o uso de futuros sobre índices de acções, futuros sobre índices de rendimento fixo, futuros sobre mercados monetários e contractos futuros de moeda.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de
Dezembro de 2014

12. Objectivos e políticas de risco financeiro e de gestão (continuação)

(e) Instrumentos financeiros derivados (continuação)

A tabela seguinte mostra os valores justos e os valores nominais dos activos e passivos derivados detidos pelo Fundo Petrolífero à data de reporte.

Instrumentos financeiros derivados	A 31/12/2014		A 31/12/2013	
	Valor Justo USD	Valor nominal USD	Valor Justo USD	Valor nominal USD
Opções de acções	18.075	-	-	-
Contractos futuros de moeda estrangeira	(293.358)	12.469.920	174.023	(16.076.482)
Total	(275.283)	12.469.920	174.023	(16.076.482)

(f) Risco de capital

O Fundo Petrolífero é uma reserva financeira obrigatória estabelecida com o objectivo de garantir que a riqueza financeira obtida a partir de recursos naturais é distribuída de forma justa e equitativa entre gerações actuais e futuras de cidadãos de Timor-Leste. A estrutura de capital do Fundo consiste apenas em capital derivado de receitas petrolíferas e outras fontes, conforme descrito na Nota 3 c). Todos os anos o Governo calcula o Rendimento Sustentável Estimado (RSE), o qual é definido na lei do Fundo Petrolífero como o montante máximo que pode ser transferido do Fundo num determinado ano fiscal de modo a deixar recursos suficientes no Fundo Petrolífero para que possa ser transferido um montante igual em todos os anos fiscais posteriores. O cálculo do RSE é entregue com o orçamento anual ao Parlamento, o qual está obrigado a levar o RSE em conta para determinar o montante a transferir do Fundo Petrolífero. São permitidas transferências acima do RSE, desde que sejam cumpridas determinadas provisões na Lei do Fundo Petrolífero.

Não houve qualquer alteração durante o ano no que diz respeito a estes objectivos e políticas para a gestão de capital. O Fundo Petrolífero cumpriu com todos os requisitos legislativos referentes à gestão do capital do Fundo Petrolífero.

13. Reconciliação de fluxos líquidos de caixa de actividades operacionais com lucro para o ano

	Ano findo a 31/12/2014 USD	Ano findo a 31/12/2013 USD
Lucro para o ano	501.553.586	864.914.691
Aumento nos activos financeiros ao valor justo através dos resultados	(1.561.804.689)	(3.193.534.243)
Aumento/(redução) nos valores a receber	(1.229.186)	3.405.922
Aumento/(redução) nos valores a pagar	1.160.997	(19.186)
Aumento/(redução) nos valores a pagar relativos a títulos comprados	(20.266.593)	30.738.096
Fluxo líquido de caixa de actividades operacionais	(1.080.585.885)	(2.294.494.720)

14. Pessoal

O Fundo não empregou qualquer elemento durante o ano (em 2013 registou-se situação idêntica).

15. Activos e passivos contingentes e compromissos

Em 31 de Dezembro de 2014 não havia quaisquer activos contingentes, passivos contingentes ou compromissos.

16. Divulgações de partes relacionadas

As partes seguintes são consideradas partes relacionadas do Fundo:

A parte que detém o controlo em última instância sobre o Fundo Petrolífero é a República Democrática de Timor-Leste ('o Governo').

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

16. Divulgações de partes relacionadas (continuação)

O Governo

Tal como está estipulado no número 1 do Artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero, o Governo é o gestor geral do Fundo Petrolífero.

O Fundo Petrolífero recebe receitas em nome do Governo, tal como indicado na nota 3 c). O Governo paga as despesas do Fundo Petrolífero através do orçamento do Estado, incluindo a taxa de auditoria, na medida em que não esteja abrangida pela taxa de gestão.

O Fundo Petrolífero faz transferências para o Fundo Consolidado de Timor-Leste ao abrigo do Artigo 7.º da Lei do Fundo Petrolífero, tal como indicado na declaração sobre alterações de capital.

Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

O Banco Central de Timor-Leste (“BCTL”) é o gestor operacional do Fundo Petrolífero, em conformidade com o número 3 do Artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero.

Isto significa que o Gestor Operacional é em particular responsável pela fiscalização dos gestores de investimento e prestadores de serviços, pela recolha de dividendos, juros e proveitos de títulos que atinjam a sua maturidade, pelo exercício de opções e, no geral, por quaisquer outras operações que digam respeito à administração diária dos títulos e outros activos e passivos do Fundo.

A taxa de gestão abrange a gestão operacional do Fundo Petrolífero, a qual é assegurada pelo BCTL segundo as provisões do número 3 do Artigo 11.º da Lei do Fundo Petrolífero. A taxa e as despesas de auditoria incorridas no seio do Ministério das Finanças relativamente à gestão global do Fundo Petrolífero são pagas directamente a partir do orçamento do Estado. A taxa de gestão paga ao BCTL em relação ao período teve a seguinte composição:

	<i>Ano findo a</i> <i>31/12/2014</i>	<i>Ano findo a</i> <i>31/12/2013</i>
	<i>USD</i>	<i>USD</i>
Serviços de custódia e gestão externa	9.618.804	6.993.353
Despesas do CAI	377.785	153.491
Despesas operacionais do BCTL	6.455.290	1.863.119
Total	16.451.879	9.009.963

O Banco Central de Timor-Leste tem direito a receber uma taxa de gestão pelos seus serviços respectivos, em conformidade com o acordo datado de 14 de Fevereiro de 2014. Estas taxas representam um total agregado de 0,10% por ano dos activos líquidos do Fundo. As taxas de gestão são pagas mensalmente. O total das taxas de gestão para o ano foi de 16.451.879 dólares (2013: 9.009.963 dólares).

As taxas de gestão pagáveis a 31 de Dezembro de 2014 eram de 3.488.811 dólares (a 31 de Dezembro de 2013: 2.337.814 dólares).

Autoridade Nacional do Petróleo de Timor-Leste (ANP)

A ANP gere as receitas provenientes dos contractos de partilha de produção Timor-Leste e a Austrália e transfere a parte que cabe a Timor-Leste para o Fundo Petrolífero como receitas ao abrigo da alínea b) do número 1 do Artigo 6.º, conforme previsto na alínea c) da Nota 3.

17. Eventos Subsequentes

Não se registaram eventos subsequentes após a data de reporte mas antes da emissão das demonstrações financeiras que tivessem um efeito material sobre as demonstrações financeiras e que requeressem assim ajustes ou divulgação nas demonstrações.

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados

(a) Títulos com juro fixo – emitidos por estados soberanos

Título	Nominal	Valor Justo	Título	Nominal	Valor Justo
Austrália 2,75% 21Abr24	36.085.000	29.701.139	Canadá 1,50% 01Fev17	19.575.000	17.174.728
Austrália 2,75% 21Out19	7.380.000	6.204.420	Canadá 1,50% 01Mar17	4.002.000	3.509.995
Austrália 3,25% 21Abr25	2.919.000	2.495.350	Canadá 1,50% 01Mar20	1.900.000	1.653.058
Austrália 3,25% 21Abr29	5.776.000	4.865.473	Canadá 1,50% 01Set17	14.390.000	12.624.625
Austrália 3,25% 21Out18	2.475.000	2.117.917	Canadá 1,75% 01Set19	22.300.000	19.720.991
Austrália 3,75% 21Abr37	7.010.000	6.124.028	Canadá 2,00% 01Jun16	4.330.000	3.797.364
Austrália 4,25% 21Abr26	3.106.000	2.898.561	Canadá 2,25% 01Jun25	1.740.000	1.553.728
Austrália 4,25% 21Jul17	4.243.000	3.719.588	Canadá 2,50% 01Jun24	12.011.000	11.026.673
Austrália 4,50% 15Abr20	28.204.000	25.796.654	Canadá 2,75% 01Dez48	1.125.000	1.065.529
Austrália 4,50% 21Abr33	7.780.000	7.560.849	Canadá 2,75% 01Dez64	1.575.000	1.534.110
Austrália 4,75% 15Jun16	6.829.000	5.797.243	Canadá 2,75% 01Set16	2.000.000	1.792.510
Austrália 4,75% 21Abr27	3.301.000	3.233.300	Canadá 3,00% 01Dez15	2.152.000	1.896.017
Austrália 5,25% 15Mar19	8.608.000	8.015.773	Canadá 3,25% 01Jun21	3.505.000	3.361.555
Austrália 5,50% 21Abr23	9.381.000	9.379.072	Canadá 3,50% 01Dez45	8.391.000	9.113.503
Austrália 5,50% 21Jan18	15.066.000	13.849.335	Canadá 3,50% 01Jun20	3.827.000	3.676.670
Austrália 5,75% 15Jul22	5.146.000	5.231.483	Canadá 4,00% 01Jun16	1.933.000	1.744.626
Austrália 5,75% 15Mai21	6.835.000	6.719.713	Canadá 4,00% 01Jun17	1.971.000	1.828.816
Austrália 6,00% 15Fev17	19.426.000	17.511.952	Canadá 4,00% 01Jun41	6.746.000	7.744.847
Austrália 6,25% 15Abr15	2.720.000	2.279.890	Canadá 5,00% 01Jun37	2.636.000	3.352.614
		163.501.748	Canadá 5,75% 01Jun29	2.170.000	2.731.955
Áustria 1,65% 21Out24	1.285.000	1.698.083	Canada 5,75% 01Jun33	10.248.000	13.574.667
Áustria 1,75% 20Out23	274.000	366.400	Canada 8,00% 01Jun27	1.442.000	2.077.392
Áustria 1,95% 18Jun19	2.343.000	3.102.408			149.803.809
Áustria 3,15% 20Jun44	220.000	375.732	Dinamarca 1,50% 15Nov23	58.342.200	10.271.854
Áustria 3,40% 22Nov22	383.000	570.659	Dinamarca 1,75% 15Nov25	21.945.000	3.911.113
Áustria 3,50% 15Set21	525.000	777.409	Dinamarca 2,50% 15Nov16	22.666.000	3.868.254
Áustria 3,65% 20Abr22	672.000	1.025.192	Dinamarca 3,00% 15Nov21	74.327.000	14.320.318
Áustria 3,80% 26Jan62	153.000	331.521	Dinamarca 4,00% 15Nov15	8.000.000	1.351.364
Áustria 3,90% 15Jul20	1.005.000	1.487.411	Dinamarca 4,00% 15Nov17	60.121.000	10.938.175
Áustria 4,15% 15Mar37	1.642.000	3.116.954	Dinamarca 4,00% 15Nov19	127.197.700	24.664.019
Áustria 4,30% 15Set17	346.000	472.745	Dinamarca 4,50% 15Nov39	131.176.200	35.502.714
Áustria 4,35% 15Mar19	447.000	657.801	Dinamarca 7,00% 10Nov24	55.119.700	14.603.755
Áustria 4,65% 15Jan18	965.000	1.385.081			119.431.568
Áustria 4,85% 15Mar26	668.000	1.189.304	Finlândia 1,50% 15Abr23	1.510.000	1.990.537
Áustria 6,25% 15Jul27	295.000	593.757	Finlândia 3,37% 15Abr20	287.000	414.322
		17.150.463	Finlândia 4,37% 04Jul19	865.000	1.271.413
Bélgica 1,25% 22Jun18	358.000	454.428			3.676.273
Bélgica 2,25% 22Jun23	371.000	512.747	França 0,50% 25Nov19	11.020.000	13.552.739
Bélgica 2,60% 22Jun24	2.375.000	3.372.452	França 1,00% 25Jul17	10.237.615	12.766.902
Bélgica 2,75% 28Mar16	308.100	393.403	França 1,00% 25Nov18	570.856	716.556
Bélgica 3,00% 28Set19	1.945.700	2.688.503	França 1,75% 25Mai23	1.189.667	1.591.529
Bélgica 3,25% 28Set16	425.000	547.904	França 1,75% 25Nov24	8.035.500	10.592.377
Bélgica 3,50% 28Jun17	438.200	586.147	França 2,00% 12Jul15	1.017.004	1.255.100
Bélgica 3,50% 28Mar15	507.600	635.560	França 2,25% 25Fev16	777.522	983.188
Bélgica 3,75% 28Set15	378.100	474.660	França 2,50% 15Jan15	640.948	794.657
Bélgica 3,75% 28Set20	1.181.700	1.728.501	França 2,50% 25Jul16	842.587	1.070.713
Bélgica 4,00% 28Mar17	368.600	499.850	França 2,50% 25Mai30	1.340.000	1.892.462
Bélgica 4,00% 28Mar18	695.900	976.718	França 2,50% 25Out20	2.183.504	2.993.553
Bélgica 4,00% 28Mar19	372.000	538.305	França 2,75% 25Out27	545.000	784.485
Bélgica 4,00% 28Mar22	476.000	738.238	França 3,25% 25Mai45	1.165.000	1.875.028
Bélgica 4,00% 28Mar32	253.000	432.138	França 3,25% 25Out21	2.405.000	3.487.276
Bélgica 4,25% 28Mar41	1.847.400	3.447.056	França 3,50% 25Abr20	1.192.000	1.726.411
Bélgica 4,25% 28Set21	1.004.600	1.541.812	França 3,50% 25Abr26	2.020.399	3.148.718
Bélgica 4,25% 28Set22	1.740.900	2.718.709	França 3,75% 25Abr21	5.579.000	8.361.374
Bélgica 4,50% 28Mar26	534.000	903.931	França 3,75% 25Out19	1.051.000	1.499.558
Bélgica 5,00% 28Mar35	1.628.800	3.188.246	França 4,00% 25Abr18	1.984.000	2.783.908
Bélgica 5,50% 28Mar28	559.000	1.057.580	França 4,00% 25Abr55	1.103.000	2.129.074
Bélgica 5,50% 28Set17	281.000	396.527	França 4,00% 25Abr60	743.380	1.454.075
		27.833.428	France 4,00% 25Out38	1.596.124	2.784.938
Canadá 1,00% 01Ago16	1.546.000	1.340.415	France 4,25% 25Abr19	1.036.000	1.513.925
Canadá 1,00% 01Fev15	10.140.000	8.790.546	França 4,25% 25Out17	927.000	1.265.330
Canadá 1,25% 01Fev16	3.084.000	2.683.504	França 4,25% 25Out18	921.000	1.301.404
Canadá 1,25% 01Mar18	9.093.000	7.910.243	França 4,25% 25Out23	1.109.231	1.768.889
Canadá 1,50% 01Ago15	2.896.000	2.523.117	França 4,50% 25Abr41	791,621	1.530.070

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados (continuação)

Título	Nominal	Valor Justo	Título	Nominal	Valor Justo
França 4,75% 25Abr35	3.622.432	6.892.131	Itália 2,75% 15Nov16	3.270.000	4.134.214
França 5,50% 25Abr29	807.000	1.552.705	Itália 3,00% 01Nov15	588.000	730.051
França 5,75% 25Out32	826.000	1.675.011	Itália 3,00% 15Abr15	666.000	816.689
França 8,50% 25Out19	290.000	496.635	Itália 3,00% 15Jun15	627.000	768.717
		96.240.734	Itália 3,50% 01Jun18	1.172.000	1.552.910
Alemanha 0,00% 12Jun15	602.600	729.495	Itália 3,50% 01Nov17	1.164.000	1.528.640
Alemanha 0,25% 13Abr18	441.200	540.206	Itália 3,75% 01Ago15	5.865.000	7.343.374
Alemanha 0,25% 13Mar15	510.400	619.205	Itália 3,75% 01Ago16	1.787.000	2.306.905
Alemanha 0,50% 07Abr17	469.100	576.907	Itália 3,75% 01Ago21	943.000	1.330.303
Alemanha 0,50% 13Out17	402.200	494.725	Itália 3,75% 01Mar21	814.000	1.145.523
Alemanha 0,50% 23Fev18	1.035.000	1.280.361	Itália 3,75% 01Set24	9.315.000	13.295.194
Alemanha 0,75% 24Fev17	408.000	505.189	Itália 3,75% 15Abr16	546.000	693.809
Alemanha 1,25% 14Out16	435.500	540.396	Itália 4,00% 01Fev17	856.000	1.126.958
Alemanha 1,50% 15Fev23	1.329.800	1.780.771	Itália 4,00% 01Fev37	6.306.000	8.935.271
Alemanha 1,50% 15Mai23	638.500	852.748	Itália 4,00% 01Set20	5.724.000	8.108.936
Alemanha 1,50% 15Mai24	5.655.000	7.526.252	Itália 4,25% 01Fev19	824.000	1.151.124
Alemanha 1,75% 04Jul22	2.260.000	3.067.113	Itália 4,25% 01Mar20	815.000	1.160.554
Alemanha 1,75% 09Out15	662.900	816.707	Itália 4,25% 01Set19	3.003.000	4.237.728
Alemanha 2,00% 04Jan22	1.311.200	1.816.290	Itália 4,50% 01Ago18	1.705.000	2.374.400
Alemanha 2,00% 26Fev16	524.800	661.091	Itália 4,50% 01Fev18	1.659.000	2.276.895
Alemanha 2,25% 04Set20	967.400	1.324.696	Itália 4,50% 01Fev20	760.000	1.096.134
Alemanha 2,25% 04Set21	514.000	713.112	Itália 4,50% 01Mar19	808.000	1.139.369
Alemanha 2,25% 10Abr15	674.000	834.012	Itália 4,50% 01Mar26	1.397.000	2.108.936
Alemanha 2,50% 04Jan21	1.182.900	1.673.376	Itália 4,50% 01Mai23	611.000	906.719
Alemanha 2,50% 04Jul44	1.901.500	2.953.926	Itália 4,50% 15Jul15	570.000	718.719
Alemanha 2,50% 15Ago46	360.000	567.857	Itália 4,75% 01Ago23	833.000	1.272.311
Alemanha 2,50% 27Fev15	587.000	728.054	Itália 4,75% 01Jun17	531.000	708.310
Alemanha 2,75% 08Abr16	567.600	724.525	Itália 4,75% 01Mai17	919.000	1.227.392
Alemanha 3,00% 04Jul20	675.000	961.172	Itália 4,75% 01Set21	1.675.000	2.498.921
Alemanha 3,25% 04Jan20	3.580.500	5.173.163	Itália 4,75% 01Set28	390.000	603.844
Alemanha 3,25% 04Jul15	829.600	1.036.750	Itália 4,75% 01Set44	554.000	878.951
Alemanha 3,25% 04Jul21	1.741.000	2.565.339	Itália 4,75% 15Set16	537.000	705.636
Alemanha 3,25% 04Jul42	1.084.100	1.909.920	Itália 5,00% 01Ago34	723.000	1.167.820
Alemanha 3,50% 04Jan16	805.000	1.041.819	Itália 5,00% 01Ago39	639.000	1.042.466
Alemanha 3,50% 04Jul19	5.294.500	7.533.960	Itália 5,00% 01Mar22	1.239.000	1.887.683
Alemanha 3,75% 04Jan17	568.700	765.925	Itália 5,00% 01Mar25	2.517.000	3.953.774
Alemanha 3,75% 04Jan19	2.924.000	4.208.433	Itália 5,00% 01Set40	1.434.000	2.320.327
Alemanha 4,00% 04Jan37	2.256.300	4.280.169	Itália 5,25% 01Ago17	813.000	1.121.497
Alemanha 4,00% 04Jul16	699.600	914.221	Itália 5,25% 01Nov29	944.000	1.529.497
Alemanha 4,25% 04Jul18	601.100	853.322	Itália 5,50% 01Nov22	1.437.000	2.252.124
Alemanha 4,25% 04Jul39	475.000	942.138	Itália 5,50% 01Set22	1.318.000	2.076.707
Alemanha 4,75% 04Jul28	361.000	663.871	Itália 5,75% 01Fev33	524.000	917.405
Alemanha 4,75% 04Jul34	1.263.100	2.520.776	Itália 6,00% 01Mai31	997.000	1.756.729
Alemanha 4,75% 04Jul40	2.187.600	4.682.294	Itália 6,50% 01Nov27	872.000	1.548.891
Alemanha 5,50% 04Jan31	540.200	1.120.878	Itália 7,25% 01Nov26	321.000	596.986
		72.501.182	Itália 9,00% 01Nov23	800.000	1.559.964
Hong Kong 0,44% 19Jun17	1.950.000	249.014	Itália T-Bill 30Jun15	9.267.000	11.190.953
Hong Kong 0,46% 11Mai15	3.800.000	490.828			132.339.211
Hong Kong 0,61% 05Fev18	5.000.000	635.213	Japão 0,10% 15Fev15	42.750.000	356.741
Hong Kong 0,97% 08Dez16	18.950.000	2.460.693	Japão 0,10% 15Jan15	39.200.000	327.112
Hong Kong 1,43% 02Dez15	11.700.000	1.526.989	Japão 0,10% 15Mar15	38.300.000	319.606
Hong Kong 1,57% 13Jun16	8.100.000	1.062.900	Japão 0,10% 15Mai15	42.250.000	352.570
Hong Kong 2,46% 04Ago21	5.750.000	777.561	Japão 0,10% 20Dez17	71.700.000	600.017
Hong Kong 2,93% 13Jan20	17.000.000	2.361.467	Japão 0,10% 20Mar18	1.529.850.000	12.807.515
		9.564.669	Japão 0,10% 20Set19	300.550.000	2.515.847
Irlanda 4,40% 18Jun19	1.880.200	2.728.453	Japão 0,20% 20Dez17	121.200.000	1.017.285
Irlanda 4,50% 18Abr20	431.000	644.927	Japão 0,20% 20Jun17	190.500.000	1.597.546
Irlanda 4,50% 18Out18	341.000	480.952	Japão 0,20% 20Mar17	1.321.900.000	11.085.878
Irlanda 5,00% 18Out20	668.000	1.019.666	Japão 0,20% 20Set17	193.650.000	1.625.495
Irlanda 5,40% 13Mar25	2.964.000	5.097.857	Japão 0,30% 20Dez16	130.450.000	1.095.085
Irlanda 5,50% 18Out17	244.000	341.478	Japão 0,30% 20Jun16	33.100.000	277.410
Irlanda 5,90% 18Out19	516.900	793.875	Japão 0,30% 20Jun18	73.600.000	620.373
		11.107.211	Japão 0,30% 20Mar17	129.300.000	1.087.043
Itália 1,15% 15Mai17	3.720.000	4.562.549	Japão 0,30% 20Mar18	38.250.000	322.449
Itália 1,50% 01Ago19	9.140.000	11.416.868	Japão 0,30% 20Set16	503.600.000	4.227.251
Itália 2,25% 15Mai16	500.000	621.464	Japão 0,40% 20Dez16	37.550.000	315.845
Itália 2,50% 01Mar15	496.000	607.082	Japão 0,40% 20Jun18	40.250.000	340.440
Itália 2,75% 01Dez15	1.070.000	1.324.962	Japão 0,40% 20Mar18	40.250.000	340.483

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados (continuação)

Título Justo	Nominal	Valor Justo	Título	Nominal	Valor
Japão 0,40% 20Set16	61.550.000	517.679	Japão 2,00% 20Mar52	63.800.000	635.234
Japão 0,50% 20Dez15	64.400.000	539.924	Japão 2,00% 20Set40	43.550.000	428.381
Japão 0,50% 20Set24	1.006.700.000	8.562.593	Japão 2,00% 20Set41	42.450.000	418.260
Japão 0,60% 20Dez15	34.450.000	289.112	Japão 2,10% 20Dez26	43.700.000	435.026
Japão 0,60% 20Mar24	94.000.000	808.907	Japão 2,10% 20Dez27	836.900.000	8.368.078
Japão 0,70% 20Dez22	548.950.000	4.769.460	Japão 2,10% 20Dez29	41.500.000	416.105
Japão 0,80% 20Dez22	71.750.000	628.138	Japão 2,10% 20Dez30	43.550.000	436.487
Japão 0,80% 20Jun22	66.750.000	584.413	Japão 2,10% 20Jun29	40.500.000	406.003
Japão 0,80% 20Jun23	100.950.000	883.630	Japão 2,10% 20Mar27	34.450.000	344.897
Japão 0,80% 20Set20	33.000.000	287.738	Japão 2,10% 20Mar29	36.050.000	362.895
Japão 0,80% 20Set22	686.600.000	6.022.816	Japão 2,10% 20Mar30	43.750.000	440.608
Japão 0,80% 20Set23	430.000.000	3.770.189	Japão 2,10% 20Set24	162.200.000	1.592.719
Japão 0,90% 20Jun22	39.400.000	347.407	Japão 2,10% 20Set25	31.500.000	312.072
Japão 1,00% 20Dez21	65.400.000	579.966	Japão 2,10% 20Set28	36.300.000	365.148
Japão 1,00% 20Mar22	65.100.000	579.099	Japão 2,10% 20Set29	53.250.000	536.218
Japão 1,00% 20Set20	55.300.000	487.703	Japão 2,20% 20Mar28	36.400.000	369.755
Japão 1,00% 20Set21	60.450.000	536.619	Japão 2,20% 20Mar30	32.500.000	331.290
Japão 1,10% 20Dez21	39.450.000	352.136	Japão 2,20% 20Mar31	31.050.000	316.471
Japão 1,10% 20Jun20	55.450.000	489.359	Japão 2,20% 20Mar41	40.650.000	415.576
Japão 1,10% 20Jun21	35.200.000	313.213	Japão 2,20% 20Mar51	31.050.000	324.020
Japão 1,10% 20Mar21	585.100.000	5.211.032	Japão 2,20% 20Set26	34.950.000	352.291
Japão 1,10% 20Set21	34.800.000	310.947	Japão 2,20% 20Set27	33.750.000	342.158
Japão 1,20% 20Dez20	85.300.000	760.632	Japão 2,20% 20Set39	35.250.000	358.778
Japão 1,20% 20Dez34	55.000.000	469.707	Japão 2,30% 20Jun26	33.300.000	336.623
Japão 1,20% 20Jun21	58.950.000	527.730	Japão 2,30% 20Jun27	34.000.000	346.156
Japão 1,30% 20Dez18	49.500.000	434.215	Japão 2,30% 20Jun28	27.550.000	281.771
Japão 1,30% 20Dez19	81.100.000	719.071	Japão 2,30% 20Mar39	354.050.000	3.660.569
Japão 1,30% 20Jun20	31.450.000	280.433	Japão 2,30% 20Mar40	38.750.000	402.115
Japão 1,30% 20Mar18	33.800.000	294.791	Japão 2,40% 20Jun28	27.700.000	286.305
Japão 1,30% 20Mar19	47.350.000	417.787	Japão 2,40% 20Mar37	32.800.000	341.954
Japão 1,30% 20Mar20	31.750.000	283.165	Japão 2,40% 20Set38	34.000.000	356.806
Japão 1,30% 20Mar21	59.800.000	539.059	Japão 2,50% 20Mar38	396.000.000	4.214.927
Japão 1,30% 20Set19	30.750.000	272.767	Japão 2,50% 20Set37	28.900.000	306.848
Japão 1,40% 20Mar20	55.250.000	495.282			147.261.708
Japão 1,40% 20Set19	216.950.000	1.933.485	Holanda 0,00% 15Abr16	377.298	456.741
Japão 1,40% 20Set34	410.000.000	3.645.586	Holanda 0,75% 15Abr15	445.801	543.448
Japão 1,50% 20Dez17	276.800.000	2.413.241	Holanda 1,25% 15Jan18	549.000	697.937
Japão 1,50% 20Dez44	40.000.000	352.384	Holanda 1,25% 15Jan19	2.010.638	2.582.581
Japão 1,50% 20Jun18	35.100.000	308.139	Holanda 1,75% 15Jul23	2.501.307	3.354.121
Japão 1,50% 20Jun19	51.450.000	457.648	Holanda 2,00% 15Jul24	1.945.000	2.661.477
Japão 1,50% 20Mar19	31.150.000	277.183	Holanda 2,25% 15Jul22	849.000	1.177.909
Japão 1,50% 20Set18	69.700.000	616.155	Holanda 2,50% 15Jan17	1.144.378	1.489.084
Japão 1,60% 20Jun30	64.250.000	604.938	Holanda 2,50% 15Jan33	542.000	811.380
Japão 1,60% 20Mar33	45.150.000	419.868	Holanda 2,75% 15Jan15	392.678	488.049
Japão 1,70% 20Dez16	75.850.000	654.419	Holanda 3,25% 15Jul15	569.980	712.071
Japão 1,70% 20Dez32	145.300.000	1.368.618	Holanda 3,25% 15Jul21	852.000	1.243.937
Japão 1,70% 20Jun33	715.450.000	6.718.638	Holanda 3,50% 15Jul20	1.867.556	2.712.433
Japão 1,70% 20Mar17	77.100.000	670.662	Holanda 3,75% 15Jan23	402.000	630.150
Japão 1,70% 20Mar18	35.900.000	317.294	Holanda 3,75% 15Jan42	1.606.000	3.062.835
Japão 1,70% 20Mar54	105.000.000	965.418	Holanda 4,00% 15Jan37	943.641	1.782.782
Japão 1,70% 20Set16	50.400.000	434.807	Holanda 4,00% 15Jul18	811.000	1.138.200
Japão 1,70% 20Set17	70.700.000	619.956	Holanda 4,00% 15Jul19	999.070	1.447.222
Japão 1,70% 20Set32	58.850.000	557.287	Holanda 4,50% 15Jul17	518.866	712.902
Japão 1,80% 20Dez31	41.150.000	395.319	Holanda 5,50% 15Jan28	879.000	1.714.546
Japão 1,80% 20Jun17	51.050.000	445.116			29.419.815
Japão 1,80% 20Jun18	33.350.000	295.694	Nova Zelândia 3,00% 15Abr20	7.565.000	5.770.062
Japão 1,80% 20Mar32	32.850.000	316.452	Nova Zelândia 4,50% 15Abr27	1.560.000	1.308.620
Japão 1,80% 20Set31	42.550.000	410.838	Nova Zelândia 5,00% 15Mar19	5.266.000	4.401.697
Japão 1,90% 20Dez28	37.450.000	366.839	Nova Zelândia 5,50% 15Abr23	12.743.000	11.346.399
Japão 1,90% 20Jun17	30.900.000	270.067	Nova Zelândia 6,00% 15Abr15	12.000.000	9.564.189
Japão 1,90% 20Jun31	40.950.000	399.551	Nova Zelândia 6,00% 15Dez17	5.577.000	4.664.515
Japão 1,90% 20Mar29	30.950.000	304.397	Nova Zelândia 6,00% 5Mai21	11.330.000	10.100.546
Japão 1,90% 20Set30	84.900.000	833.460			47.156.032
Japão 1,90% 20Set42	595.150.000	5.754.774	Noruega 2,00% 24Mai23	111.231.000	15.662.680
Japão 2,00% 20Dez25	66.800.000	654.323	Noruega 3,00% 14Mar24	11.069.000	1.696.032
Japão 2,00% 20Dez30	30.650.000	303.350	Noruega 3,75% 25Mai21	25.325.000	3.972.580
Japão 2,00% 20Jun30	31.050.000	307.530	Noruega 4,25% 19Mai17	51.622.000	7.615.518
Japão 2,00% 20Mar42	43.300.000	426.955	Noruega 4,50% 22Mai19	99.250.000	15.587.691

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados (continuação)

Título	Nominal	Valor Justo	Título	Nominal	Valor Justo
		44.534.503	Suíça 2,00%25Jun64	530.000	776.285
Singapura 0,25% 01Fev15	1.298.000	980.189	Suíça 2,00%25Mai22	6.600.000	7.614.498
Singapura 0,50% 01Abr18	2.790.000	2.074.071	Suíça 2,00%28Abr21	3.411.000	3.896.757
Singapura 1,12% 01Abr16	4.868.000	3.707.934	Suíça 2,25%06Jul20	4.253.000	4.855.701
Singapura 2,25% 01Jun21	6.063.000	4.646.729	Suíça 2,25%22Jun31	2.206.000	2.811.474
Singapura 2,37% 01Abr17	4.697.000	3.695.119	Suíça 2,50%08Mar36	4.047.000	5.579.071
Singapura 2,50% 01Jun19	5.964.000	4.708.997	Suíça 2,50%12Mar16	6.186.000	6.556.345
Singapura 2,75% 01Abr42	2.963.000	2.184.454	Suíça 3,00%08Jan18	6.275.000	7.122.166
Singapura 2,75% 01Jul23	2.797.000	2.190.062	Suíça 3,00%12Mai19	6.194.000	7.202.693
Singapura 2,87% 01Jul15	2.829.000	2.159.187	Suíça 3,25%27Jun27	1.870.000	2.551.549
Singapura 2,87% 01Set30	9.693.000	7.556.669	Suíça 3,50%08Abr33	5.902.000	9.031.724
Singapura 3,00% 01Set24	6.957.000	5.634.183	Suíça 3,75%10Jun15	2.463.000	2.573.529
Singapura 3,12% 01Set22	4.759.000	3.873.807	Suíça 4,00%06Jan49	2.394.000	4.665.497
Singapura 3,25% 01Set20	12.327.000	10.087.047	Suíça 400%08Abr28	5.077.000	7.527.910
Singapura 3,37% 01Set33	1.560.000	1.291.239	Suíça 4,00%11Fev23	4.174.000	5.631.700
Singapura 3,50% 01Mar27	5.386.000	4.563.289	Suíça 4,25%05Jun17	5.137.000	5.868.224
Singapura 3,75% 01Set16	4.855.000	3.894.404			99.019.673
Singapura 4,00% 01Set18	4.135.000	3.474.442	UK 1,00%07Set17	3.798.500	5.992.663
		66.721.831	UK 1,25%22Jul18	4.836.700	7.660.759
Espanha 2,75% 30Abr19	5.695.000	7.599.411	UK 1,75%22Jan17	6.217.300	10.016.280
Espanha 2,75% 31Out24	2.675.000	3.585.113	UK 1,75%22Jul19	5.600.000	9.023.448
Espanha 3,00% 30Abr15	1.399.000	1.740.191	UK 2,00%22Jan16	11.200.000	17.912.642
Espanha 3,15% 31Jan16	1.378.000	1.765.712	UK 2,00%22Jul20	4.630.000	7.520.402
Espanha 3,25% 30Abr16	708.000	906.902	UK 2,25%07Set23	3.489.400	5.740.143
Espanha 3,30% 30Jul16	904.000	1.157.389	UK 2,75%07Set24	4.885.000	8.354.266
Espanha 3,75% 31Out15	1.038.000	1.297.318	UK 3,25%22Jan44	2.088.300	3.803.411
Espanha 3,75% 31Out18	649.000	880.873	UK 3,50%22Jan45	5.282.000	10.084.954
Espanha 3,80% 31Jan17	1.430.000	1.909.846	UK 3,50%22Jul68	2.659.900	5.441.046
Espanha 4,00% 30Abr20	4.309.000	6.185.173	UK 3,75%07Set19	4.343.200	7.659.120
Espanha 4,00% 30Jul15	1.350.000	1.688.025	UK 3,75%07Set20	7.517.000	13.427.862
Espanha 4,10% 30Jul18	632.000	869.530	UK 3,75%07Set21	2.318.600	4.196.591
Espanha 4,20% 31Jan37	1.086.000	1.697.640	UK 3,75%22Jul52	1.652.500	3.412.218
Espanha 4,25% 31Out16	706.000	919.392	UK 4,00%07Mar22	1.550.000	2.865.776
Espanha 4,30% 31Out19	1.297.000	1.839.463	UK 4,00%07Set16	1.438.000	2.404.687
Espanha 4,40% 31Jan15	1.396.000	1.763.185	UK 4,00%22Jan60	785.000	1.751.286
Espanha 4,40% 31Out23	380.000	572.260	UK 4,25%07Dez27	1.225.000	2.411.309
Espanha 4,50% 31Jan18	1.224.000	1.716.242	UK 4,25%07Dez40	2.028.300	4.251.184
Espanha 4,60% 30Jul19	605.000	871.421	UK 4,25%07Dez46	873.000	1.896.429
Espanha 4,65% 30Jul25	2.546.000	3.988.392	UK 4,25%07Dez49	807.000	1.785.034
Espanha 4,70% 30Jul41	2.287.000	3.759.770	UK 4,25%07Dez55	979.000	2.232.175
Espanha 4,80% 31Jan24	1.014.000	1.624.318	UK 4,25%07Jun32	4.168.400	8.408.621
Espanha 4,85% 31Out20	1.365.000	2.023.438	UK 4,25%07Mar36	5.838.400	12.047.468
Espanha 4,90% 30Jul40	809.000	1.372.739	UK 4,25%07Set39	806.000	1.696.282
Espanha 5,40% 31Jan23	585.000	960.827	UK 4,50%07Dez42	1.087.000	2.397.391
Espanha 5,50% 30Abr21	1.602.000	2.532.457	UK 4,50%07Mar19	1.482.000	2.671.068
Espanha 5,50% 30Jul17	1.339.000	1.863.387	UK 4,50%07Set34	1.067.000	2.256.315
Espanha 5,75% 30Jul32	2.000.000	3.617.949	UK 4,75%07Dez30	1.316.000	2.777.453
Espanha 5,85% 31Jan22	1.272.000	2.110.701	UK 4,75%07Dez38	1.269.800	2.827.428
Espanha 5,90% 30Jul26	327.000	566.970	UK 4,75%07Mar20	1.359.000	2.524.432
Espanha 6,00% 31Jan29	612.000	1.111.025	UK 4,75%07Set15	1.592.200	2.594.824
		64.497.073	UK 5,00%07Mar18	1.434.000	2.566.219
Suécia 1,50% 13Nov23	103.875.000	14.074.837	UK 5,00%07Mar25	2.904.000	5.974.000
Suécia 2,25% 01Jun32	9.875.000	1.436.631	UK 6,00%07Dez28	777.000	1.808.775
Suécia 2,50% 12Mai25	32.900.000	4.908.355	UK 8,00%07Dez15	431.200	724.048
Suécia 3,00% 12Jul16	21.535.000	2.913.468	UK 8,00%07Jun21	983.000	2.167.073
Suécia 3,50% 01Jun22	62.670.000	9.834.316			193.285.097
Suécia 3,50% 30Mar39	48.010.000	8.598.538	EUA 0,62% 30Abr18	2.524.900.000	2.476.316.990
Suécia 3,75% 12Ago17	55.665.000	7.905.692	EUA 1,00% 30Nov19	30.000.000	29.124.033
Suécia 4,25% 12Mar19	69.005.000	10.627.188	EUA 1,00% 30Set19	50.000.000	48.752.747
Suécia 4,50% 12Ago15	32.560.000	4.341.492	EUA 1,12% 30Abr20	70.000.000	68.051.255
Suécia 5,00% 01Dez20	93.950.000	15.252.184	EUA 1,12% 31Dez19	35.000.000	34.134.259
		79.892.705	EUA 1,12% 31Mar20	52.500.000	51.149.716
Suíça 1,25% 11Jun24	3.191.000	3.513.515	EUA 1,25% 31Out18	1.726.600.000	1.719.101.175
Suíça 1,25% 27Jun37	2.364.000	2.659.182	EUA 1,25% 31Out19	20.000.000	19.716.257
Suíça 1,25% 28Mai26	370.000	410.471	EUA 1,37% 31Jan20	30.000.000	29.757.782
Suíça 1,50% 24Jul25	1.517.000	1.712.497	EUA 1,37% 31Mai20	38.500.000	37.830.669
Suíça 1,50% 30Abr42	3.076.000	3.684.578	EUA 1,50% 31Out19	650.100.000	647.808.437
Suíça 2,00% 12Out16	2.637.000	2.774.299	EUA 1,62% 15Ago22	40.000.000	39.151.756

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Nominal	Valor Justo
EUA 1,62% 15Nov22	43.000.000	41.804.075
EUA 1,62% 30Abr19	1.740.400.000	1.751.227.288
EUA 1,75% 15Mai22	50.000.000	49.265.954
EUA 1,75% 15Mai23	68.000.000	66.364.198
EUA 1,75% 31Out20	96.500.000	96.359.518
EUA 1,87% 30Jun20	35.000.000	35.236.948
EUA 2,00% 15Fev22	62.500.000	63.128.396
EUA 2,00% 15Fev23	25.000.000	25.095.108
EUA 2,00% 15Nov21	55.000.000	55.344.777
EUA 2,00% 28Fev21	45.000.000	45.615.176
EUA 2,00% 30Nov20	21.000.000	21.220.673
EUA 2,00% 30Set20	20.000.000	20.303.757
EUA 2,00% 31Ago21	40.000.000	40.393.703
EUA 2,00% 31Mai21	60.000.000	60.405.494
EUA 2,00% 31Out21	55.000.000	55.330.187
EUA 2,12% 15Ago21	20.000.000	20.396.469
EUA 2,12% 30Set21	70.000.000	71.167.548
EUA 2,12% 31Ago20	38.000.000	38.948.263
EUA 2,12% 31Jan21	60.000.000	61.433.559
EUA 2,25% 15Nov24	115.000.000	116.108.631
EUA 2,25% 30Abr21	80.000.000	81.952.047
EUA 2,37% 15Ago24	80.000.000	82.155.163
EUA 2,37% 31Dez20	40.000.000	41.186.941
EUA 2,50% 15Ago23	45.000.000	46.869.837
EUA 2,62% 15Nov20	50.000.000	52.361.807
EUA 2,75% 15Nov23	10.000.000	10.563.044
EUA 3,62% 15Fev21	17.500.000	19.516.949
EUA 8,00% 15Nov21	1.500.000	2.102.455
EUA Inflação 0,12% 15Abr19	15.000.000	15.037.023
EUA Inflação 0,12% 15Jul24	25.000.000	24.090.852
		8.311.880.935
Total obrigações juro fixo		9.886.819.678

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

(b) Acções

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Austrália			Scentre Group	1.101.925	3.147.144
AGL Energy Ltd	111.554	1.219.637	Seek Ltd	60.148	849.574
ALS Ltd	65.117	285.093	Sirtex Medical Ltd	8.526	197.317
Alumina Ltd	458.549	671.704	Sonic Healthcare Ltd	64.407	974.561
Amcor Limited	211.705	2.352.719	St Barbara Ltd	107.425	9.231
AMP Ltd	514.475	2.315.613	Stockland	483.697	1.626.875
APA Group	212.608	1.294.469	Suncorp Group Ltd	216.124	2.483.186
ARB Corp Ltd	7.539	69.839	Sydney Airport	186.184	716.109
Asciano Ltd	159.649	786.506	Tabcorp Holdings Ltd	115.506	392.276
ASX Ltd	30.411	914.343	Tatts Group Ltd	258.928	733.152
Aurizon Holdings Ltd	343.289	1.297.899	Telstra Corp Ltd	1.222.330	5.971.754
Ausdrill Ltd	43.903	14.012	Toll Holdings Ltd	154.074	738.867
Ausnet Services	387.960	422.258	TPG Telecom Ltd	43.431	239.551
Aust And NZ Banking	479.316	12.587.246	Transurban Group	310.309	2.178.817
Bank Of Queensland Ltd	58.754	585.150	Treasury Wine Estate	104.618	404.099
Bendigo And Adelaide	76.473	800.420	Troy Resources Ltd	16.917	6.368
BHP Billiton Limited	698.973	16.794.054	Wesfarmers Ltd	201.397	6.874.360
Boral Ltd	116.987	506.445	Westfield Corp	357.675	2.640.184
Brambles Ltd	274.339	2.386.492	Westpac Banking Corp	547.762	14.850.888
Cabcharge Australia	17.688	66.151	Woodside Petroleum Ltd	132.381	4.116.692
Caltex Australia Ltd	22.796	638.005	Woolworths Ltd	257.400	6.460.430
Coca-Cola Amatil Ltd	215.811	1.645.995	Worleyparsons Ltd	37.514	309.145
Cochlear Ltd	9.244	587.560			176.209.987
Commonwealth Bank	299.927	21.022.387	Canadá		
Computershare Ltd	86.423	834.546	Agnico Eagle Mines Ltd	36.466	909.879
Crown Resorts Ltd	71.220	738.444	Agrium Inc	25.755	2.444.640
CSL Ltd	83.658	5.934.245	Alimentation Couche-	69.137	2.902.172
Decmil Group Ltd	25.595	30.685	Altagas Ltd	22.219	830.443
Dexus Property Grp	152.111	867.626	Arc Resources Ltd	54.065	1.172.556
Downer EDI Ltd	79.091	302.909	Atco Ltd	14.284	587.762
Federation Centres	297.047	697.664	Bank of Montreal	111.246	7.889.269
Flight Centre Travel	21.078	562.668	Bank of Nova Scotia	209.371	11.986.522
Fortescue Metals Group	259.526	581.930	Barrick Gold Corp	245.470	2.644.908
Goodman Group	300.709	1.397.764	Baytex Energy Corp	33.669	560.738
GPT Group	280.343	995.677	BCE Inc	76.127	3.499.245
Harvey Norman Holdings	108.266	297.694	Blackberry Ltd	87.743	965.116
Healthscope Ltd	183.252	406.403	Bombardier Inc	247.690	887.471
Iluka Resources Ltd	69.364	337.178	Brookfield Asset Man	97.226	4.887.112
Incitec Pivot Ltd	289.386	750.716	CAE Inc	39.659	516.346
Insurance Australia	399.908	2.045.404	Cameco Corp	65.626	1.078.799
James Hardie Industries	82.763	893.347	Can Imperial Bk of		
Leighton Holdings Ltd	15.809	290.701	Commerce	67.519	5.818.321
Lend Lease Group	97.675	1.308.492	Canadian Natl Railways	147.698	10.201.458
Macmahon Holdings Lt	123.617	7.183	Canadian Natural Rescs	186.995	5.795.916
Macquarie Group Ltd	80.320	3.831.394	Canadian Oil Sands Ltd	82.249	737.809
Medibank Private Ltd	222.817	439.445	Canadian Pacific Railwy	30.090	5.806.272
Metcash Ltd	350.384	526.162	Canadian Tire Corp	13.224	1.401.122
Mineral Resources Lt	50.730	313.437	Canadian Utilities Ltd	17.997	635.663
Mirvac Group	666.233	970.477	Catamaran Corp	35.532	1.843.400
Monadelphous Group L	21.164	162.631	Cenovus Energy Inc	130.040	2.688.934
Myer Holdings Ltd	86.956	98.913	Centerra Gold Inc	17.900	92.417
National Australia Bank	403.321	11.066.836	CGI Group Inc	36.110	1.380.177
Navitas Ltd	54.945	228.418	CI Financial Corp	41.798	1.163.451
Newcrest Mining Ltd	131.909	1.174.471	Constellation Software	2.991	890.444
Northern Star Resources	87.036	106.127	Corus Entertainment	14.800	292.869
Novion Property Group	366.011	634.993	Crescent Point Energy	69.709	1.617.766
NRW Holdings Ltd	45.079	13.096	Dollarama Inc	20.716	1.062.405
Orica Ltd	64.047	993.224	Eldorado Gold Corp	131.795	803.343
Origin Energy Ltd	184.840	1.765.249	Empire Co Ltd	8.522	644.457
Qantas Airways Ltd	146.618	287.964	Enbridge Inc	145.926	7.525.283
QBE Insurance Group	226.360	2.074.707	Enbridge Income Fund	14.600	507.738
Ramsay Health Care Ltd	22.657	1.058.155	Encana Corp	142.512	1.982.187
Rea Group Ltd	7.976	296.072	Enerplus Corp	30.505	293.396
Resolute Mining Ltd	53.253	11.549	Fairfax Financial HI	4.461	2.338.631
Rio Tinto Ltd	96.954	4.599.473	Finning International	28.197	613.238
Santos Ltd	162.040	1.091.343	First Capital Realty	16.371	263.604
			First Quantum Mineral	97.758	1.390.936
			Fortis Inc	46.915	1.578.077

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Franco-Nevada Corp	26.724	1.319.299	Adecco SA	28.759	1.992.710
Genworth MI Canada	18.700	597.044	Aryzta AG	16.241	1.256.913
Gildan Activewear Inc	18.802	1.066.191	Autoneum Holding AG	1.293	220.434
Goldcorp Inc	142.749	2.647.311	Baloise Holding AG	8.666	1.114.592
Great-West Lifeco Inc	53.156	1.541.558	Barry Callebaut AG	389	400.098
H&R Real Estate Inv	27.208	509.981	BB Biotech AG	1.873	445.230
Husky Energy Inc	57.091	1.355.495	Chocoladefabriken	214	1.902.781
Iamgold Corp	38.800	104.516	CIE Financiere Riche	96.894	8.654.292
IGM Financial Inc	18.646	745.518	Credit Suisse Group	265.227	6.691.729
Imperial Oil Ltd	49.813	2.151.646	EMS-Chemie Holding AG	1.325	537.720
Industrial Alliance	16.434	630.401	Galenica AG	1.133	902.500
Intact Financial Corp	22.766	1.648.115	Geberit AG	6.372	2.170.063
Inter Pipeline Ltd	64.437	1.988.882	Givaudan	1.558	2.811.344
Jean Coutu Group Inc	21.200	517.073	Holcim Ltd	39.870	2.862.902
Keyera Corp	14.949	1.042.719	Julius Baer Group Ltd	37.782	1.741.853
Kinross Gold Corp	178.155	501.433	Kaba Holding AG	542	273.550
Linamar Corp	5.500	336.007	Kuehne & Nagel Intl	8.924	1.214.234
Loblaw Companies Ltd	35.952	1.927.890	Lonza Group AG	9.239	1.042.310
Magna International	51.965	5.646.721	Nestle SA	665.549	48.828.552
Manulife Financial Corp	317.784	6.079.942	Novartis AG	468.286	43.498.989
Meg Energy Corp	23.884	402.105	Pargesa Holding SA	8.194	635.382
Methanex Corp	15.612	717.485	Partners Group Holdings	2.800	814.371
Metro Inc	23.276	1.872.932	PSP Swiss Property AG	6.679	576.720
National Bank Of Canada	56.340	2.399.040	Roche Holding AG	147.299	39.995.214
Nevsun Resources Ltd	24.900	96.096	Schindler Holding AG	3.007	430.630
New Gold Inc	119.301	512.945	Schindler Holding	8.511	1.233.415
Onex Corporation	13.834	805.256	SGS SA	1.801	3.704.767
Open Text Corp	28.717	1.676.036	Sika AG	505	1.492.154
Pacific Rubiales Energy	51.528	318.978	Sonova Holding AG	8.400	1.241.000
Paramount Resources	13.583	328.361	Straumann Holding AG	3.547	893.309
Pembina Pipeline Corp	54.897	2.004.398	Sulzer AG	3.739	398.490
Penn West Petroleum	76.218	159.905	Swatch Group AG	13.521	3.133.037
Peyto Exploration	25.687	739.839	Swiss Life Holding AG	5.534	1.316.040
Potash Corp Of S	179.124	6.340.672	Swiss Prime Site	9.447	693.562
Power Corp Of Canada	64.453	1.766.232	Swiss Re AG	59.892	5.041.979
Power Financial Corp	51.294	1.602.259	Swisscom AG	4.880	2.566.093
Prairiesky Royalty Ltd	26.402	696.379	Syngenta AG	16.021	5.154.642
Restaurant Brands Inc	27.269	1.061.802	Transocean Ltd	60.483	1.117.564
Riocan Real Estate	21.625	493.272	UBS Group AG	651.568	11.199.894
Rogers Communication	114.758	4.473.407	Zurich Insurance Group	28.075	8.806.896
Royal Bank Of Canada	257.193	17.817.538			230.821.526
Saputo Inc	61.188	1.843.696	Dinamarca		
Shaw Communications	103.640	2.804.297	AP Moeller-Maersk A/S	2.450	4.884.924
Sherritt Internation	31.500	81.045	Carlsberg AS	18.139	1.411.032
Silver Wheaton Corp	64.273	1.309.599	Coloplast	19.796	1.669.571
Snc-Lavalin Group Inc	25.305	967.849	Danske Bank A/S	118.007	3.206.300
Stantec Inc	26.700	735.359	DSV A/S	31.585	965.963
Sun Life Financial Inc	103.644	3.751.138	ISS A/S	18.457	533.877
Suncor Energy Inc	256.552	8.168.907	Novo Nordisk A/S	377.428	15.958.850
Talisman Energy Inc	175.681	1.380.269	Novozymes A/S	48.035	2.027.949
Teck Resources Ltd	147.192	2.011.698	Pandora A/S	23.258	1.902.970
Telus Corporation	32.656	1.180.493	Simcorp A/S	4.250	111.538
Thomson Reuters Corp	63.943	2.586.979	TDC A/S	126.036	967.326
Toronto-Dominion Bank	322.088	15.433.526	Tryg A/S	3.869	432.875
Tourmaline Oil Corp	28.688	957.299	Vestas Wind Systems	37.540	1.380.508
Transalta Corp	40.472	367.594	William Demant Holdings	4.676	355.767
Transcanada Corp	119.672	5.889.319			35.809.453
Transcontinental Inc	18.000	256.577	União Europeia		
Turquoise Hill Resources	174.737	541.598	Abertis Infraestructure	73.689	1.465.021
Valeant Pharmaceutical	54.163	7.767.298	Accor SA	27.877	1.259.575
Vermilion Energy Inc	17.069	839.118	ACS Actividades Cons	29.822	1.045.054
Weston (George) Ltd	8.509	736.994	Adidas AG	36.390	2.530.179
Westshore Terminals	4.100	111.681	ADP	4.424	536.665
Yamana Gold Inc	148.849	598.866	Aegon NV	314.534	2.381.047
		242.096.167	Ageas	51.448	1.836.513
Suíça			Air Liquide SA	60.115	7.477.898
ABB Ltd	397.384	8.450.378	Airbus Group NA	100.130	5.007.035
Actelion Ltd	29.009	3.363.191	Akzo Nobel	40.449	2.816.315

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Alcatel-Lucent	528.584	1.891.976	Danieli & Co	14.743	366.607
Allianz SE	95.515	15.955.541	Danone	102.026	6.709.868
Alstom	36.475	1.185.288	Dassault Systemes SA	21.114	1.288.692
Altice SA	14.146	1.113.828	Delhaize Group	17.619	1.285.163
Amadeus Fire AG	1.507	113.279	Delta Lloyd NV	35.100	771.306
Amadeus It Holding SA	98.317	3.928.342	Deutsche Annington	49.755	1.696.005
Andritz AG	10.972	605.217	Deutsche Bank AG	292.231	8.861.575
Anheuser-Busch Inbev	163.726	18.533.822	Deutsche Boerse AG	34.204	2.447.720
Arcelormittal	225.665	2.481.351	Deutsche Lufthansa	36.570	613.327
Arkema	11.008	731.414	Deutsche Post AG	164.878	5.408.736
ASML Holding NV	60.701	6.569.483	Deutsche Telekom AG	535.295	8.618.102
Assicurazioni Genera	201.345	4.141.840	Deutsche Wohnen AG	48.194	1.139.809
Astm Spa	25.597	296.108	Diasorin Spa	14.426	577.800
Atlantia Spa	72.348	1.692.240	Distribuidora Intern	105.680	719.570
Atos	13.056	1.045.224	Drillisch AG	9.985	359.511
Axa SA	390.461	9.073.932	Duerr AG	6.901	614.852
Axel Springer SE	6.251	379.714	Duro Felguera SA	11.330	45.928
Azimut Holding Spa	5.122	111.686	E.On SE	343.062	5.913.419
Banca Monte Dei Pasca	724.429	412.000	Edenred	35.651	987.895
Banca Popolare Di Milano	318.251	208.917	EDF	42.526	1.174.543
Banca Popolare Di So	45.672	170.770	EDP-Energias De Portugal	385.509	1.501.150
Banco Bilbao Vizcaya	1.065.205	10.123.429	Elisa Oyj	22.211	607.139
Banco Comercial Port	5.967.343	474.406	Enagas SA	24.435	772.453
Banco De Sabadell SA	621.030	1.654.003	Enel Green Power Spa	274.537	576.041
Banco Espirito Santo	247.871	35.992	Enel Spa	1.273.027	5.693.419
Banco Popolare Sc	60.057	731.080	ENI Spa	548.276	9.626.540
Banco Popular Espano	367.233	1.848.137	Erste Group Bank AG	58.856	1.365.263
Banco Santander SA	2.242.209	18.981.453	Essilor Internationa	35.478	3.974.047
Bank Of Ireland	4.636.352	1.750.067	Euler Hermes Group	4.722	485.164
Bankia SA	782.352	1.171.050	Eurazeo	6.341	444.877
Bankinter SA	152.025	1.232.702	Eurofins Scientific	1.138	292.001
Barco N.V.	1.801	126.399	Eutelsat Communications	25.882	839.180
BASF SE	191.296	16.221.968	Exor Spa	17.063	702.827
Bayer AG	151.866	20.848.202	Ferrovial SA	80.550	1.599.476
Bayerische Motoren Werke	66.203	6.958.457	Fiat Chrysler Automotive	161.523	1.876.330
BCO Intesa Spa	134.720	335.817	Fielmann AG	4.282	292.337
Beiersdorf AG	16.496	1.348.565	Finmeccanica Spa	72.630	679.359
Belgacom SA	62.165	2.260.821	Fonciere Des Regions	5.219	484.696
Bertrandt AG	2.850	396.422	Fortum Oyj	127.828	2.779.570
BNP Paribas	232.430	13.839.008	Fraport AG Frankfurt	5.921	345.841
Boiron SA	949	79.959	Fresenius Medical Ca	37.633	2.811.506
Bollore	84.200	384.111	Fresenius SE & Co Kg	64.501	3.365.884
Bollore	200	898	Fuchs Petrolub SE	12.302	498.459
Boskalis Westminster	14.966	821.633	Galp Energia Sgps SA	65.022	661.619
Bouygues SA	34.888	1.263.321	Gas Natural Sdg SA	60.760	1.530.007
Brenntag AG	26.325	1.488.565	GDF Suez	247.028	5.807.946
Bureau Veritas SA	38.806	859.787	GEA Group AG	31.229	1.385.522
C&C Group Plc	50.717	222.774	Gecina SA	4.381	548.678
Caixabank S.A	445.698	2.351.962	Gemalto	13.623	1.116.661
Cap Gemini	24.682	1.774.964	Grifols SA	25.676	1.027.616
Carrefour SA	108.264	3.311.149	Grifols SA	8.219	278.969
Casino Guichard Perr	10.451	966.426	Groupe Bruxelles Lam	15.860	1.357.792
Celesio AG	11.541	371.544	Groupe Eurotunnel SA	88.360	1.142.441
Christian Dior	15.524	2.684.352	Hannover Rueck Se	15.472	1.401.147
Christian Dior Rts	4.481	29.416	Heidelbergcement AG	24.438	1.735.535
Christian Dior-Rts	4.481	29.416	Heineken Holding NV	19.572	1.229.390
CNH Industrial NV	167.148	1.355.126	Heineken NV	39.877	2.841.148
CNP Assurances	73.348	1.306.914	Henkel AG & Co Kгаа	52.560	5.451.892
Colruyt SA	26.543	1.235.433	Hermes International	2.733	969.632
Commerzbank AG	224.395	2.981.392	Hugo Boss AG	14.452	1.781.117
Compagnie De Saint G	77.075	3.285.714	Iberdrola SA	898.973	6.088.433
Continental AG	26.891	5.722.066	Icade	6.916	554.929
Corio NV	12.452	612.195	Iliad SA	4.287	1.029.197
Credit Agricole SA	221.030	2.877.843	Imerys SA	16.368	1.208.173
Credito Valtellinese	90.547	86.777	Immofinanz AG	258.876	654.699
CRH Plc	127.181	3.061.750	Inditex	185.305	5.315.335
CTS Eventim AG & Co	4.570	135.566	Industria Macchine AG	7.199	316.215
Daimler AG	171.973	14.402.327	Infineon Technologie	179.667	1.917.305

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
ING Groep NV	726.981	9.526.976	Royal Dutch Shell Plc	7.215	241.355
Intesa Sanpaolo	2.069.908	6.066.368	RTL Group	15.480	1.488.786
Intl Consolidated Ai	177.266	1.327.760	RWE AG	85.247	2.655.163
Ipsen	17.258	896.718	Ryanair Holdings Plc	20.781	246.054
JC Decaux SA	11.850	409.596	Safran SA	58.163	3.597.835
Jeronimo Martins	41.119	414.418	Saipem Spa	44.290	469.208
K+S AG	40.338	1.118.749	Sampo Oyj	105.558	4.958.499
Kabel Deutschland	3.427	466.520	Sanofi	248.593	22.711.164
KBC Groep NV	42.033	2.361.525	SAP SE	186.889	13.186.524
Kering	13.178	2.543.395	Schneider Electric	103.212	7.550.955
Kerry Group Plc	26.788	1.860.612	Scor SE	25.703	783.458
Kleppierre	19.691	851.343	Semperit AG Holdings	4.782	232.095
Kone Oyj-B	82.302	3.765.482	SES	51.702	1.855.590
Koninklijke Ahold NV	161.757	2.888.058	Siemens AG	146.482	16.652.698
Koninklijke Dsm NV	30.128	1.843.600	Sligro Food Group NV	575	21.736
Koninklijke Kpn NV	536.662	1.702.696	Snam Spa	340.557	1.688.750
Koninklijke Philips	167.621	4.898.342	Societe Bic SA	5.681	755.142
Lafarge SA	32.719	2.299.483	Societe Generale SA	164.857	6.979.991
Lagardere Sca	19.615	512.323	Sodexo	15.574	1.528.168
Lanxess AG	16.373	762.372	Sofina	637	66.967
Legrand SA	91.073	4.798.236	Software AG	8.186	200.041
Linde AG	31.962	5.956.048	Solvay SA	9.720	1.322.014
L'oreal	44.532	7.492.845	Stada Arzneimittel AG	22.288	680.983
Luxtistica Group Spa	28.686	1.576.250	Stmicroelectronics NV	104.390	782.661
LVMH Moet Hennes Rts	24.421	323.580	Sto Se & Co. Kga	111	16.816
LVMH Moet Hennessy L	54.544	8.722.033	Stora Enso Oyj	93.595	841.482
M6-Metropole Television	18.359	344.782	Suez Environnement C	58.945	1.029.240
Man SE	5.995	666.956	Symrise AG	24.860	1.508.906
Mapfre SA	441.659	1.503.351	Technip SA	26.468	1.582.645
Mayr-Melnhof Karton	335	34.866	Telecom Italia Spa	2.819.354	2.771.740
Mediobanca Spa	211.562	1.731.845	Telefonica Deutschland	103.654	551.626
Merck Kga	36.619	3.469.982	Telefonica SA	936.445	13.484.436
Metro AG	26.466	808.156	Telenet Group Holdings	7.858	441.531
Metso Oyj	20.809	625.470	Tenaris SA	78.433	1.181.603
Michelin (Cgde)	44.088	4.007.022	Terna Spa	267.773	1.218.311
Muenchener Rueckver	39.249	7.886.259	Thales SA	14.781	803.339
Natixis	156.114	1.035.960	Thyssenkrupp AG	93.814	2.416.834
Neopost SA	3.940	223.481	Tikkurila Oyj	3.570	62.552
Neste Oil Oyj	20.836	505.765	Tnt Express NV	71.087	475.254
NN Group NV	23.981	720.958	Tod's Spa	982	85.555
Nokia Oyj	640.284	5.082.531	Total SA	402.772	20.720.728
Nokian Renkaat Oyj	31.990	785.416	UBI Banca Scpa	186.179	1.342.705
Numericable-Sfr	17.218	851.512	UCB SA	21.659	1.656.376
OCI NV	13.639	474.074	Umicore	17.961	723.842
Oesterreichische Post	13.908	681.422	Unibail-Rodamco	17.013	4.381.856
Omv AG	22.200	588.437	Unicredit Spa	789.788	5.098.571
Orange	317.850	5.442.297	Unilever NV	365.536	14.435.018
Orion Oyj	42.438	1.323.344	Unipolsai Spa	261.802	707.717
Osram Licht AG	13.734	548.505	United Internet AG	20.984	950.411
Pernod Ricard SA	37.097	4.139.238	UPM-Kymmene Oyj	106.042	1.746.383
Peugeot SA	66.368	820.353	Valeo SA	22.403	2.808.468
Pirelli & C.	37.170	503.749	Vallourec SA	16.933	464.503
Plastic Omnium	17.182	470.191	Veolia Environnement	76.867	1.371.941
Porsche Automobil HI	27.069	2.205.712	Vienna Insurance Group	6.396	285.897
Prosieben Sat.1 Medi	65.478	2.759.640	Vinci SA	114.407	6.300.325
Prysmian Spa	32.481	595.450	Vivendi	263.045	6.583.990
Publicis Groupe	46.869	3.382.415	Voestalpine AG	19.223	763.652
Qiagen N.V.	43.002	1.009.471	Volkswagen AG	5.651	1.233.575
Raiffeisen Bank Inte	37.537	567.317	Volkswagen AG-Pref	27.655	6.187.485
Randstad Holding NV	20.376	987.103	Vopak	20.642	1.076.171
Recordati Spa	52.368	814.278	Wartsila Oyj Abp	45.661	2.049.301
Red Electrica Corp	33.783	2.992.762	Wendel	5.134	575.827
Redes Energeticas NA	31.426	91.455	Wincor Nixdorf AG	4.446	215.895
Reed Elsevier NV	174.982	4.197.688	Wolters Kluwer	51.961	1.593.892
Remy Cointreau	3.448	229.766	Zardoya Otis SA	28.561	317.954
Renault SA	34.196	2.504.664	Zodiac Aerospace	29.326	990.413
Repsol SA	182.299	3.427.985			740.570.166
Rexel SA	46.143	828.597	Reino Unido		

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
3I Group Plc	169.364	1.188.627	Intu Properties Plc	159.278	829.254
Aberdeen Asset Mgmt	279.760	1.884.887	Investec Plc	110.125	928.964
Acacia Mining Plc	35.364	140.776	ITV Plc	647.473	2.171.589
Admiral Group Plc	60.266	1.241.340	Johnson Matthey Plc	33.552	1.776.649
Aggreko Plc	66.758	1.564.508	Keller Group Plc	16.030	219.829
Alent Plc	76.913	384.844	Kingfisher Plc	398.578	2.115.526
Amec Foster Wheeler	135.995	1.807.727	Lancashire Holdings	18.263	159.326
Amlin Plc	69.282	516.481	Land Securities Grp	138.662	2.499.371
Anglo American Plc	328.996	6.155.840	Legal & General Group	1.645.658	6.376.487
Antofagasta Plc	70.777	829.899	Lloyds Banking Group	9.915.335	11.720.587
ARM Holdings Plc	246.328	3.819.742	London Stock Exchange	39.524	1.368.136
Ashmore Group Plc	66.382	289.713	Marks & Spencer Group	273.013	2.037.803
Ashtead Group Plc	89.880	1.613.072	Meggitt Plc	148.834	1.203.279
Associated British F	61.990	3.046.655	Melrose Industries Plc	185.192	770.124
Astrazeneca Plc	281.035	19.960.171	Merlin Entertainment	85.287	529.940
Atkins (Ws) Plc	21.568	459.384	Micro Focus International	26.283	442.193
Aviva Plc	505.735	3.819.818	Mitie Group Plc	16.448	71.246
Babcock Intl Group Plc	72.593	1.196.424	Moneysupermarket.Com	58.665	213.865
Bae Systems Plc	551.897	4.060.911	National Grid Plc	645.014	9.232.670
Barclays Plc	3.466.204	13.157.681	Next Plc	39.009	4.145.206
Beazley Plc	172.943	776.355	Old Mutual Plc	846.579	2.513.332
Bellway Plc	8.589	259.545	Pearson Plc	137.132	2.542.355
Berkeley Group Holdings	7.672	296.552	Persimmon Plc	50.953	1.252.901
BG Group Plc	587.976	7.929.412	Petrofac Ltd	43.174	472.916
BHP Billiton Plc	493.345	10.677.158	Prudential Plc	439.706	10.225.890
BP Plc	3.850.998	24.676.170	Qinetiq Group Plc	67.141	196.607
British American Tobacco	385.450	21.032.433	Randgold Resources L	14.980	1.022.827
British Land Co	158.796	1.922.633	Reckitt Benckiser Gr	154.450	12.534.994
BT Group Plc	1.393.770	8.723.363	Reed Elsevier Plc	296.914	5.087.962
Bunzl Plc	77.560	2.132.090	Rexam Plc	127.551	902.336
Burberry Group Plc	107.412	2.738.332	Rio Tinto Plc	235.744	11.025.670
Capita Plc	114.500	1.928.167	Rolls-Royce Holdings	358.806	4.864.573
Carnival Plc	30.381	1.382.302	Rolls-Royce Hold-Pref	32.292.540	50.352
Catlin Group Ltd	76.873	803.689	Rotork Plc	14.475	524.756
Centrica Plc	874.251	3.801.895	Royal Bank Of Scotland	665.649	4.092.489
Cobham Plc	346.337	1.748.603	Royal Dutch Shell Plc	1.315.502	44.809.513
Coca-Cola Hbc Ag-Cdi	34.970	669.046	Royal Mail Plc	145.645	976.062
Compass Group Plc	291.820	5.005.220	RSA Insurance Group	173.665	1.177.653
Croda International	24.763	1.027.457	Sabmiller Plc	167.145	8.758.158
Dart Group Plc	29.569	134.052	Sage Group Plc/The	289.413	2.101.099
Diageo Plc	443.093	12.767.690	Sainsbury (J) Plc	208.301	800.940
Diploma Plc	6.928	76.536	Schroders Plc	20.578	861.515
Direct Line Insuranc	260.303	1.181.914	Segro Plc	124.454	718.391
Dixons Carphone Plc	168.667	1.215.821	Senior Plc	89.575	423.339
Domino Printing Scie	9.173	94.328	Severn Trent Plc	40.495	1.265.993
Easyjet Plc	26.983	702.623	Shire Plc	108.958	7.699.535
Experian Plc	173.955	2.948.370	Sky Plc	280.411	3.928.517
Fenner Plc	24.905	83.879	Smith & Nephew Plc	239.644	4.435.400
Fresnillo Plc	58.788	701.697	Smiths Group Plc	124.602	2.131.312
Friends Life Group L	250.348	1.429.089	Soco International P	61.278	289.796
G4S Plc	252.011	1.091.609	Spectris Plc	13.367	437.901
GKN Plc	288.076	1.544.738	Sports Direct Intern	43.461	481.481
Glaxosmithkline Plc	1.041.965	22.347.513	SSE Plc	170.631	4.312.771
Glencore Plc	1.835.633	8.550.849	Standard Chartered Plc	573.183	8.605.774
Greggs Plc	20.468	233.456	Standard Life Plc	429.346	2.677.829
Hammerson Plc	132.399	1.247.948	Tate & Lyle Plc	87.133	818.569
Hargreaves Lansdown	44.509	701.640	Tesco Plc	1.561.584	4.600.740
Highland Gold Mining	73.302	35.718	Travis Perkins Plc	41.639	1.205.019
HSBC Holdings Plc	4.030.316	38.239.759	Tui Ag-New	28.929	464.607
Icap Plc	85.207	600.921	Tullow Oil Plc	157.885	1.018.701
IG Group Holdings Pl	43.066	482.477	UBM Plc	49.986	376.453
IMI Plc	95.283	1.874.952	Ultra Electronics HI	9.611	269.597
Imperial Tobacco Group	202.674	8.959.145	Unilever Plc	294.687	12.070.813
Indivior Plc	99.817	232.370	United Utilities Group	113.433	1.619.248
Inmarsat Plc	70.420	877.320	Vodafone Group Plc	4.671.181	16.213.147
Intercontinental Hotels	40.096	1.621.760	Weir Group Plc/The	49.747	1.435.007
Intermediate Capital	15.540	111.461	WH Smith Plc	21.952	462.087
Intertek Group Plc	43.662	1.588.305	Whitbread Plc	30.368	2.258.182

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
William Hill Plc	257.855	1.457.066	Nice Systems Ltd	9.502	481.272
Wm Morrison Supermarkets	358.360	1.028.700	Teva Pharmaceutical	147.087	8.391.041
Wolseley Plc	47.810	2.747.083			14.684.128
WPP Plc	227.116	4.759.512	Japão		
		532.166.374	ABC-Mart Inc	9.700	471.671
Hong Kong			Acom Co Ltd	96.100	296.568
AIA Group Ltd	2.165.600	12.008.071	Adeka Corp	13.700	163.516
ASM Pacific Technolo	39.800	377.222	Advantest Corp	26.600	335.010
Bank Of East Asia	216.825	870.952	Aeon Co Ltd	88.800	898.776
BOC Hong Kong Holdin	1.013.500	3.384.933	Aeon Financial Services	19.900	398.515
Cathay Pacific Airways	218.000	472.834	Aeon Mall Co Ltd	19.690	352.103
Cheung Kong Holdings	319.000	5.351.734	Aichi Steel Corp	26.000	92.164
Cheung Kong Infrastructure	202.000	1.492.563	Ain Pharmaciez Inc	800	22.953
CLP Holdings Ltd	339.000	2.928.877	Air Water Inc	25.000	399.308
Dah Sing Financial	37.600	219.156	Aisan Industry Co Ltd	7.200	62.154
Dynam Japan Holdings	55.600	109.123	Aisin Seiki Co Ltd	51.300	1.861.254
Emperor Intl Hldg Ltd	214.000	46.361	Aizawa Securities Co	13.100	71.239
First Pacific Co	428.000	422.765	Ajinomoto Co Inc	98.000	1.832.570
Galaxy Entertainment	407.000	2.293.519	Alfresa Holdings Corp	27.600	335.864
Giordano International	224.000	98.787	Alpen Co Ltd	2.500	35.197
Great Eagle Holdings	1.539	5.001	Alpine Electronics I	19.400	322.646
Hang Lung Properties	392.000	1.099.441	Amada Co Ltd	63.000	544.376
Hang Seng Bank Ltd	179.300	2.987.235	Amano Corp	9.800	101.682
Henderson Land			Ana Holdings Inc	206.000	514.076
Development	319.500	2.233.041	Aoyama Trading Co Lt	8.800	193.990
Hkt Trust And Hkt Ltd	480.040	622.733	Aozora Bank Ltd	204.000	634.655
Hong Kong & China Gas	1.106.703	2.528.840	Asahi Glass Co Ltd	293.000	1.439.401
Hong Kong Exchanges	191.254	4.232.085	Asahi Group Holdings	66.100	2.062.196
Hopewell Highway Inf	1.750	873	Asahi Holdings Inc	7.900	122.557
Hopewell Holdings Ltd	35.000	127.727	Asahi Kasei Corp	375.000	3.457.713
Hsbc Holdings Plc	128.271	1.222.361	Asics Corp	31.500	760.340
Hutchison Whampoa Ltd	370.000	4.251.146	Astellas Pharma Inc	528.100	7.424.100
Hysan Development Co	191.000	853.421	Awa Bank Ltd	80.000	430.377
Kerry Properties Ltd	106.000	384.095	Bandai Namco Holding	26.900	574.818
Li & Fung Ltd	972.000	904.961	Bank Of Kyoto Ltd	146.000	1.231.127
Link Reit	428.000	2.676.776	Bank Of Yokohama Ltd	315.000	1.726.661
Mgm China Holdings Ltd	164.400	418.057	Benesse Holdings Inc	9.700	290.041
MTR Corp	243.500	998.511	Bridgestone Corp	153.100	5.360.639
Nagacorp Ltd	204.000	166.518	Brother Industries Ltd	66.100	1.214.549
New World Developmen	889.170	1.022.766	Calbee Inc	12.600	438.759
Nws Holdings Ltd	235.700	433.417	Canon Inc	280.900	8.996.672
PCCW Ltd	684.000	464.829	Casio Computer Co Ltd	35.200	546.078
Power Assets Holding	384.500	3.728.557	Central Glass Co Ltd	40.000	146.128
Sands China Ltd	605.600	2.983.155	Central Japan Railways	34.700	5.241.394
Shangri-La Asia Ltd	216.000	297.476	Chiba Bank Ltd	133.000	880.787
Sino Land Co	666.000	1.068.369	Chiba Kogyo Bank Ltd	7.700	54.076
SJM Holdings Ltd	374.000	593.203	Chiyoda Corp	22.000	184.595
Sun Hung Kai Properties	372.000	5.670.051	Chubu Electric Power	107.900	1.276.135
Swire Pacific Ltd	166.000	2.157.720	Chugai Pharmaceuticals	41.800	1.033.016
Swire Properties Ltd	433.323	1.274.011	Chugoku Bank Ltd	57.900	796.822
Techtronic Industries	224.000	722.129	Chugoku Electric Power	48.300	636.507
Television Broadcast	30.000	174.278	Chugoku Marine Paint	32.000	272.772
WH Group Ltd	566.958	323.878	Citizen Holdings Co	47.400	369.253
Wharf Holdings Ltd	357.000	2.577.999	Colopl Inc	12.100	275.920
Wheelock & Co Ltd	262.000	1.219.650	Credit Saison Co Ltd	26.800	504.505
Wynn Macau Ltd	266.800	746.573	Dai Nippon Printing	120.000	1.090.454
Yue Yuen Industrial	115.500	415.540	Daicel Corp	43.000	507.844
		81.663.317	Daihatsu Motor Co Ltd	64.000	842.337
Israel			Dai-ichi Life Insurance	195.100	2.995.780
Babylon Ltd	10.361	4.907	Daiichi Sankyo Co Ltd	111.000	1.562.304
Bank Hapoalim Bm	339.915	1.603.731	Daiichikosho Co Ltd	6.200	168.064
Bank Leumi Le-Israel	402.300	1.377.028	Daikin Industries Ltd	41.200	2.683.782
Bezeq The Israeli Te	759.084	1.355.699	Daishi Bank Ltd	6.000	20.068
Delek Group Ltd	798	201.640	Daito Trust Construction	12.300	1.404.967
Israel Chemicals Ltd	72.874	529.591	Daiwa House Industry	103.000	1.969.452
Israel Corp Limited	364	173.514	Daiwa Securities Group	401.000	3.167.999
Israel Discount Bank	219.281	351.959	Dena Co Ltd	19.300	232.608
Mizrahi Tefahot Bank	20.357	213.747	Denso Corp	83.700	3.944.326

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Dentsu Inc	38.400	1.627.024	Japan Prime Realty	147	511.885
Don Quijote Holdings	9.600	667.784	Japan Real Estate	227	1.098.128
Dr Ci:Labo Co Ltd	10.000	342.383	Japan Retail Fund	407	862.238
East Japan Railway Co	57.600	4.381.914	Japan Tobacco Inc	195.400	5.414.875
Edion Corp	13.300	93.958	JFE Holdings Inc	84.600	1.901.992
Eisai Co Ltd	44.900	1.746.642	JGC Corp	36.000	747.954
Electric Power Develop	20.800	707.819	Joyo Bank Ltd	128.000	639.493
Eps Holdings Inc	3.200	38.167	JSR Corp	46.500	804.767
Familymart Co Ltd	26.200	994.287	Jtekt Corp	34.600	592.755
Fanuc Corp	42.900	7.134.793	Juroku Bank Ltd	36.000	128.212
Fast Retailing Co Ltd	8.900	3.269.160	JX Holdings Inc	468.300	1.834.609
Fields Corp	6.100	75.961	Kagoshima Bank Ltd	24.000	151.733
Fuji Electric Co Ltd	104.000	419.834	Kajima Corp	148.000	614.738
Fuji Heavy Industries	137.300	4.924.225	Kakaku.Com Inc	42.200	612.436
Fujifilm Holdings Co	111.200	3.430.742	Kamei Corp	6.000	37.533
Fujitsu General Ltd	29.000	281.063	Kamigumi Co Ltd	39.000	349.681
Fujitsu Ltd	332.000	1.783.847	Kanden Co Ltd	29.000	166.654
Fukuoka Financial Group	160.000	834.063	Kaneka Corp	59.000	318.387
Fuyo General Lease Co	6.000	209.433	Kanematsu Corp	100.000	144.293
Geo Holdings Corp	5.900	47.438	Kansai Electric Power	165.400	1.583.712
Gree Inc	33.400	201.690	Kansai Paint Co Ltd	41.000	640.160
Gungho Online			Kao Corp	90.000	3.569.373
Entertainment	107.800	396.512	Kawasaki Heavy Industries	228.000	1.051.620
Gunma Bank Ltd	129.000	843.538	KDDI Corp	130.800	8.331.620
Gurunavi Inc	10.800	150.612	Keihan Electric Railway	79.000	425.656
Hachijuni Bank Ltd	184.000	1.195.513	Keihin Corp	13.300	198.898
Hakuhodo Dy Holdings	40.600	392.810	Keikyu Corp	85.000	633.805
Hamamatsu Photonics	11.000	530.297	Keio Corp	94.000	684.449
Hankyu Hanshin Holdings	191.000	1.032.303	Keisei Electric Railway	43.000	528.287
Heiwa Corp	14.200	284.486	Keyence Corp	10.140	4.550.081
Higo Bank Ltd	40.000	214.187	Kikkoman Corp	30.000	740.648
Hikari Tsushin Inc	2.600	159.173	Kimoto Co Ltd	18.600	47.472
Hino Motors Ltd	110.700	1.478.216	Kinden Corp	36.000	367.221
Hirose Electric Co Ltd	4.800	563.293	Kintetsu Corp	323.000	1.069.527
Hiroshima Bank Ltd	130.000	624.546	Kirin Holdings Co Ltd	129.500	1.616.387
Hisamitsu Pharmaceuticals	15.600	491.830	Kobe Steel Ltd	778.000	1.349.714
Hitachi Chemical Co	18.900	337.976	Koito Manufacturing	14.900	459.819
Hitachi Construction	17.800	381.105	Komatsu Ltd	231.200	5.175.702
Hitachi High-Technology	12.400	361.983	Konaka Co Ltd	8.800	45.800
Hitachi Ltd	821.000	6.164.947	Konami Corp	14.800	274.040
Hitachi Metals Ltd	57.000	979.832	Konica Minolta Inc	119.000	1.314.116
Hokkoku Bank Ltd	5.000	16.139	Kubota Corp	199.000	2.921.223
Hokuetsu Kishu Paper	11.500	49.301	Kuraray Co Ltd	62.300	715.519
Hokuhoku Financial Group	223.000	451.970	Kurita Water Industries	18.300	384.942
Hokuriku Electric Power	33.900	435.148	Kuroda Electric Co Ltd	7.300	101.437
Honda Motor Co Ltd	283.700	8.338.619	Kyocera Corp	56.700	2.627.509
Hoya Corp	107.700	3.687.464	Kyowa Hakko Kirin Co	44.000	416.531
Hulic Co Ltd	41.200	415.797	Kyushu Electric Power	69.500	701.405
Hyakugo Bank Ltd	46.000	190.684	Lawson Inc	21.100	1.281.188
Ibiden Co Ltd	18.600	277.228	Lintec Corp	16.100	359.479
Idemitsu Kosan Co Ltd	15.600	259.967	Lixil Group Corp	44.200	941.547
IHI Corp	239.000	1.227.941	M3 Inc	31.000	522.032
IIDA Group Holdings	25.300	311.885	Mabuchi Motor Co Ltd	9.400	377.113
Inaba Denki Sangyo Co	6.900	224.734	Makita Corp	19.800	904.992
Inabata & Co Ltd	10.000	90.913	Marubeni Corp	499.000	3.015.351
Infocom Corp	9.600	72.463	Marui Group Co Ltd	36.300	330.922
Impex Corp	302.700	3.394.471	Maruichi Steel Tube	19.400	415.847
Isetan Mitsukoshi Holdings	60.000	752.659	Mazda Motor Corp	92.200	2.248.574
Isuzu Motors Ltd	149.500	1.846.695	McDonald's Holdings	11.200	245.682
Itochu Corp	427.800	4.610.014	Medipal Holdings Corp	19.500	228.025
Itochu Techno-Solutions	3.900	138.571	Megachips Corp	5.500	65.461
Iyo Bank Ltd	86.200	941.841	Meiji Holdings Co Ltd	9.300	853.247
J Front Retailing Co	40.500	474.941	Meiko Network Japan	9.100	92.901
Japan Airlines Co Ltd	36.800	1.103.432	Mid Reit Inc Reit	40	100.755
Japan Digital Laboratories	6.800	91.767	Mimasu Semiconductor	3.000	29.226
Japan Display Inc	58.900	181.767	Minebea Co Ltd	61.000	916.819
Japan Exchange Group	43.100	1.018.770	Ministop Co Ltd	4.400	58.571
Japan Petroleum Exploration	11.000	348.638	Miraca Holdings Inc	30.500	1.322.824

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Mitsubishi Chemical	225.700	1.107.652	Otsuka Corp	7.800	248.192
Mitsubishi Corp	241.800	4.470.159	Otsuka Holdings Co Ltd	102.600	3.094.388
Mitsubishi Electric	403.000	4.858.722	Panasonic Corp	378.300	4.499.402
Mitsubishi Estate Co	217.000	4.622.528	Park24 Co Ltd	17.300	255.687
Mitsubishi Gas Chemicals	73.000	368.973	Poletowin Pitcrew	7.200	49.603
Mitsubishi Heavy Industries	527.000	2.943.675	Rakuten Inc	137.400	1.927.004
Mitsubishi Logistics	22.000	324.234	Recruit Holdings Co	27.100	776.417
Mitsubishi Materials	192.000	643.763	Resona Holdings Inc	365.300	1.864.052
Mitsubishi Motors Co	188.400	1.742.655	Ricoh Co Ltd	169.400	1.736.458
Mitsubishi Tanabe	35.900	529.689	Ricoh Leasing Co Ltd	3.400	88.194
Mitsubishi UFJ Finance	2.622.500	14.523.875	Rinnai Corp	6.200	419.901
Mitsubishi UFJ Lease	79.200	377.851	Rohm Co Ltd	16.200	994.470
Mitsui & Co Ltd	363.500	4.914.579	Saint Marc Holdings	700	40.460
Mitsui Chemicals Inc	147.000	420.543	San-A Co Ltd	9.000	306.643
Mitsui Fudosan Co Ltd	165.000	4.477.480	San-In Godo Bank Ltd	36.000	272.639
Mitsui OSK Lines Ltd	176.000	526.994	Sankyo Co Ltd	9.500	328.433
Mixi Inc	6.700	248.955	Sanrio Co Ltd	8.200	205.180
Mizuho Financial Group	4.744.700	8.009.736	Santen Pharmaceuticals	12.400	669.152
Ms&Ad Insurance Group	84.700	2.034.227	SBI Holdings Inc	31.480	348.159
Murata Manufacturing	35.300	3.899.650	Secom Co Ltd	35.900	2.079.233
Nabtesco Corp	16.600	406.779	Sega Sammy Holdings	29.500	382.852
Nagoya Railroad Co Ltd	149.000	556.754	Seibu Holdings Inc	17.300	355.682
Nakanishi Inc	8.600	365.103	Seiko Epson Corp	39.700	1.682.105
Namura Shipbuilding	10.400	113.459	Seino Holdings Co Ltd	10.000	101.505
NEC Corp	395.000	1.159.681	Sekisui Chemical Co	136.000	1.650.444
Nexon Co Ltd	65.300	612.179	Sekisui House Ltd	92.500	1.224.384
NGK Insulators Ltd	46.000	956.487	Seven & I Holdings Co	124.600	4.527.461
NGK Spark Plug Co Lt	31.000	948.914	Seven Bank Ltd	120.200	509.292
NH Foods Ltd	28.000	615.839	Sharp Corp	255.000	567.872
NHK Spring Co Ltd	63.100	555.240	Shiga Bank Ltd	25.000	134.493
Nidec Corp	36.300	2.376.705	Shikoku Electric Power	30.300	369.984
Nikon Corp	88.500	1.182.510	Shimachu Co Ltd	3.400	83.033
Nintendo Co Ltd	17.700	1.860.866	Shimadzu Corp	43.000	441.853
Nippon Building Fund	253	1.274.549	Shimamura Co Ltd	3.700	320.639
Nippon Electric Glas	143.000	650.027	Shimano Inc	13.300	1.736.061
Nippon Express Co Ltd	127.000	649.326	Shimizu Corp	101.000	693.298
Nippon Paint Holdings	30.000	879.520	Shindengen Electric	24.000	139.722
Nippon Prologis Reit	317	687.699	Shin-Etsu Chemical Co	70.700	4.637.854
Nippon Steel & Sumit	1.311.245	3.290.826	Shinsei Bank Ltd	591.000	1.040.085
Nippon Telegraph	69.900	3.620.493	Shionogi & Co Ltd	75.000	1.951.708
Nippon Yusen	262.000	747.354	Ship Healthcare Holdings	15.300	349.911
Nissan Motor Co Ltd	428.300	3.772.341	Shiseido Co Ltd	61.700	870.989
Nisshin Oillio Group	51.000	179.082	Shizuoka Bank Ltd	170.000	1.568.205
Nisshin Seifun Group	35.695	348.033	Showa Corp	16.200	151.738
Nissin Foods Holdings	9.500	456.399	Showa Shell Sekiyu	32.900	326.818
Nissin Kogyo Co Ltd	13.400	187.541	Sintokogio Ltd	9.000	61.629
Nitori Holdings Co Ltd	11.700	631.377	SMC Corp	9.600	2.558.238
Nitto Denko Corp	28.400	1.604.110	Softbank Corp	166.200	9.993.209
Nitto Kogyo Corp	9.200	180.248	Sompo Japan Nipponko	61.500	1.564.750
NOK Corp	19.000	489.678	Sony Corp	182.800	3.768.978
Nomura Holdings Inc	624.600	3.593.032	Sony Financial Holdings	102.600	1.522.377
Nomura Real Estate	21.300	368.990	Stanley Electric Co	23.000	502.415
Nomura Research Inst	16.700	516.064	Sumitomo Chemical Co	260.000	1.038.742
North Pacific Bank Ltd	42.300	165.114	Sumitomo Corp	195.900	2.028.524
NSK Ltd	78.000	937.470	Sumitomo Dainippon	22.700	221.519
NTT Data Corp	20.400	766.521	Sumitomo Densetsu Co	7.300	90.965
NTT Docomo Inc	315.400	4.649.647	Sumitomo Electric Ind	126.800	1.599.608
NTT Urban Development	31.500	321.056	Sumitomo Heavy Industries	88.000	478.552
Obayashi Corp	110.000	717.461	Sumitomo Metal Mining	146.000	2.204.095
Odakyu Electric Rail	108.000	964.744	Sumitomo Mitsui Finance	272.700	9.949.757
Oji Holdings Corp	136.000	490.029	Sumitomo Mitsui Trust	754.000	2.911.731
Olympus Corp	39.900	1.419.354	Sumitomo Realty	63.000	2.170.412
Omron Corp	38.200	1.733.250	Sumitomo Rubber Industries	27.500	412.632
Ono Pharmaceutical Co	14.300	1.278.585	Suntory Beverage & Food	24.300	845.164
Oracle Corp Japan	16.600	678.427	Suruga Bank Ltd	34.000	629.834
Oriental Land Co Ltd	8.200	1.897.569	Suzuken Co Ltd	10.000	278.577
Orix Corp	342.300	4.346.735	Suzuki Motor Corp	87.800	2.665.599
Osaka Gas Co Ltd	328.000	1.233.539	Sysmex Corp	24.600	1.105.918

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
T&D Holdings Inc	175.600	2.134.676	Orkla Asa	134.742	917.444
Taiheiyo Cement Corp	197.000	622.737	Salmar Asa	19.983	339.822
Taisei Corp	186.000	1.065.783	Seadrill Ltd	66.032	761.378
Taisho Pharmaceuticals	5.800	357.012	Statoil Asa	322.088	5.636.234
Taiyo Nippon Sanso Co	30.000	333.292	Subsea 7 SA	46.444	474.193
Takashimaya Co Ltd	38.000	306.168	Telenor Asa	230.285	4.653.277
Takeda Pharmaceuticals	134.600	5.608.193	TGS Nopec Geophysical	29.204	627.117
TDK Corp	22.200	1.323.908	Yara International	49.353	2.195.281
Teijin Ltd	151.000	404.279			20.098.445
Teikoku Sen-I Co Ltd	9.300	208.425	Nova Zelândia		
Terumo Corp	53.800	1.236.689	Auckland Intl Airport	150.688	498.200
THK Co Ltd	19.900	485.487	Contact Energy Ltd	95.131	469.176
Toagosei Co Ltd	40.000	159.139	Fletcher Building Ltd	112.481	729.696
Tobu Railway Co Ltd	163.000	702.873	Meridian Energy	251.250	343.660
Toho Co Ltd	18.300	417.605	Mighty River Power	147.808	343.114
Toho Gas Co Ltd	69.000	340.123	Ryman Healthcare Ltd	66.192	437.166
Tohoku Electric Power	79.800	935.809	Sky Network Television	83.889	394.717
Tokai Carbon Co Ltd	35.000	103.049	Spark New Zealand Ltd	282.840	687.521
Tokai Corp (Gifu)	1.300	38.872			3.903.250
Tokai Rika Co Ltd	10.700	226.949	Suécia		
Tokio Marine Holdings	119.600	3.920.330	Alfa Laval AB	70.051	1.327.061
Tokyo Electric Power	243.700	1.000.045	Assa Abloy AB-B	59.256	3.139.832
Tokyo Electron Ltd	29.200	2.245.498	Atlas Copco AB-A Shs	186.083	5.191.521
Tokyo Gas Co Ltd	405.000	2.202.765	Atlas Copco AB-B Shs	63.297	1.622.803
Tokyo Tatemono Co Ltd	69.000	506.443	Axfood AB	7.358	438.477
Tokyu Corp	191.000	1.193.202	Axis Communications	10.223	260.529
Tokyu Fudosan Holdings	86.200	604.647	Boliden AB	47.558	762.435
Tomony Holdings Inc	22.600	97.831	Electrolux AB-Ser B	40.811	1.192.802
Tonengeneral Sekiyu	48.000	411.560	Elekta AB-B Shs	65.940	671.340
Toppan Forms Co Ltd	2.200	22.258	Ericsson Lm-B Shs	623.134	7.506.343
Toppan Printing Co Ltd	154.000	1.010.868	Getinge AB-B Shs	35.054	796.168
Toray Industries Inc	250.000	2.018.850	Hennes & Mauritz AB	169.517	7.050.711
Toshiba Corp	703.000	2.997.989	Hexagon AB-B Shs	43.339	1.338.661
Toshiba TEC Corp	25.000	173.277	Hufvudstaden AB-A Sh	34.187	443.264
Toto Ltd	48.000	563.693	Husqvarna AB-B Shs	74.043	546.225
Toyo Ink Sc Holdings	32.000	158.806	Ica Gruppen AB	14.956	584.236
Toyo Seikan Group	53.700	677.213	Industrivarden AB-C	38.580	668.771
Toyo Suisan Kaisha Ltd	13.000	422.870	Intrum Justitia AB	31.282	925.882
Toyoda Gosei Co Ltd	33.400	678.892	Investment AB Kinnev	72.418	2.360.818
Toyota Industries Co	29.400	1.520.330	Investor AB-B Shs	126.237	4.587.797
Toyota Motor Corp	522.400	32.931.307	JM AB	7.210	229.243
Toyota Tsusho Corp	36.300	854.403	Lundin Petroleum AB	38.145	547.696
Trend Micro Inc	33.000	917.928	Medvir AB-B Shs	5.816	72.809
TS Tech Co Ltd	8.700	205.282	Millicom Intl Cellular	28.016	2.084.670
Unicharm Corp	60.600	1.471.595	Nordea Bank AB	518.440	6.020.016
Universal Entertainment	1.600	23.941	Oriflame Cosmetics	20.999	290.779
USS Co Ltd	35.500	550.732	Sandvik AB	178.561	1.742.670
Utd Urban Invest Crp	479	754.686	Securitas AB-B Shs	55.186	665.482
Wakita & Co Ltd	15.000	141.999	Skandinaviska Enskil	266.257	3.385.927
West Japan Railway Co	27.200	1.295.627	Skanska AB-B Shs	70.151	1.503.700
Yahoo Japan Corp	444.000	1.607.206	Skf AB-B Shares	66.204	1.394.569
Yakult Honsha Co Ltd	14.200	755.628	Svenska Cellulosa AB	104.071	2.244.075
Yamada Denki Co Ltd	154.600	522.232	Svenska Handelsbanke	88.319	4.136.013
Yamaguchi Financial	36.000	373.227	Swedbank AB - A Shar	161.215	4.024.068
Yamaha Corp	29.400	439.915	Swedish Match AB	51.864	1.621.195
Yamaha Motor Co Ltd	47.300	963.003	Tele2 AB-B Shs	54.376	659.534
Yamato Holdings Co Ltd	59.000	1.178.327	Teliasonera AB	467.486	3.009.778
Yamato Kogyo Co Ltd	5.300	150.077	Unibet Group Plc-Sdr	3.036	191.004
Yamazaki Baking Co Ltd	19.000	235.331	Volvo AB-B Shs	273.297	2.955.270
Yaskawa Electric Corp	36.700	474.151			78.194.172
Yokogawa Electric Corp	35.800	398.027	Singapura		
Yokohama Rubber Co Ltd	41.000	377.530	Ascendas	502.000	901.637
Zappallas Inc	2.800	13.802	Capital Commercial	417.000	549.139
		531.978.919	Capitaland Ltd	425.000	1.058.410
Noruega			Capitamall Trust	451.000	690.914
DNB Asa	175.755	2.594.992	City Developments Ltd	75.000	580.711
Gjensidige Forsikrin	35.679	578.189	Comfordelgro Corp Ltd	346.000	678.892
Norsk Hydro Asa	233.286	1.320.519	DBS Group Holdings Ltd	289.000	4.490.610

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Frasers Centrepoint	191.000	273.145	American Express Co	173.393	16.129.017
Genting Singapore	982.000	796.657	American Financial Group	15.200	922.944
Global Logistic Prop	496.000	928.292	American International	295.550	16.553.756
Golden Agri-Resource	1.342.000	460.803	American Public Education	3.300	121.671
Jardine Cycle & Carr	30.000	963.550	American Realty Capital	148.093	1.340.242
Keppel Corp Ltd	239.000	1.594.415	American States Water	15.900	598.953
Keppel Land Ltd	240.000	619.425	American Tower-Reits	66.888	6.612.548
Mapletree	536.000	479.330	American Water Works	29.930	1.594.970
Mapletree Industrial	383.000	427.771	Ameriprise Financial	33.850	4.476.663
Noble Group Ltd	704.000	603.003	Amerisourcebergen Co	40.503	3.650.535
Oversea-Chinese Bank	492.259	3.885.765	Ametek Inc	41.525	2.185.046
Sembcorp Industries	180.000	601.766	Amgen Inc	156.835	24.980.679
Sembcorp Marine Ltd	141.000	345.823	Amphenol Corp-CI A	53.492	2.877.870
Singapore Airlines Ltd	99.000	866.651	Amsurg Corp	21.600	1.181.952
Singapore Exchange Ltd	143.000	842.827	Anadarko Petroleum Co	86.683	7.150.481
Singapore Post Ltd	289.000	417.655	Analog Devices Inc	53.897	2.992.361
Singapore Press Holdings	247.911	787.642	Annaly Mortgage Mgmt	161.399	1.744.723
Singapore Tech Engineering Singapore	250.000	639.574	Ansys Inc	15.810	1.296.420
Telecommunications	1.368.000	4.026.261	Antero Resources Corp	8.283	336.290
Starhub Ltd	101.000	315.553	Anthem Inc	49.730	6.251.061
Suntec Reit	529.000	782.461	Aon Plc	48.722	4.619.333
United Overseas Bank	221.457	4.094.555	Apache Corp	66.810	4.186.315
UOL Group Ltd	152.253	799.699	Apple Inc	1.212.265	133.809.811
Wilmar International	318.000	775.141	Applied Industrial	7.400	337.144
Yangzijiang Shipbuilders	291.000	263.527	Applied Materials Inc	209.053	5.209.601
		35.541.604	Arch Capital Group Ltd	37.762	2.230.979
EUA			Archer-Daniels-Midla	112.509	5.849.343
3M Co	130.786	21.492.063	Arrow Electronics Inc	16.863	976.536
Abbott Laboratories	261.645	11.779.258	Ashland Inc	12.516	1.498.791
Abbvie Inc	331.923	21.714.403	Assurant Inc	12.238	837.079
Accenture Plc-CI A	142.143	12.694.791	Assured Guaranty Ltd	35.200	915.200
Ace Ltd	74.409	8.548.106	AT&T Inc	1.063.018	35.696.144
Actavis Plc	50.349	12.970.406	Autodesk Inc	36.603	2.198.376
Activision Blizzard	79.741	1.605.984	Autoliv Inc	17.487	1.855.895
Adobe Systems Inc	82.332	5.984.713	Automatic Data Process	82.179	6.851.263
ADT Corp/The	62.521	2.263.885	Autonation Inc	10.581	638.881
Advance Auto Parts	12.356	1.968.558	Autozone Inc	6.256	3.875.154
Aecom	18.700	567.919	Avago Technologies Ltd	42.947	4.319.609
AES Corp	111.652	1.537.448	Avalonbay Communities	21.843	3.569.365
Aetna Inc	97.408	8.652.753	Avery Dennison Corp	15.079	782.148
Affiliated Managers	8.991	1.907.081	Avnet Inc	22.369	961.867
Aflac Inc	121.676	7.433.187	Avon Products Inc	73.757	691.841
Agco Corp	32.043	1.447.703	Axis Capital Holding	16.646	850.944
Agilent Technologies	58.725	2.403.614	B/E Aerospace Inc	16.761	972.473
Air Products & Chemicals	36.162	5.213.476	Babcock & Wilcox Co	20.700	627.210
Airgas Inc	12.991	1.496.044	Baker Hughes Inc	74.826	4.194.746
Akamai Technologies	29.401	1.850.793	Ball Corp	25.544	1.741.079
Albemarle Corp	32.911	1.977.951	Bank Of America Corp	2.181.846	39.033.225
Alcoa Inc	190.449	3.007.190	Bank Of New York Mellon	194.989	7.910.704
Alexion Pharmaceuticals	33.872	6.266.997	BankUnited Inc	12.700	368.046
Alleghany Corp	2.872	1.334.274	Baxter International	130.938	9.596.446
Allergan Inc	51.761	11.009.565	BB&T Corp	120.356	4.680.645
Alliance Data Systems	9.546	2.730.538	Becton Dickinson	46.766	6.507.957
Alliance Resource	10.600	455.906	Bed Bath & Beyond	52.041	3.963.963
Alliant Energy Corp	18.984	1.260.917	Berkshire Hathaway I	204.846	30.757.627
Allied World Assurance	13.800	523.296	Best Buy Co Inc	67.604	2.634.528
Allstate Corp	78.820	5.535.529	Biogen Idec Inc	47.178	16.018.818
Ally Financial Inc	108.691	2.566.195	Biomarin Pharmaceuticals	23.490	2.123.966
Altera Corp	82.600	3.051.244	Bio-Techne Corp	6.000	554.400
Altria Group Inc	402.548	19.829.514	Blackrock Inc	22.692	8.110.121
Amazon.Com Inc	73.679	22.866.278	Boeing Co	139.606	18.140.404
Ameren Corporation	42.180	1.944.920	BOK Financial Corporation	10.700	642.428
American Airlines Group	30.355	1.627.635	Borgwarner Inc	39.118	2.148.361
American Capital Age	62.056	1.354.682	Boston Properties	26.686	3.434.221
American Capital Ltd	25.300	369.633	Boston Scientific Co	230.910	3.057.248
American Electric Power	85.138	5.168.728	BP Prudhoe Bay Royal	2.474	167.168
American Equity Invnt	21.200	618.828	Bristol-Myers Squibb	322.596	19.036.390
			Broadcom Corp-CI A	90.139	3.905.723

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Broadridge Financial	13.300	614.061	Concho Resources Inc	18.719	1.867.220
Brocade Communications	31.500	372.960	Conocophillips	265.322	18.317.831
Brown-Forman Corp	20.242	1.777.450	Consol Energy Inc	38.472	1.300.354
Buckle Inc	3.900	204.789	Consolidated Edison	48.473	3.199.218
Bunge Ltd	24.710	2.244.904	Constellation Brands	27.588	2.706.935
C.H. Robinson Worldwide	25.184	1.886.030	Contango Oil & Gas	4.500	131.040
CA Inc	92.705	2.822.867	Continental Resources	15.246	584.684
Cablevision Systems	31.683	653.303	Cooper Cos Inc	6.092	987.452
Cabot Oil & Gas Corp	73.621	2.179.182	COPA Holdings SA	7.200	746.280
California Resources	42.875	236.241	Core Laboratories	7.439	895.060
Calpine Corp	62.637	1.385.530	Corning Inc	318.876	7.311.827
Camden Property Tst	15.812	1.167.558	Costco Wholesale Corp	78.044	11.062.737
Cameron International	39.160	1.955.650	Covidien Plc	77.709	7.949.631
Campbell Soup Corp	33.183	1.460.384	CR Bard Inc	23.209	3.866.155
Capital One Financial	124.736	10.296.957	Cracker Barrel Old	3.400	478.516
Cardinal Health Inc	87.696	7.080.575	Crane Co	9.600	563.616
Carefusion Corp	36.482	2.164.112	Cree Inc	18.761	604.292
Carmax Inc	36.548	2.433.000	Crown Castle International	57.419	4.518.875
Carnival Corp	63.747	2.889.014	Crown Holdings Inc	22.902	1.165.483
Cash America Intl Inc	2.700	61.020	CSX Corp	212.467	7.695.555
Caterpillar Inc	109.529	10.020.808	Cullen/Frost Bankers	12.300	868.872
Cato Corp-Class A	6.700	282.606	Cummins Inc	48.668	7.016.466
CBOE Holdings Inc	2.900	183.889	CVR Energy Inc	7.700	297.836
CBRE Group Inc – A	50.544	1.731.132	CVS Health Corp	221.839	21.365.314
CBS Corp-Class B Non	91.975	5.088.977	Danaher Corp	127.784	10.951.089
Celanese Corp-Series	41.532	2.490.259	Darden Restaurants Inc	21.604	1.266.859
Celgene Corp	159.237	17.812.251	Davita Healthcare	29.189	2.209.899
Centene Corp	1.600	166.160	Deckers Outdoor Corp	1.900	172.900
Centerpoint Energy Inc	69.607	1.630.196	Deere & Co	61.636	5.452.321
Centurylink Inc	102.990	4.075.314	Delphi Automotive	73.314	5.332.127
Cerner Corp	53.679	3.470.884	Delta Air Lines Inc	33.298	1.637.263
CF Industries Holdings	13.478	3.671.946	Deluxe Corp	9.100	566.475
Charles River Laboratories	4.500	286.380	Denbury Resources Inc	65.335	531.827
Charter Communications	12.267	2.043.192	Dentsply International	24.453	1.302.611
Check Point Software	9.300	730.329	Devon Energy Corp	66.020	4.040.424
Chemed Corp	6.600	697.026	Diamond Offshore	11.988	439.840
Cheniere Energy Inc	38.501	2.718.941	Dick's Sporting Goods	18.617	924.148
Chesapeake Energy Co	88.765	1.736.243	Digital Realty Trust	21.534	1.427.274
Chevron Corp	388.628	43.596.289	Directv	102.849	8.915.980
Chicago Bridge	15.165	636.323	Discover Financial	112.230	7.349.943
Chipotle Mexican	5.458	3.733.763	Discovery Communications	79.016	2.682.222
Chubb Corp	49.578	5.129.836	Dish Network Corp	36.012	2.624.555
Church & Dwight Co Inc	23.315	1.837.455	Dolby Laboratories Inc	6.300	271.467
Cigna Corp	46.103	4.743.999	Dollar General Corp	53.892	3.809.087
Cimarex Energy Co	14.866	1.575.796	Dollar Tree Inc	47.761	3.360.464
Cincinnati Financial	26.033	1.349.290	Dominion Resources Inc	98.086	7.540.852
Cintas Corp	17.163	1.346.266	Douglas Dynamics Inc	8.000	171.440
Cisco Systems Inc	1.081.463	30.075.486	Dover Corp	54.032	3.875.175
CIT Group Inc	32.127	1.535.992	Dow Chemical Co	204.488	9.320.563
Citigroup Inc	634.260	34.326.151	Dr Horton Inc	53.147	1.343.556
Citizens & Northern	10.400	213.928	Dr Pepper Snapple Group	40.005	2.867.558
Citrix Systems Inc	30.913	1.972.249	DTE Energy Company	30.710	2.651.501
Clorox Company	33.626	3.502.820	Du Pont (E.I.) De Nemours	167.350	12.368.839
CME Group Inc	54.439	4.826.562	Duke Energy Corp	120.551	10.069.625
CMS Energy Corp	45.258	1.572.716	Duke Realty Corp	55.301	1.117.080
CNA Financial Corp	6.900	266.961	Dun & Bradstreet Corp	14.399	1.741.703
Coach Inc	70.829	2.658.921	Eastman Chemical Corp	42.908	3.253.714
Cobalt International	45.916	407.734	Eaton Corp Plc	80.744	5.485.747
Coca-Cola Co	759.461	32.064.443	Eaton Vance Corp	21.410	876.311
Coca-Cola Enterprise	41.644	1.840.665	Ebay Inc	209.544	11.757.514
Cognizant Tech Solutions	111.282	5.858.997	Ebix Inc	12.700	215.519
Colgate-Palmolive Co	168.258	11.638.406	Ecolab Inc	45.986	4.807.376
Comcast Corp-Class A	439.372	25.479.182	Edison International	53.112	3.476.712
Comcast Corp-Special	81.516	4.692.061	Edwards Lifesciences	18.084	2.302.274
Comerica Inc	40.830	1.912.477	Electronic Arts Inc	51.887	2.439.208
Computer Programs	4.900	297.724	Eli Lilly & Co	226.450	15.622.786
Computer Sciences Co	25.944	1.635.769	EMC Corp	437.940	13.028.715
Conagra Foods Inc	73.561	2.668.057	Emerson Electric Co	166.872	10.297.671

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Endo International	22.898	1.651.404	Guess Inc	9.100	191.828
Energen Corp	12.563	801.017	H&R Block Inc	46.900	1.579.123
Energizer Holdings Inc	20.650	2.654.971	Halliburton Co	148.891	5.851.416
Enova International	2.470	54.958	Halyard Health Inc	2.162	98.328
Enscop Plc	66.831	2.000.920	Hanesbrands Inc	14.901	1.663.101
Entergy Corp	31.074	2.716.489	Harley-Davidson Inc	39.284	2.588.816
EOG Resources Inc	122.658	11.291.895	Harris Corp	31.657	2.272.656
EPR Properties	6.200	357.120	Hartford Financial Services	73.875	3.079.849
EQT Corp	26.330	1.992.654	Hasbro Inc	21.312	1.171.521
Equifax Inc	20.196	1.633.452	HCA Holdings Inc	51.245	3.761.383
Equinix Inc	9.108	2.065.057	Health Care Properties	94.796	4.173.868
Equity Residential	58.372	4.194.612	Health Care Reit	53.372	4.038.659
Essex Pty Trust Inc	10.812	2.233.975	Healthstream Inc	5.900	173.814
Estee Lauder Companies	41.147	3.135.401	Helmerich & Payne	36.449	2.457.392
Everest Re Group Ltd	15.118	2.573.386	Henry Schein Inc	20.966	2.854.521
Exelis Inc	12.900	226.008	Herbalife Ltd	14.323	539.834
Exelon Corp	145.574	5.397.884	Hershey Co	27.001	2.804.864
Expedia Inc	19.230	1.641.473	Hertz Global Holdings	74.711	1.861.798
Expeditors Intl Washington	48.060	2.143.957	Hess Corp	49.382	3.644.885
Express Scripts Holdings	134.341	11.373.309	Hewlett-Packard Corp	407.912	16.373.588
Exxon Mobil Corp	868.997	80.321.393	Hillenbrand Inc	16.800	579.600
F5 Networks Inc	19.492	2.541.757	Hilton Worldwide Holdings	64.671	1.686.620
Facebook Inc	382.673	29.856.147	HNI Corp	10.000	510.700
Family Dollar Stores	17.617	1.395.090	Hollyfrontier Corp	51.639	1.935.430
Fastenal Co	47.301	2.249.636	Hologic Inc	42.758	1.143.349
FBL Financial Group	7.815	452.957	Home Depot Inc	262.244	27.519.885
Federal Realty Invs	11.631	1.552.273	Honeywell International	155.725	15.561.599
Fedex Corp	59.200	10.276.528	Hongkong Land Holdings	59.000	398.840
Fidelity National Ins	50.850	3.162.870	Horace Mann Educators	14.800	491.064
Fifth Third Bancorp	194.979	3.971.722	Hormel Foods Corp	25.686	1.337.727
Fireeye Inc	10.639	335.980	Hospira Inc	30.457	1.865.491
First Financial Corp	10.500	374.010	Host Hotels & Resorts	130.551	3.104.503
First Republic Bank/	19.633	1.023.272	Hubbell Inc	10.400	1.111.344
Firstenergy Corp	70.467	2.747.508	Hudson City Bancorp	72.915	737.900
Firstmerit Corp	14.200	268.238	Humana Inc	27.097	3.891.942
Fiserv Inc	44.027	3.124.596	Hunt (JB) Transport	15.582	1.312.784
Fleetcor Technologies	12.929	1.922.672	Huntington Bancshare	105.375	1.107.491
Flextronics Intl Ltd	102.178	1.141.328	Hutchison Port Holdings	960.000	657.600
FLIR Systems Inc	23.945	773.424	Idx Corp	10.700	832.567
Flowerserve Corp	43.031	2.574.545	IHS Inc	10.858	1.236.400
Fluor Corp	27.639	1.675.753	Illinois Tool Works	94.996	8.996.121
FMC Corp	22.111	1.260.327	Illumina Inc	23.808	4.393.528
FMC Technologies Inc	40.315	1.887.951	Incyte Corp	25.866	1.890.029
FNF Group	40.571	1.397.265	Ingersoll-Rand Plc	50.076	3.173.817
Foot Locker Inc	28.277	1.588.885	Innophos Holdings Inc	2.371	138.727
Ford Motor Co	643.894	9.973.918	Integrus Energy Group	12.004	933.791
Forward Air Corp	7.200	362.520	Intel Corp	1.043.874	37.882.187
Fossil Group Inc	11.996	1.328.437	Inteliquest Inc	10.100	198.061
Franklin Resources Inc	99.869	5.529.747	Intercontinental Exchange	19.581	4.294.309
Freeport-McMoran Inc	175.558	4.099.279	International Bancshare	24.200	642.268
Frontier Communications	162.756	1.083.955	International Paper	72.201	3.867.086
Gamestop Corp	29.206	985.995	Interpublic Group Of		
Gap Inc	65.073	2.740.224	Companies	70.698	1.467.690
Garmin Ltd	34.041	1.798.046	Intl Business Machines	196.436	31.516.192
General Dynamics Corp	63.906	8.796.022	Intl Flavors & Fragrance	16.200	1.641.546
General Electric Corp	1.934.551	48.886.104	Intuit Inc	47.244	4.355.424
General Growth Properties	82.654	2.325.057	Intuitive Surgical Inc	6.417	3.394.208
General Mills Inc	154.523	8.237.621	Invesco Ltd	108.597	4.290.667
General Motors Co	218.099	7.611.655	Iron Mountain Inc	30.433	1.176.235
Gentex Corp	8.100	292.653	ITT Corp	9.500	384.370
Genuine Parts Corp	30.587	3.259.962	J2 Global Inc	2.900	179.742
Genworth Financial Inc	90.430	768.655	Jack Henry & Associates	7.700	478.401
Gilead Sciences Inc	315.851	29.772.115	Jacobs Engineering Group	22.523	1.005.877
Goldman Sachs Group	90.203	17.484.047	Jarden Corp	24.515	1.173.288
Google Inc	56.609	30.036.169	Jazz Pharmaceuticals	9.995	1.635.782
Google Inc-CI C	56.056	29.507.318	JM Smucker Co	17.934	1.810.796
Gran Tierra Energy Inc	41.800	159.676	Johnson & Johnson	573.776	59.999.756
Grifols SA	16.587	563.792	Johnson Controls Inc	113.961	5.506.596

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Joy Global Inc	17.582	817.563	McCormick & Co	28.526	2.118.911
JPMorgan Chase & Co	786.053	49.199.057	McDonald's Corp	206.873	19.384.000
Juniper Networks Inc	80.727	1.801.019	McGraw Hill Financial	46.102	4.100.312
Kansas City Southern	18.397	2.244.250	McKesson Corp	40.012	8.306.491
Kellogg Co	65.900	4.311.178	MDU Resources Group	34.667	814.328
Keurig Green Mountain	21.457	2.840.049	Mead Johnson Nutrition	34.903	3.508.450
Keycorp	245.247	3.408.933	MeadWestvaco Corp	29.070	1.290.999
Kimberly-Clark Corp	82.357	9.510.586	Medivation Inc	13.028	1.297.719
Kimco Realty Corporation	69.668	1.750.757	Mednax Inc	10.300	681.036
Kinder Morgan Inc	332.503	14.064.877	Medtronic Inc	219.991	15.881.150
KLA-Tencor Corp	37.337	2.625.911	Merck & Co. Inc.	604.471	34.327.908
KLX Inc	4.150	171.188	Metlife Inc	162.906	8.811.586
Kohls Corp	47.865	2.921.680	Mettler-Toledo International	6.022	1.822.558
Kraft Foods Group Inc	146.679	9.189.439	MGM Resorts International	67.957	1.450.882
Kroger Co	80.971	5.199.148	Michael Kors Holdings	34.244	2.571.382
Kulicke & Soffa Industries	16.800	242.760	Microchip Technology	40.713	1.835.749
L Brands Inc	41.981	3.631.776	Micron Technology In	181.545	6.355.890
L-3 Communications			Microsoft Corp	1.595.934	74.147.094
Holdings	15.529	1.958.983	Middleby Corp	3.000	297.300
Laboratory Crp Of America	27.621	2.980.582	Minerals Technologies	7.600	527.820
Lam Research Corp	27.491	2.180.586	Mohawk Industries Inc	10.042	1.559.623
Lancaster Colony Corp	5.900	552.476	Molson Coors Brewing	25.504	1.899.793
Landstar System Inc	7.000	507.710	Mondelez International	290.220	10.540.790
Lannett Co Inc	9.600	410.784	Monsanto Co	100.348	11.983.558
Las Vegas Sands Corp	69.935	4.066.720	Monster Beverage Corp	23.956	2.595.633
Legg Mason Inc	17.444	930.289	Montpelier Re Holdings	16.600	594.612
Leggett & Platt Inc	37.060	1.578.015	Moody's Corp	33.080	3.168.733
Lennar Corp	28.212	1.264.180	Morgan Stanley	319.051	12.382.369
Leucadia National Corp	55.690	1.247.456	Mosaic Co	54.122	2.469.587
Level 3 Communications	48.055	2.372.475	Motorola Solutions Inc	41.826	2.804.015
Lexmark International	9.800	404.446	MSC Industrial Direct	4.000	325.000
Liberty Global Plc	40.673	2.041.785	Murphy Oil Corp	30.133	1.522.319
Liberty Global Plc	106.386	5.138.444	Mylan Inc	83.121	4.685.531
Liberty Interactive	83.590	2.458.382	Nabors Industries Ltd	48.182	625.402
Liberty Media Corp	49.518	1.738.356	Nasdaq OMX Group	20.644	990.086
Liberty Ppty Trust	24.587	925.209	National Oilwell Varco	109.133	7.150.394
Lincoln Electric Holdings	13.400	925.940	Natl Western Life Ins	100	27.000
Lincoln National Corp	52.818	3.045.486	Navient Corp	74.704	1.614.353
Lindsay Corp	3.200	273.824	Netapp Inc	81.960	3.396.422
Linear Technology Corp	54.646	2.491.858	Netflix Inc	9.672	3.304.052
LinkedIn Corp	18.037	4.141.656	Netscout Systems Inc	10.100	368.953
LKQ Corp	52.440	1.474.613	Netsuite Inc	5.506	600.154
Lockheed Martin Corp	58.451	11.256.494	Neustar Inc	7.200	200.160
Loews Corp	58.672	2.465.397	New York Community Bank	82.284	1.316.544
Lorillard Inc	64.764	4.075.599	Newell Rubbermaid Inc	48.929	1.862.727
Lowe's Cos Inc	186.303	12.813.920	Newmarket Corp	1.300	524.589
LTC Properties Inc	8.600	371.348	Newmont Mining Corp	103.143	1.947.340
Lutulemon Athletica	16.443	917.355	News Corp	57.949	909.220
Lyondellbasell Industries	103.257	8.197.573	Nextera Energy Inc	73.776	7.840.913
M & T Bank Corp	28.365	3.562.077	Nielsen NV	54.957	2.456.578
Macerich Co	23.801	1.984.289	Nike Inc	142.635	13.708.650
Macy's Inc	65.595	4.312.215	Nisource Inc	52.939	2.244.614
Magellan Midstream	2.100	173.586	Noble Corp Plc	40.530	671.177
Magnachip Semiconductors	4.989	64.757	Noble Energy Inc	75.607	3.584.528
Mallinckrodt Plc	19.007	1.880.933	Nordson Corp	10.100	787.396
Manpowergroup Inc	12.845	875.644	Nordstrom Inc	39.508	3.136.145
Marathon Oil Corp	149.969	4.241.123	Norfolk Southern Corp	73.758	8.083.877
Marathon Petroleum Corp	51.814	4.675.177	Northeast Utilities	52.424	2.804.684
Marketaxess Holdings	2.300	164.841	Northern Trust Corp	39.412	2.656.369
Marriott International	41.614	3.247.140	Northrop Grumman Corp	48.532	7.150.220
Marsh & McLennan Cos	92.916	5.317.583	Norwegian Cruise Lines	13.251	619.352
Martin Marietta Materials	8.570	945.442	NRG Energy Inc	52.639	1.418.095
Marvell Technology Group	86.673	1.256.759	Nuance Communication	41.366	589.879
Masco Corp	63.398	1.596.996	Nucor Corp	55.557	2.724.515
Mastercard Inc	196.732	16.954.364	Nvidia Corp	98.335	1.970.633
Mattel Inc	84.554	2.616.101	Occidental Petroleum	180.104	14.514.581
Maxim Integrated	73.000	2.326.510	Oceaneering Intl Inc	18.160	1.067.626
MBIA Inc	41.200	393.048	OGE Energy Corp	34.422	1.220.948

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

Título	Quantidade	Valor Justo	Título	Quantidade	Valor Justo
Omnicare Inc	16.585	1.209.544	Regency Centres Corp	14.732	939.902
Omnicom Group	63.121	4.890.615	Regeneron Pharmaceuticals	13.616	5.583.377
Oneok Inc	35.095	1.747.380	Regions Financial Corp	248.404	2.623.146
Oracle Corp	747.811	33.629.061	Renaissancere Holdings	16.923	1.645.423
O'Reilly Automotive	22.487	4.330.996	Republic Bancorp Inc	1.600	39.552
Outerwall Inc	2.700	203.013	Republic Services Inc	50.721	2.041.013
Owens-Illinois Inc	25.810	696.612	Resmed Inc	23.538	1.319.776
P G & E Corp	81.760	4.351.267	Reynolds American Inc	62.944	4.044.152
Paccar Inc	60.726	4.130.583	Robert Half Intl Inc	24.042	1.404.053
Pall Corp	18.558	1.877.513	Rock-Tenn Company	41.866	2.552.989
Palo Alto Networks Inc	10.008	1.226.380	Rockwell Automation	42.422	4.715.630
Paragon Offshore Plc	1	3	Rockwell Collins Inc	28.820	2.434.714
Parexel Internationa	8.300	461.148	Roper Industries Inc	18.511	2.893.269
Parker Hannifin Corp	42.048	5.420.828	Ross Stores Inc	51.922	4.894.687
Partnerre Ltd	18.745	2.137.492	Royal Caribbean Cruises	27.312	2.251.055
Patterson Cos Inc	13.520	650.042	Safeway Inc	41.580	1.459.874
Paychex Inc	81.158	3.746.253	Salesforce.Com Inc	101.044	5.990.899
PDL Biopharma Inc	34.700	267.537	Salix Pharmaceuticals	11.011	1.265.604
Pentair Plc	34.566	2.294.491	Sanderson Farms Inc	3.200	268.800
People's United Fina	49.639	753.520	Sandisk Corp	39.473	3.867.565
Pepco Holdings Inc	45.077	1.213.473	SBA Communications Corp	21.879	2.422.662
Pepsico Inc	314.285	29.718.790	Scana Corp	23.838	1.439.338
Performant Financial	15.000	99.750	Schlumberger Ltd	265.465	22.668.056
Perrigo Co Plc	23.277	3.888.423	Schwab (Charles) Corp	197.064	5.947.392
Petmed Express Inc	6.400	91.840	Schweitzer-Mauduit Inc	2.100	88.830
Petsmart Inc	27.746	2.255.195	Scotts Miracle-Gro Corp	7.000	436.100
Pfizer Inc	1.336.289	41.625.402	Scripps Networks Int	25.082	1.887.922
Pharmacyclics Inc	10.818	1.322.609	Seagate Technology	57.206	3.803.627
Philip Morris International	323.041	26.308.459	Sealed Air Corp	33.531	1.422.050
Phillips 66	113.977	8.172.151	SEI Investments Comp	23.314	932.560
Pinnacle West Capital	20.090	1.371.946	Select Income Reit	18.200	443.898
Pioneer Natural Resources	24.364	3.626.338	Sempra Energy	40.695	4.530.574
Plum Creek Timber	28.476	1.219.058	Sensata Technologies	25.097	1.314.832
PNC Financial Services	124.073	11.319.180	Servenow Inc	21.496	1.458.074
Polaris Industries Inc	16.116	2.437.384	Sherwin-Williams Co	14.886	3.916.655
Popular Inc	14.000	476.840	Sigma-Aldrich	21.448	2.943.738
Portland General Electric	19.800	749.232	Signet Jewelers Ltd	10.826	1.424.052
PPG Industries Inc	23.991	5.543.600	Simon Property Group	55.469	10.110.335
PPL Corp	108.992	3.958.589	Sirius XM Holdings Inc	514.687	1.801.405
Praxair Inc	50.157	6.499.846	Skyworks Solutions Inc	30.108	2.189.153
Precision Castparts	24.585	5.920.560	SL Green Realty Corp	17.940	2.135.578
Priceline Group Inc	10.838	12.359.872	Snap-On Inc	5.753	786.320
Principal Financial	57.793	3.001.190	Solarwinds Inc	6.300	313.803
Proassurance Corp	13.500	609.525	Southern Co	170.341	8.363.743
Procter & Gamble Co	548.654	49.987.866	Southwest Airlines Corp	27.865	1.178.690
Progressive Corp	94.841	2.557.862	Southwestern Energy	61.664	1.682.811
Prologis Inc	85.375	3.672.833	Spectra Energy Corp	127.347	4.621.423
Prudential Financial	78.241	7.076.898	Sprint Corp	149.642	621.014
Public Service Enterprise	86.886	3.595.343	SPX Corp	7.035	604.166
Public Storage Inc	25.583	4.730.297	St Jude Medical Inc	69.069	4.490.866
Pultegroup Inc	60.738	1.302.830	Stanley Black & Decker	26.210	2.517.208
PVH Corp	13.693	1.755.032	Staples Inc	157.779	2.857.378
QEP Resources Inc	31.306	633.007	Starbucks Corp	136.901	11.234.096
Qualcomm Inc	351.401	26.116.122	Starwood Hotels & Resorts	32.119	2.603.566
Quality Systems Inc	19.700	307.123	State Street Corp	76.421	5.999.049
Qualys Inc	4.700	177.190	Stericycle Inc	14.629	1.917.569
Quanta Services Inc	34.483	978.628	Steven Madden Ltd	7.500	238.725
Quest Diagnostics Inc	24.875	1.667.620	Stryker Corp	79.435	7.489.926
Quintiles Transnational	8.674	510.638	Suntrust Banks Inc	92.670	3.882.873
Rackspace Hosting Inc	20.388	954.158	Superior Energy Services	24.216	487.710
Ralph Lauren Corp	15.067	2.790.107	Symantec Corp	115.495	2.962.447
Range Resources Corp	27.278	1.457.736	Symetra Financial Corp	28.700	661.822
Raymond James Financial	21.192	1.213.878	Synchronoss Technology	5.600	234.416
Rayonier Inc	20.463	571.532	Synchrony Financial	22.154	658.417
Raytheon Company	72.532	7.846.512	Synopsys Inc	27.799	1.208.423
Realty Income Corp	36.613	1.746.806	Syntel Inc	4.600	206.908
Realogy Holdings Corp	25.333	1.127.065	Sysco Corp	134.613	5.341.444
Red Hat Inc	32.923	2.275.967	T Rowe Price Group Inc	58.791	5.047.795

Fundo Petrolífero de Timor-Leste
Notas às demonstrações financeiras
para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

18. Lista de aplicações financeiras avaliadas através dos resultados
(continuação)

			Título	Quantidade	Valor Justo
(c) Derivados			Ven JPY:Com USD 16/01/15	-639.434.000	-5.333.934
			Ven JPY:Com USD 28/01/15	-720.638.000	-6.011.934
			Ven NOK:Com USD 16/01/15	-10.949.000	-1.459.758
			Ven NZD:Com EUR 30/01/15	-2.610.000	-2.033.632
SUNG HUNG KAI PRO-WT			Ven NZD:Com USD 16/01/15	-2.782.000	-2.171.153
Com AUD:Ven USD 05/01/15			Ven SGD:Com USD 16/01/15	-3.863.000	-2.914.010
Com AUD:Ven USD 16/01/15			Ven USD:Com AUD 05/01/15	-1.561.811	-1.561.811
Com CAD:Ven EUR 30/01/15			Ven USD:Com AUD 16/01/15	-3.036.275	-3.036.275
Com CAD:Ven USD 06/01/15			Ven USD:Com CAD 06/01/15	-2.647.103	-2.647.103
Com CAD:Ven USD 16/01/15			Ven USD:Com CAD 16/01/15	-3.643.533	-3.643.533
Com DKK:Ven USD 16/01/15			Ven USD:Com DKK 16/01/15	-1.165.835	-1.165.835
Com EUR:Ven AUD 30/01/15			Ven USD:Com EUR 16/01/15	-1.671.658	-1.671.658
Com EUR:Ven GBP 30/01/15			Ven USD:Com GBP 16/01/15	-2.567.899	-2.567.899
Com EUR:Ven JPY 30/01/15			Ven USD:Com JPY 07/01/15	-863.530	-863.530
Com EUR:Ven NZD 30/01/15			Ven USD:Com JPY 16/01/15	-9.562.656	-9.562.656
Com EUR:Ven USD 16/01/15			Ven USD:Com NOK 16/01/15	-2.047.702	-2.047.702
Com GBP:Ven USD 16/01/15			Ven USD:Com NZD 16/01/15	-2.324.506	-2.324.506
Com HKD:Ven AUD 30/01/15			Ven USD:Com SEK 16/01/15	-1.680.002	-1.680.002
Com HKD:Ven EUR 30/01/15			Ven USD:Com SGD 16/01/15	-3.723.831	-3.723.831
Com HKD:Ven GBP 30/01/15			Total de derivados	-275.283	
Com JPY:Ven HKD 30/01/15					
Com JPY:Ven USD 07/01/15					
Com JPY:Ven USD 16/01/15					
Com NOK:Ven USD 16/01/15					
Com NZD:Ven HKD 30/01/15					
Com NZD:Ven USD 16/01/15					
Com SEK:Ven USD 16/01/15					
Com SGD:Ven USD 16/01/15					
Com USD:Ven AUD 05/01/15					
Com USD:Ven AUD 16/01/15					
Com USD:Ven CAD 16/01/15					
Com USD:Ven CHF 16/01/15					
Com USD:Ven EUR 16/01/15					
Com USD:Ven GBP 02/01/15					
Com USD:Ven GBP 05/01/15					
Com USD:Ven GBP 16/01/15					
Com USD:Ven GBP 28/01/15					
Com USD:Ven HKD 02/01/15					
Com USD:Ven HKD 05/01/15					
Com USD:Ven JPY 05/01/15					
Com USD:Ven JPY 06/01/15					
Com USD:Ven JPY 07/01/15					
Com USD:Ven JPY 16/01/15					
Com USD:Ven JPY 28/01/15					
Com USD:Ven NOK 16/01/15					
Com USD:Ven NZD 16/01/15					
Com USD:Ven SGD 16/01/15					
Ven AUD:Com EUR 30/01/15					
Ven AUD:Com HKD 30/01/15					
Ven AUD:Com USD 05/01/15					
Ven AUD:Com USD 16/01/15					
Ven CAD:Com USD 16/01/15					
Ven CHF:Com USD 16/01/15					
Ven EUR:Com CAD 30/01/15					
Ven EUR:Com HKD 30/01/15					
Ven EUR:Com USD 16/01/15					
Ven GBP:Com EUR 30/01/15					
Ven GBP:Com HKD 30/01/15					
Ven GBP:Com USD 02/01/15					
Ven GBP:Com USD 05/01/15					
Ven GBP:Com USD 16/01/15					
Ven GBP:Com USD 28/01/15					
Ven HKD:Com JPY 30/01/15					
Ven HKD:Com NZD 30/01/15					
Ven HKD:Com USD 02/01/15					
Ven HKD:Com USD 05/01/15					
Ven JPY:Com EUR 30/01/15					
Ven JPY:Com USD 05/01/15					
Ven JPY:Com USD 06/01/15					
Ven JPY:Com USD 07/01/15					

**Declaração sobre as Políticas Contabilísticas do
Fundo para o Ano Fiscal de 2014**



“Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação”

N.º: 116 / 2015/DGT-MF

Data: 17 de Junho de 2015

Assunto: Declaração sobre Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal de 2014

No que diz respeito às provisões da alínea d) do número 1 do Artigo 24.º da Lei do Fundo Petrolífero, tenho a honra de enviar a declaração seguinte sobre as Políticas Contabilísticas do Fundo Petrolífero para os arquivos de V. Exa.

“De acordo com o Artigo 21.º da Lei do Fundo Petrolífero as Demonstrações Financeiras do Fundo Petrolífero para o Ano Fiscal que terminou a 31 de Dezembro de 2014 foram preparadas segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as quais incluem normas e interpretações aprovadas pela Direcção Internacional de Padrões Contabilísticos (IASB) e Normas Internacionais de Contabilidade e interpretações do Comité Permanente de Interpretações aprovadas pelo Comité das Normas Internacionais de Contabilidade (IASC) em vigor à data do balanço do Fundo Petrolífero. Não foram adoptadas IFRS novas ou revistas relativamente às Demonstrações Financeiras para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014. As Demonstrações Financeiras adoptadas previamente continuaram a ser aplicadas.”

Com os melhores cumprimentos,


Agostinho Castro
Director-Geral do Tesouro



Anexo IV

Demonstração comparativa dos rendimentos de investimentos com os três anos fiscais anteriores

Demonstração comparativa dos rendimentos de investimentos com os três anos fiscais anteriores

(Em conformidade com a alínea e) do N.º 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011 de 28 de Setembro)

As Demonstrações Financeiras Auditadas contêm detalhes sobre isto.

AF de 2014	AF de 2013	AF de 2012	AF de 2011
501.553.586 dólares	864.914.691 dólares	400.806.860 dólares	221.234.179 dólares

**Demonstração comparativa dos rendimentos
nominais do investimento de activos do Fundo
Petrolífero com os retornos reais, depois do
ajuste relativo à inflação**

Demonstração comparativa dos rendimentos nominais do investimento de activos do Fundo Petrolífero com os retornos reais, depois do ajuste relativo à inflação

(Em conformidade com a alínea f) do N.º 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011 de 28 de Setembro)

Retorno nominal e retorno real do Fundo Petrolífero

	2014	2013
Retorno nominal	3,30%	6,58%
Inflação ¹	0,76%	1,47%
Retorno real	2,52%	5,11%

O retorno nominal do Fundo Petrolífero em 2014 foi 3,30%. O retorno real do Fundo para o ano foi 2,52%, após o ajuste relativo à taxa de inflação nos EUA (0,78%).

¹ Para calcular o retorno real da carteira utilizou-se o IPC dos EUA. Fonte: Departamento de Trabalho dos EUA – Gabinete de Estatísticas Laborais (www.bls.gov)

Anexo VI

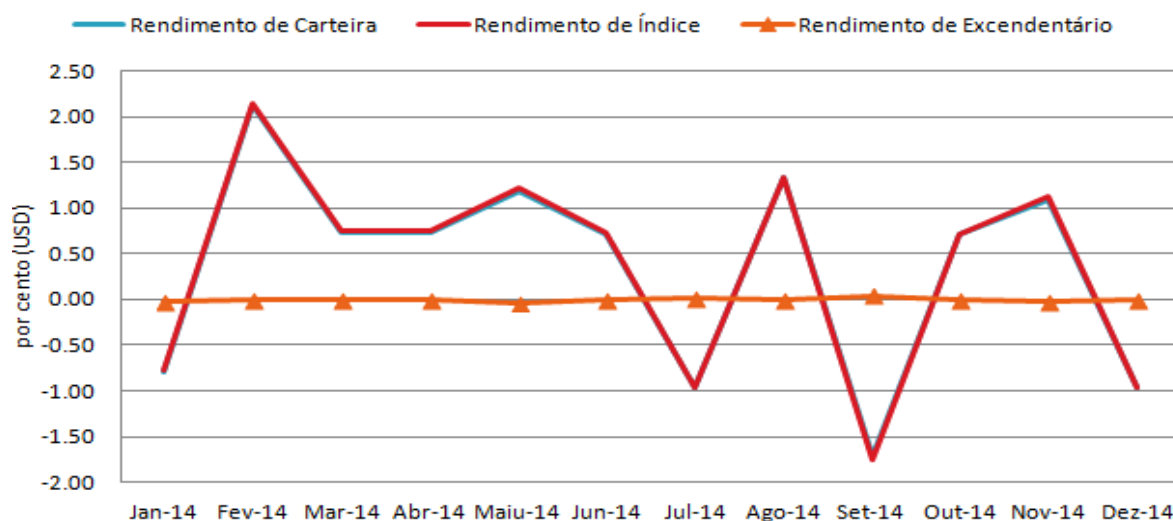
Demonstração comparativa dos rendimentos do investimento dos Activos do Fundo Petrolífero com os índices de referência de desempenho

Demonstração comparativa dos rendimentos do investimento dos Activos do Fundo Petrolífero com os índices de referência de desempenho

(Em conformidade com a alínea g) do N.º 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011 de 28 de Setembro)

De seguida apresenta-se a comparação dos rendimentos do investimento dos activos do Fundo Petrolífero com os índices de referência de desempenho:

Rendimento Mensal do Fundo Petrolífero Janeiro a Dezembro 2014



Retorno Mensal do Fundo Petrolífero Janeiro a Dezembro de 2014

Período	Carteira	Índice de Referência	Diferença
Janeiro 2014	-0.80%	-0.77%	-0.03%
Fevereiro 2014	2.13%	2.15%	-0.01%
Março 2014	0.74%	0.75%	-0.01%
Abril 2014	0.74%	0.75%	-0.01%
Maio 2014	1.18%	1.22%	-0.04%
Junho 2014	0.72%	0.74%	-0.01%
Julho 2014	-0.96%	-0.97%	0.01%
Agosto 2014	1.34%	1.34%	0.00%
Setembro 2014	-1.71%	-1.75%	0.04%
Outubro 2014	0.71%	0.72%	-0.01%
Novembro 2014	1.09%	1.12%	-0.03%
Dezembro 2014	-0.96%	-0.96%	0.00%

Anexo VII

Declaração comparativa dos Rendimentos Sustentáveis Estimados do Ano Fiscal com a soma das transferências a partir do Fundo Petrolífero para o ano

Declaração comparativa dos Rendimentos Sustentáveis Estimados do Ano Fiscal com a soma das transferências a partir do Fundo Petrolífero para o ano

(Em conformidade com a alínea h) do N.º 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011 de 28 de Setembro)

No ano financeiro de 2014 levantou-se a partir do Fundo Petrolífero um total de 732 milhões de dólares, no qual foi efetuado mais de 100 milhões de dólares do montante dos Rendimentos Sustentáveis Estimados de 632 milhões previsto para o ano.

A Demonstração de Alterações de Capital e a Nota 6 das Demonstrações Financeiras contêm mais detalhes sobre isto.

Anexo VIII

Declaração sobre Empréstimos Contraídos



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Direcção Geral do Tesouro



"Seja um bom cidadão. seja um novo herói para a nossa Nação"

2 de Junho de 2015

Ofício N.º 109/2015/DGT-MF

Assunto: Declaração sobre Empréstimos Contraídos pelo Governo de Timor-Leste durante o Ano Fiscal de 2014

A presente declaração é feita de acordo com o requisito previsto na alínea i) do número 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 12/2001 – Lei do Fundo Petrolífero, nomeadamente declarar se o Governo de Timor-Leste contraiu quaisquer empréstimos utilizando o Fundo como garantia, tal como detalhado no número 2 do Artigo 20.º.

Embora os empréstimos soberanos negociados e contraídos ocasionalmente por Timor-Leste junto de instituições financeiras internacionais como a JICA e o Banco Asiático de Desenvolvimento envolvam todos os activos de Timor-Leste no que diz respeito ao pagamento de juros e à amortização do principal, estes empréstimos soberanos não contêm quaisquer requisitos específicos a nível de garantia que onerem o Fundo Petrolífero sob os seus termos e condições.

Além dos empréstimos negociados em anos anteriores, totalizando de \$ 188,0 milhões de dólares norte-americanos (de acordo com a taxa de câmbio da data de negociação), não há novos empréstimos foram negociados durante o ano financeiro de 2014. Total de empréstimos negociados em anos anteriores da taxa de câmbio no final do exercício de 31 de Dezembro de 2014 ascenderam-se a cerca de \$172,0 milhões de dólares norte-americanos que também inclui o Direitos de Saque Especiais (DSE) e passivos denominados em Ienes/Yen, que podem variar de acordo com as taxas de câmbio.

Com os melhores cumprimentos,


Agostinho Castro

Director-Geral do Tesouro

Edifício 5, 1.º Andar, Palácio do Governo, Díli, Timor-Leste

Telefone: +670 3339510 * Fax: +670 3331204

Portal electrónico: www.mof.gov.tl

Anexo IX

Lista de Pessoas com Posições Relevantes para o Funcionamento e Operação do Fundo Petrolífero

Lista de pessoas com posições relevantes para o funcionamento e desempenho do Fundo Petrolífero

(Em conformidade com a alínea j) do número 1 do Artigo 24.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011 de 28 de Setembro)

De seguida apresenta-se a lista das pessoas com posições relevantes para o funcionamento e desempenho do Fundo Petrolífero:

(i) A Ministra das Finanças
Sra. Emília Pires

(ii) O Director-Geral do Tesouro
Sr. Agostinho Castro (desde 1 de Maio de 2013)

(iii) Os membros do Comité de Assessoria para o Investimento (CAI)

Nome	Posição
Sr. Abraão Fernandes de Vasconcelos (substituto: Sr. Venâncio Alves Maria)	Governador do Banco Central de Timor-Leste
Sr. Kevin Bailey	Membro do CAI
Sr. Olgário de Castro	Presidente do CAI
Sr. Agostinho Castro (substituto: Sr. Basílio R.D. Soares)	Director-Geral do Tesouro (desde 1 de Maio de 2013)
Sr. Torres Trovik	Membro do CAI
Sr. Gualdino da Silva	Membro do CAI
Sr. Francisco Monteiro	Membro do CAI

(iv) Os Gestores de Investimentos Externos

- Banco de Compensações Internacionais (BIS) – 3 de Junho de 2009
- Schroder Investment Management (Schroder's) – 8 de Outubro de 2010
- State Street Global Advisor (SSgA) – 14 de Setembro de 2011 (com a implementação a ter início em Janeiro de 2012)
- BlackRock – Abril de 2012 (com a implementação a ter início em Fevereiro de 2013)
- Russell Investment Management – Agosto de 2013
- Alliance Bernstein – Julho de 2014
- Wellington Management – Dezembro 2014

(v) Consultor External

- Towers Watson Investment Services – 2009

(vi) O Governador do Banco Central
Sr. Abraão Fernandes de Vasconcelos
Governador do Banco Central de Timor-Leste

O Conselho Consultivo foi constituído formalmente a 6 de Novembro de 2006.
Para o Ano Financeiro de 2014 os membros do Conselho Consultivo foram:

Nome	Em representação de	Posição
Sr. Mericio Juvinal dos Reis	Sociedade Civil	Coordenador
Sr. Rui Meneses da Costa	Parlamento Nacional	Vice Coordenador
Sra. Zelia Fernandes	Sociedade Civil	Secretária
Sr. Jose Augusto F. Texeira	Parlamento Nacional	Membro
Sr. Bonaventura A. Mangu Bali	Substituição do Ex- Primeiro Ministro	Membro
Sr. Julio Fernandes	Sector Privado	Membro
Pe. Julio Crispim X. Belo	Organizações Religiosas	Membro

Anexo X

**Declaração comparativa do Total de
Levantamentos com o Montante Aprovado para
Dotações**

Declaração afirmando que o total de levantamentos a partir do Fundo não ultrapassou o montante de dotação aprovado para o ano fiscal

(Em conformidade com o número 2 do Artigo 7.º da Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011, de 28 de Setembro)

Segundo o Artigo 4.º do Decreto do Parlamento Nacional referente à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2014, o montante a transferir do Fundo Petrolífero para o Orçamento Geral do Estado em 2014 não pode ultrapassar os 902,9 milhões de dólares.

O montante total transferido do Fundo Petrolífero para o Fundo Consolidado de Timor-Leste em 2014 foi 732 milhões de dólares.

O montante total transferido a partir do Fundo Petrolífero em 2014 cumpriu assim o previsto no número 2 do Artigo 7.º da Lei N.º 9/2005, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendado pela Lei N.º 12/2011.

Anexo XI

Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu segundo o Artigo 35.º sobre Receitas do Fundo Petrolífero

Relatório de Compilação para o Ministério das Finanças da República Democrática de Timor-Leste relativamente à Demonstração de Receitas do Fundo Petrolífero para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014

Compilámos a lista seguinte de pagamentos efectuados por cada Pagador ao Fundo Petrolífero (Receitas do Fundo Petrolífero) para o ano que terminou a 31 de Dezembro de 2014, com base nas informações prestadas pelos gestores operacionais do Fundo Petrolífero (“a gestão”).

Elaborámos a presente compilação segundo a Norma Internacional sobre Serviços Relacionados 4410 (Revista), *Trabalhos de Compilação*.

Os nossos procedimentos utilizam os nossos conhecimentos contabilísticos para recolher, classificar e resumir as informações financeiras fornecidas pela gestão de modo a compilar a demonstração das Receitas do Fundo Petrolífero. Os nossos procedimentos não incluem verificação ou validação. Cumprimos os requisitos éticos relevantes, incluindo princípios de integridade, objectividade, competência profissional e cuidados adequados.

A Autoridade Nacional do Petróleo e a Direcção Nacional das Receitas Petrolíferas são responsáveis por monitorizar a realização de todos os pagamentos durante o ano ao abrigo da Lei do Fundo Petrolífero (Lei N.º 9/2005, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011), sendo a gestão responsável pelas informações contidas na lista em apenso.

Um trabalho de compilação não visa dar garantias, pelo que não somos obrigados a verificar a exactidão ou o detalhe das informações que nos foram facultadas pela gestão com vista à compilação da lista de montantes agregados de pagamentos efectuados por cada Pagador como Receitas do Fundo Petrolífero. Deste modo, não auditámos nem revimos a lista apenas, pelo que esta não constitui qualquer garantia.

A Demonstração de Receitas do Fundo Petrolífero foi compilada exclusivamente para benefício do Ministério das Finanças, conforme previsto na Lei do Fundo Petrolífero. Não aceitamos responsabilidade perante qualquer outra pessoa pelos conteúdos da Demonstração de Receitas do Fundo Petrolífero.



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Revisores Oficiais de Contas

Díli,

27 de Maio de 2015

**DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO PETROLÍFERO
PARA O ANO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Pagador de Receita

(dólares americanos)

Receitas segundo a alínea a) do N.º 1 do Artigo 6.º

Air Energy Group Singapore Pty Ltd	268.557
Amec Engineering Pty Ltd	282.634
Amec Engineering Pty Ltd & Clough Engineering Integrated Solutions Services Pty Ltd	2.778.477
Austen Maritime Services Pty Ltd	70.715
Australia Offshore Solutions	221.780
B2B Engineering Pty Ltd	27.374
B2B Engineering Pty Ltd	142.573
Baker Hughes Australia Pty Ltd	72.215
Bluewater Norway ANS	32.238
Bluewater (Dili) Unipessoal Lda	650
Bluewater Services International Pty Ltd	1.409.393
Bond Helicopters Australia Pty Ltd	12.753
Brunel Energy Pty Ltd	147.023
Caltech Unipessoal Lda	384.729
Cameron Services International Pty Ltd	305.399
Cape East Phillipines Inc	994.003
Code Engineering Services Pty Ltd	1.870.001
ConocoPhillips (03-12) Pty Ltd	210.811.954
ConocoPhillips (03-13) Pty Ltd	36.287.375
ConocoPhillips (Emet) Pty Ltd	6.391.592
ConocoPhillips (Timor Sea) Pty Ltd	53.958.031
ConocoPhillips JPDA Pty Ltd	103.909.634
ConocoPhillips Timor-Leste Pty Ltd	289.285
ENI JPDA (03-13) Ltd	63.754.585
ENI JPDA (06-105) Pty Ltd	28.669.660
ENI JPDA (11-106) Pty Ltd	354
ENI Timor-Leste S.P.A. (PSC Area 1)	33.396
ENI Timor-Leste S.P.A. (PSC Area 3)	969
ENI Timor-Leste S.P.A. (PSC Area 4)	5.681
Eurest Servicos de Suporte (Timor-Leste) S.A	531.577
Farstad Shipping (Indian Pacific) Pty Ltd	1.568.473
Ficroft Australia Pty Ltd / Code Engineering Services Pty Ltd	152.733
FMC Technologies Australia Ltd	22.593
Franks Oilfield Services Australia Pty Ltd	29.502
Fugro Survey Pty Ltd	3.383
Furmanite Australia Pty Ltd	61.627
Fusion Plastics Pty Ltd	42.984
GAP MHS Aviation TL Lda	10.567
GAP MHS Aviation TL Lda	108.742
Geographe Energy Pty Ltd / Cameron Services International Pty Ltd	10.984
Go Offshore Pty Ltd	58.641
Halliburton Australia Pty Ltd	388.521
Hoseco (WA) Pty Ltd	5.097
Inpex Sahul Ltd	88.576.843
Inpex Timor Sea Ltd	3.029.791
Interstate Enterprises Pty Ltd	667.986
Japan Energy E P JPDA Pty Ltd	15.039
Konnekto Unipessoal Lda	95.711
Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd	808.726
Lloyd Offshore Helicopters Pty Ltd / CHC Helicopters (Austrália)	104.651
Marine – AU	297.482
Millenium Offshore Services Ltd	4.950.146
Minza Oil and Gas Ltd	9.733

**DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS DO FUNDO PETROLÍFERO
PARA O ANO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Pagador de Receita

(dólares americanos)

Neptune Assets Integrity Services Pty Ltd	926.249
Northern Marine Australia Pty Ltd	8.446
Oilex JPDA (06-103) Ltd	52.752
Prosafe Personnel Pty Ltd	176.177
Riverwijos Offshore Marine Pty Ltd	34.835
RLG International Inc	81.902
Santos JPDA (91-12) Pty Ltd	64.568.501
Schlumberger Oilfield Australia Services	24.950
Sedco Forex Australia Pty Ltd	585.961
Sedco Forex International Inc	1.797.477
SGS Australia Pty Ltd	214.220
Solar Turbines International Pty Ltd	28.559
Stena Drilling Pty Ltd	261.716
Subsea 7 Australia Pty Ltd	401.837
Subsea 7 Itech Australia Pty Ltd	153.361
Svitzer Asia Pty Ltd	232.324
TCA Partners Pty Ltd	35.703
Tidewater Marine Australia Pty Ltd	310.784
Tokyo Timor Sea Resources Pty Ltd	67.422.265
Weatherford Australia Pty Ltd	34.636
Woodside Petroleum (Timor Sea 19) Pty Ltd	32.747
Worleyparsons Services Pty Ltd	35.929
Não alocado	270

Total de receitas segundo a alínea a) do N.º 1 do Artigo 6.º **752.109.763**

- *Note-se que a lista anterior baseia-se nos registos do Banco Central de Timor-Leste e da Direcção Nacional de Receitas Petrolíferas (DNRP). Nos casos em que haja discrepâncias prevalecem os registos da DNRP.*

Receitas segundo a alínea b) do N.º 1 do Artigo 6.º

Autoridade Nacional de Petróleo de Timor-Leste 1.057.537.606

Total de receitas segundo a alínea b) do N.º 1 do Artigo 6.º

Autoridade Nacional de Petróleo de Timor-Leste **1.057.537.606**

Receitas segundo a alínea e) do N.º 1 do Artigo 6.º

Taxas Anuais do Gasoduto 7.163.200

Taxa de Rendamentos Anuais à Superfície 154.000

Total de receitas segundo a alínea e) do N.º 1 do Artigo 6.º **7.317.200**

Total de Receitas do Fundo Petrolífero **1.816.964.569**

Anexo XII

**Pareceres do Comité de Assessoria para o
Investimento**

Estritamente confidencial ao abrigo da alínea d) do N.º 2 do Artigo 32.º da Lei do Fundo Petrolífero até que as recomendações constantes deste parecer sejam implementadas na totalidade.

Comité de Assessoria para o Investimento

Data: 27 de Março de 2014
Ref.: IAB/2014/003/Sec

Para
Exma. Sra. Emília Pires
Ministra das Finanças
República Democrática de Timor-Leste

Assunto: Parecer sobre a nomeação de novos gestores de obrigações para o Fundo Petrolífero

Tal como solicitado por V. Exa. através da V. carta datada de 10 de Janeiro de 2014, o Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) analisou a proposta do Banco Central de Timor-Leste (BCTL) datada de 20 de Dezembro de 2013 relativamente à nomeação da AllianceBernstein LP e da Wellington Management Company LLP como gestores externos do Fundo Petrolífero.

O CAI estudou a proposta do BCTL e concluiu que tanto a AllianceBernstein como a Wellington cumprem as três estipulações previstas no N.º 2 do Artigo 12.º da Lei do Fundo Petrolífero. O Artigo especifica que o Gestor Operacional só pode nomear gestores de investimento externos caso a Ministra estiver convencida de que:

- a) O gestor de investimento externo é uma pessoa colectiva com capital social e garantias e seguros adequados aos riscos operacionais implícitos;
- b) O gestor de investimento externo possui um registo de desempenho operacional e financeiro excelente; e
- c) As referências e a reputação do gestor de investimento externo, no campo da gestão de fundos financeiros, são do padrão mais elevado.

O CAI refere igualmente que o relatório do BCTL suporta o requisito contido no N.º 4 do Artigo 12.º da Lei do Fundo Petrolífero no sentido de o Gestor Operacional levar a cabo um processo adequado de selecção.

O CAI recomenda assim a V. Exa. a aprovação da proposta do BCTL com vista à nomeação da AllianceBernstein e da Wellington como gestores externos, a fim de gerirem o mandato do Fundo Petrolífero em obrigações soberanas denominadas em moeda que não o dólar americano.

Secretariado do Comité de Assessoria para o Investimento

Banco Central de Timor-Leste
Av. Bispo Medeiros, Caixa Postal 59, Díli Timor-Leste
Telefone: (670) 3 313 718, Fax: (670) 3 313 716

Estritamente confidencial ao abrigo da alínea d) do N.º 2 do Artigo 32.º da Lei do Fundo Petrolífero até que as recomendações constantes deste parecer sejam implementadas na totalidade.

Queira por favor notar que o CAI e o BCTL estão a discutir possíveis alterações aos parâmetros do mandato estabelecidos na carta que enviámos a V. Exa. a 19 de Abril de 2013. Tal como solicitado, o BCTL manteve consultas com gestores sobre os parâmetros durante o processo de devidas diligências. O CAI aconselhará V. Exa. de forma separada relativamente a quaisquer alterações recomendadas aos parâmetros.

No que se refere à implementação, a alocação de 10 por cento da carteira está actualmente a ser gerida por um gestor interino. Esta alocação será transferida para a AllianceBernstein e para a Wellington em partes iguais assim que recebamos a aprovação por parte de V. Exa., que os parâmetros do mandato sejam concluídos e que o BCTL conclua as negociações contractuais e as devidas diligências.

Com os melhores cumprimentos,

Olgário de Castro
Comité de Assessoria para o Investimento
Presidente

Secretariado do Comité de Assessoria para o Investimento

Banco Central de Timor-Leste
Av. Bispo Medeiros, Caixa Postal 59, Díli Timor-Leste
Telefone: (670) 3 313 718, Fax: (670) 3 313 716

Comité de Assessoria para o Investimento

Data: 05 de Novembro de 2014

Para
Exma. Sra. Emília Pires
Ministra das Finanças
República Democrática de Timor-Leste

Assunto: Declaração de Convicções e Princípios de Investimento

Exma. Sra. Ministra,

No dia 14 de Setembro de 2010 o Comité de Assessoria para o Investimento escreveu a comunicar os factores principais que moldam os seus pareceres de investimento, tal como constam da *Declaração de Convicções e Princípios de Investimento* que adoptou. A intenção do documento era orientar o Comité aquando do desenvolvimento de índices de referência para a Ministra relativamente a retornos desejados e riscos apropriados para os investimentos do Fundo Petrolífero.

O Comité actualizou recentemente esta *Declaração*, visando sobretudo incorporar as suas convicções no que diz respeito a juros fixos. O Comité espera que este documento actualizado permita a uma gama mais vasta de intervenientes ter confiança em como os pareceres do Comité continuam a ser orientados por um quadro consistente com apoio amplo a nível académico e de mercado.

O Comité tem assim o prazer de enviar para informação de V. Exa. a sua *Declaração actualizada de Convicções e Princípios de Investimento* e aproveita para recomendar a V. Exa. que procure aproveitar as oportunidades que surjam para difundir os conteúdos desta Declaração a outros intervenientes no Fundo Petrolífero.

Com os melhores cumprimentos,
[Assinatura]
Olgário de Castro
Comité de Assessoria para o Investimento
Presidente

Anexo:
Declaração Actualizada das Convicções e Princípios de Investimento

DECLARAÇÃO DE CONVICÇÕES E PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO

Comité de Assessoria para o Investimento, Fundo Petrolífero de Timor-Leste

Agosto de 2014

ÍNDICE

	Página
Resumo	1
Contexto.....	3
Declaração de Missão	4
Objectivo do Investimento.....	4
Convicções de Investimento	5
Princípios de Investimento	9
Convicções e Princípios para Classes de Aplicações Específicas.....	12

RESUMO

O CAI adoptou uma declaração de missão, objectivos de investimento e convicções e princípios de investimento a fim de orientar o Comité em todas as suas recomendações, para assim cumprir os seus deveres tal como estão previstos na Lei do Fundo Petrolífero. Esta declaração de missão diz respeito aos princípios e convicções do Comité de Assessoria para o Investimento e explica a forma como serão dados pareceres relativamente à manutenção dos objectivos do Fundo Petrolífero de Timor-Leste.

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

A missão do Comité de Assessoria para o Investimento consiste em prestar pareceres à Ministra das Finanças para que o investimento das aplicações do Fundo Petrolífero beneficie as gerações actuais e vindouras de Timor-Leste, maximizando o valor a longo prazo das poupanças de recursos não-renováveis de Timor-Leste através do investimento prudente dessas poupanças.

OBJECTIVO DO INVESTIMENTO

O objectivo do investimento é gerir os activos do Fundo Petrolífero de modo a que haja uma probabilidade razoável a longo prazo de o Fundo ser capaz de providenciar transferências para o Governo a um nível sustentável (o Rendimento Sustentável Estimado) sem com isso diminuir o valor real a longo prazo dos activos.

CONVICÇÕES DE INVESTIMENTO

A obtenção de retornos financeiros envolve o assumir de riscos. No geral, quanto mais elevado o risco maior é o retorno esperado, porém é possível que os retornos demorem a emergir dos riscos subjacentes.

Os mercados financeiros tendem a ser eficientes, com os preços a caminharem para o valor fundamental a longo prazo, ainda que no curto prazo se possam afastar do valor fundamental.

Há factores conhecidos, chamados factores de risco recompensado, que geram retornos sistemáticos e que podem ser capturados ao longo do tempo através de uma abordagem estruturada a nível de investimento.

A diversificação é a principal forma de capturar retornos sistemáticos. A concentração do investimento numa só classe de activos não é recompensada ao longo do tempo, ao contrário do que acontece com investimentos sistemáticos em diversas classes de activos com riscos/retornos correlacionados de forma menos que perfeita. Deve-se ter em conta que pode haver alterações nas propriedades diversificadoras de aplicações.

Um horizonte de investimento a longo prazo permite a captura de retornos sistemáticos, uma vez que a volatilidade dos retornos diminui com o tempo e que a probabilidade de receber retornos positivos aumenta.

Retornos não sistemáticos, nomeadamente os retornos não explicados por factores de risco recompensado, podem ocasionalmente dar azo a outras oportunidades de investimento. Podem haver oportunidades passíveis de acrescentar valor à margem de uma carteira com uma exposição eficiente a prémios a longo prazo resultantes de factores de risco recompensado. Estas oportunidades são menos fiáveis que os retornos de factores e têm uma importância secundária. Para acrescentar valor deste modo é necessário haver capacidade para identificar tais oportunidades e para controlar o relacionamento entre principal e agente numa gestão delegada de investimentos.

É possível aplicar qualificações, sistemas e procedimentos disciplinados para otimizar retornos após os custos. Apesar de não ser possível evitar riscos financeiros e operacionais, é possível identificá-los e geri-los. A disciplina durante ciclos de investimento adversos é recompensada, ao passo que as estratégias oportunistas

não o costumam ser. Os custos são importantes, já que custos acumulados ao longo do tempo fazem com que seja necessário prescindir de retornos.

A transparência cria confiança e permite a implementação de uma abordagem disciplinada a longo prazo, já que é possível manter durante períodos difíceis decisões de investimento que tenham um vasto apoio popular. A existência de um elevado nível de confiança por parte do público permite também que a disciplina prevaleça sobre a celeridade.

PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO

A determinação da alocação estratégica de activos é a primeira decisão a tomar, uma vez que é o elemento que mais irá contribuir para o desempenho da carteira e que envolve a articulação do retorno esperado para um nível de risco específico.

É necessário gerir os riscos com um perfil de risco adequado, evitando concentrações e seleccionando e monitorizando gestores e riscos de forma cuidadosa.

Deve-se evitar situações de complexidade desnecessária para assim obter retornos eficientes a partir dos riscos assumidos. Isto implica uma abordagem geral de gestão passiva de um número limitado de classes de aplicações.

O objectivo de investimento deve ser conseguido através de investimentos em obrigações e acções cotadas no futuro imediato.

A gestão passiva deve ser o principal estilo de investimento, dado que a experiência mostra que esta é uma forma prudente e eficaz de gerir este tipo de carteiras.

Devem ser contratados gestores externos para conseguir a exposição óptima em termos de riscos/retornos, a fim de evitar condicionalismos de capacidade, obter acesso a mercados seleccionados e garantir acesso a conhecimentos.

Deve haver um processo de análise estruturada para a alocação estratégica de activos, sem com isso abdicar da disciplina e de um reequilíbrio sistemático da carteira para gestão de riscos de mercado.

A questão da capacidade é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de investimento entre todos os principais intervenientes. Isto envolve o entendimento de como funcionam os mercados internacionais, as características das classes de aplicações e a natureza dos riscos – tudo elementos que são precursores necessários para uma maior diversificação.

A avaliação com base em retornos de fundos cobrados cuidadosamente e em índices de referência apropriados é importante para fomentar a aprendizagem institucional. Devem ser mantidas bases de dados para registar a história do Fundo.

CONVICÇÕES E PRINCÍPIOS PARA CLASSES DE APLICAÇÕES ESPECÍFICAS

As convicções e princípios de investimento acima indicados aplicam-se de forma geral nas várias classes de aplicações. O Comité irá desenvolver convicções e princípios específicos para classes de aplicações individuais, conforme apropriado.

1 FINALIDADE

O Comité de Assessoria para o Investimento (IAB) é responsável por desenvolver de índices de referência de desempenho relativamente a retornos desejados e riscos apropriados para os investimentos do Fundo Petrolífero de Timor-Leste e por aconselhar a Ministra das Finanças a respeito de instruções sobre investimentos que a Ministra faça aos Gestores de Investimento do Fundo. O CAI é ainda responsável por aconselhar a Ministra relativamente à necessidade de mudanças na estratégia geral de investimento ou na gestão do Fundo Petrolífero, incluindo a recomendação de tais alterações.

O presente documento pretende descrever de forma transparente o quadro que o CAI seguirá na recomendação de mudanças na estratégia geral de investimento, nos tipos de investimentos a realizar pelo Fundo, na filosofia de investimento e nos tipos de riscos que o Fundo irá adoptar.

2 LEGISLAÇÃO E QUADRO ORGANIZACIONAL

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste foi criado pela entrada em vigor da Lei N.º 9/2005 – Fundo Petrolífero – promulgada em Agosto de 2005 e emendada em 2011 (Emenda 12/11) (“a Lei”).

A Lei especifica que o Fundo “será gerido de forma prudente, em conformidade com o princípio de boa governação, para benefício da geração actual e das gerações vindouras.” (*N.º 4 do Artigo 11.º da Lei*)

O Governo de Timor-Leste, representado pela **Ministra das Finanças** (a Ministra), é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero. A Ministra toma decisões estratégicas.

O **Comité de Assessoria para o Investimento** é responsável por desenvolver índices de referência apropriados e instruções de investimento para a Ministra das Finanças, analisando o desempenho de gestores de investimento externos e aconselhando a Ministra a respeito da necessidade de mudanças na estratégia ou gestão globais de investimentos do Fundo. Para lá de duas posições ocupadas por inerência de cargo, os membros do Comité são nomeados pelo Primeiro-Ministro a conselho da Ministra das Finanças.

O **Banco Central de Timor-Leste** (BCTL) é responsável pela gestão operacional do Fundo, ou por outras palavras pela implementação da estratégia e políticas de investimento, ao abrigo de um acordo administrativo com a Ministra.

3 REVISÃO

O presente documento é um documento público do Comité de Assessoria para o Investimento e visa descrever de forma transparente o quadro dentro do qual o Comité desenvolverá os seus pareceres relativos a investimentos. A teoria e a prática da gestão de investimentos mudam com o tempo, tal como acontecerá com as capacidades do Ministério, do Comité e do BCTL, pelo que este documento deverá ser revisto e emendado de forma regular à medida que os detalhes da estratégia do Fundo vão sendo implementados.

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

A declaração de missão reflecte a finalidade do Comité de Assessoria para o Investimento e apresenta o quadro dentro do qual será formulada a estratégia de investimento do CAI.

A Missão do Comité de Assessoria para o Investimento consiste em aconselhar a Ministra das Finanças de modo a que o investimento dos activos do Fundo Petrolífero beneficie a geração actual e as gerações vindouras de Timor-Leste, maximizando o valor a longo prazo das poupanças resultantes dos recursos não-renováveis de Timor-Leste através do investimento prudente dessas poupanças.

OBJECTIVOS DE INVESTIMENTO

O CAI acredita que o Fundo deve ter objectivos de investimento que maximizem os benefícios resultantes do seu horizonte de investimento a longo prazo, tendo presentes a finalidade para a qual o Fundo foi estabelecido, as provisões legislativas e a missão do Fundo.

As regras do Fundo sobre transferências ligam de forma clara a determinação do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) aos retornos reais a longo prazo esperados a partir dos activos do Fundo. Deste modo o CAI estabeleceu o seguinte objectivo de investimento a longo prazo para orientar o papel do CAI na manutenção do valor real da riqueza petrolífera de Timor-Leste para as gerações vindouras.

O objectivo do investimento é gerir os activos do Fundo Petrolífero de modo a que haja uma probabilidade razoável de a longo prazo o Fundo ser capaz de providenciar transferências para o Governo a um nível sustentável (o Rendimento Sustentável Estimado) sem com isso diminuir o valor real a longo prazo dos activos.

CONVICÇÕES DE INVESTIMENTO

O CAI estabeleceu um conjunto de convicções de investimento sobre o qual assenta a formulação e a implementação da estratégia de investimento do Fundo.

- **A OBTENÇÃO DE RETORNOS FINANCEIROS ENVOLVE O ASSUMIR DE RISCOS.**

Os investidores têm direito à sua percentagem da taxa de retorno dos seus activos no mercado de capital ao longo do tempo. Isto é conseguido através da exposição de capital a diversas oportunidades de investimento de uma forma perita. Nas situações em que o capital é alocado de forma sistemática para tipos de activos que não estes, que têm taxas de retorno isentas de risco, os investidores esperam retornos superiores como recompensa pelos riscos adicionais que estão a assumir. Deste modo, o risco e o retorno esperado estão relacionados.

Podem ser assumidos riscos sistemáticos (a nível de todo o mercado) e riscos não-sistemáticos (títulos individuais). Os riscos não-sistemáticos são únicos para um activo e podem ser eliminados através de diversificação.

Os riscos sistemáticos tendem a ser recompensados a longo prazo, enquanto os riscos concentrados e não-sistemáticos costumam não ser recompensados. Isto significa que quanto mais alto for o risco sistemático de uma carteira de investimento, mais alto é o seu retorno esperado.

A taxa de retorno do mercado de capital está disponível para cada investidor a um preço razoável, sendo que a taxa de retorno gerado a longo prazo tem-se revelado atraente. Todavia o retorno esperado a partir da escolha em investir numa classe de aplicações ou de assumir uma exposição a um factor de risco pode demorar um longo período a emergir.

- **OS MERCADOS FINANCEIROS TENDEM A SER EFICIENTES.**

Os preços das aplicações financeiras tendem para o valor inerente ou “valor fundamental” de um título a longo prazo. Os desvios em relação ao valor fundamental podem ocorrer a nível de título individual e a nível de mercado amplo.

Por norma os preços equilibram-se rapidamente, sendo difícil prever ineficiências aparentes nos preços de mercado e obter lucros de forma consistente a partir das mesmas.

Todavia os preços podem apresentar desvios significativos em relação ao valor fundamental no curto e mesmo no médio prazo, ainda que estes desvios se devam frequentemente a influências comportamentais.

- **HÁ FACTORES CONHECIDOS, CHAMADOS FACTORES DE RISCO RECOMPENSADO, QUE GERAM RETORNOS SISTEMÁTICOS.**

Existem vários factores de risco identificáveis que geram retornos para lá dos atribuíveis ao desempenho de índices de mercado genéricos.

Por exemplo, uma carteira de acções pode aproveitar factores tais como a dimensão da empresa ou o seu valor teórico comparado com o seu valor de mercado. Uma carteira de obrigações pode aproveitar factores tais como o crédito ou a duração.

Deste modo, a alocação de fundos de investimento a exposições de mercado amplo e a factores é recompensada ao longo do tempo.

Os prémios de risco associados a exposições de mercado amplo e a factores oscilam e fluem ao longo do tempo dependendo das condições económica e de mercado prevalentes. A exposição a aplicações e factores específicos irá assim gerar níveis variados de retornos (uma função dos seus prémios de risco respectivos a curto e médio prazo).

Uma exposição sistemática aos factores de mercado amplos gera retornos globais de mercado e factores (menos taxas) com um grau razoável de confiança.

- **A DIVERSIFICAÇÃO É A PRINCIPAL FORMA DE CAPTURAR RETORNOS SISTEMÁTICOS.**

A diversificação é o processo de exposição de uma carteira de investimentos a um número de diferentes classes de aplicações, factores de risco e aplicações financeiras individuais, ao invés de ter a carteira concentrada apenas numa destas classes.

A diversificação é o antídoto para muitos riscos evitáveis. A chave do processo de diversificação é que por norma as diferentes classes de aplicações e outros factores de risco da carteira não se movem em uníssono. A combinação de activos com retornos em que a correlação seja menos que perfeita reduz os riscos e a volatilidade.

Por exemplo, num período em que os mercados de acções tenham um mau desempenho os mercados de obrigações soberanas de alta qualidade podem ter um bom desempenho. Uma exposição a acções e a obrigações reduz os riscos comparativamente a uma exposição a apenas uma classe de aplicações.

Carteiras de investimento diversificadas de forma abrangente entre e dentro de factores e classes de aplicações são geralmente recompensadas ao longo do tempo.

As propriedades diversificadoras de aplicações, tais como a correlação e a volatilidade, mudam com o tempo, sendo que em determinados ambientes de mercado podem até desaparecer temporariamente.

- **UM HORIZONTE DE INVESTIMENTO A LONGO PRAZO PERMITE A CAPTURA DE RETORNOS SISTEMÁTICOS.**

O relacionamento entre risco e retorno torna-se mais estável ao longo do tempo à medida que o retorno médio ao longo do período se aproxima da média a longo prazo.

Os investidores que mantêm investimentos em activos arriscados a longo prazo, incluindo durante períodos de investimento adversos, conseguem obter os prémios de risco relacionados com os mercados.

Os investidores a longo prazo preparados para investir numa classe de aplicações têm menos probabilidades de realizar uma perda permanente de capital. Os investidores a longo prazo podem assim beneficiar de uma capacidade para navegar através de ciclos de investimento adversos desde que mantenham a disciplina. A curto prazo a diferença potencial nos retornos pode ser dramática (tanto para cima como para baixo).

- **RETORNOS NÃO SISTEMÁTICOS, NOMEADAMENTE OS RETORNOS NÃO EXPLICADOS POR FACTORES DE RISCO RECOMPENSADO, PODEM OCASIONALMENTE DAR AZO A OUTRAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO.**

Em geral, os esforços para atalhar retornos esperados a longo prazo com base numa exposição constante a factores de risco recompensado são especulativos e podem introduzir riscos desnecessários e não-recompensados na carteira.

Existe a possibilidade de obter retornos com a participação no processo de limpeza de mercado através de uma gestão activa. Embora o gestor *médio* não consiga acrescentar valor (já que os retornos activos gerais no mercado são por definição um jogo de soma zero), é possível que gestores individuais tenham um desempenho superior devido à sua capacidade para fazer previsões, melhor acesso a informações ou melhor acesso ao fluxo de negócios.

A posse de qualificações superiores é uma condição necessária para um desempenho superior, porém pode não ser suficiente. Os gestores capazes precisam também superar os custos da implementação das suas decisões activas para obterem desempenhos superiores.

Não fica claro que ganhos activos no geral sejam transmitidos ao investidor quando delegados para a gestão através de gestores externos.

Os investidores podem acrescentar valor planeando retornos a partir da exposição sistemática a ser obtida a um custo menor, ao mesmo tempo que garantem a geração de retornos activos, potencialmente obtidos a um custo superior, a partir de prémios não-explicados.

Os retornos adicionais para o investidor dependem da capacidade para escolher os melhores gestores e entender a sua abordagem empresarial e de investimento. O investidor precisa também ter as qualificações para gerir o desempenho dos gestores e gerir o relacionamento entre principal e agente através de contractos.

- **É POSSÍVEL APLICAR QUALIFICAÇÕES, SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINADOS PARA OPTIMIZAR RETORNOS APÓS OS CUSTOS.**

Os investidores lidam com uma vasta variedade de riscos financeiros e operacionais.

Os riscos financeiros são os riscos que contribuem para que um investimento tenha um desempenho diferente do esperado, incluindo a possibilidade de perder parte ou a totalidade do investimento original.

Os riscos operacionais são os riscos de perda financeira devido a gestão indevida, erro, fraude ou uso não autorizado de técnicas e/ou produtos financeiros. Sistemas de gestão de riscos de alta qualidade, apoiados por procedimentos implementados usando padrões de melhores práticas aceites, minimizam os riscos operacionais.

Os custos erodem os retornos e têm um efeito acumulado ao longo do tempo. Ao contrário dos riscos financeiros resultantes da volatilidade nos mercados financeiros, os custos de investimento são um factor previsível que os investidores conseguem controlar. Se tudo o resto for igual, é melhor ter custos de investimento mais baixos do que custos de investimento mais elevados. Manter as taxas administrativas e os custos de transacção baixos contribui para a obtenção de retornos competitivos.

- **A TRANSPARÊNCIA CRIA CONFIANÇA E PERMITE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ABORDAGEM DISCIPLINADA A LONGO PRAZO.**

A transparência interna significa que as decisões estratégicas importantes são identificadas, tratadas de forma explícita e tornadas visíveis a todos os níveis da estrutura administrativa de um investidor. A existência de comunicações claras e eficazes garante que todas as partes estão a trabalhar para concretizar os objectivos financeiros do governo enquanto gerem os riscos associados com a sua administração de uma forma coordenada.

Um relacionamento transparente entre os intervenientes num processo de investimento e os curadores dos activos de investimento (isto é, aqueles que estabelecem as políticas de investimento e que as põem em prática) significa que os intervenientes compreendem melhor as convicções e os princípios adoptados no processo de custódia. Isto permite uma abordagem disciplinada a ser mantida ao longo do tempo, e serve em particular para minimizar o risco de decisões emocionais e potencialmente dispendiosas durante períodos de instabilidade dos mercados.

PRINCÍPIOS DE INVESTIMENTO

Enquanto o conjunto de convicções de investimento delinea as convicções fundamentais do CAI relativamente ao mercado financeiro, ao processo de investimento e aos factores de risco e retorno, a presente secção delinea os principais princípios de investimento, os quais conduzirão os pareceres e as recomendações prestados à Ministra das Finanças no curto e médio prazo.

Os princípios de investimento evoluirão com o nível de capacidade institucional e com a dimensão do Fundo Petrolífero e ficarão sujeitos a alterações mais frequentes ao longo do tempo do que as convicções subjacentes.

- **A DETERMINAÇÃO DA ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE ACTIVOS É A PRIMEIRA DECISÃO A TOMAR**

O processo de diversificação de activos financeiros em diferentes classes de activos e factores de riscos é muitas vezes referido como o processo de ‘Alocação Estratégica de Activos’ e pode bem ser o elemento que mais contribuiu para o desempenho da carteira a longo prazo. O CAI advoga especificamente a Alocação Estratégica de Activos em detrimento do desvio a partir dos pesos estratégicos ao longo do tempo através do exercício da Alocação Tática de Activos (ou da tentativa de prever notícias e eventos, bem como de analisar a orientação do mercado). O elemento dominante para o desempenho da carteira é a exposição relativa às diversas classes e subclasses de activos e aos factores de risco recompensado.

A carteira do Fundo Petrolífero deve assim ser construída de acordo com um índice de referência de alocação estratégica de activos a longo prazo que visa um retorno esperado mediante um nível de risco específico. Isto ajuda a remover a tentação de ‘trocar’ classes de activos de investimentos para potencialmente conseguir um retorno mais elevado ou proteger o capital. Estas abordagens tendem a não ser recompensadas já que é difícil prever os preços futuros de activos financeiros e que os custos de trocar entre activos financeiros ou classes de activos têm um impacto negativo considerável.

- **É NECESSÁRIO GERIR OS RISCOS**

O CAI adoptará os princípios seguintes relativamente ao aconselhamento sobre a exposição a riscos:

- O CAI recomendará que os intervenientes adoptem um perfil de risco que seja comensurado com o objectivo dos retornos e com o horizonte de tempo do Fundo. Esse perfil de risco deverá ser determinado após uma análise cuidadosa das potenciais características de risco e retorno de cada classe de activos em que o Fundo possa investir;
- Deve-se evitar a concentração de riscos, garantindo uma diversificação adequada entre e dentro de classes de activos;
- A selecção e monitorização de gestores deve ser avaliada de forma cuidadosa para garantir que existe confiança suficiente em como cada gestor merece que lhe seja alocado capital;
- A composição das carteiras dos gestores deve ser monitorizada para assegurar que não existem desvios indesejados a partir da estratégia de investimento; e
- Os gestores externos devem ser avaliados relativamente a exposições a factores estratégicos.

O CAI irá igualmente encorajar o desenvolvimento de sistemas e procedimentos de gestão de riscos com qualidade elevada por parte de todas as instituições associadas à gestão do Fundo.

- **DEVE-SE EVITAR SITUAÇÕES DE COMPLEXIDADE DESNECESSÁRIA**

O nível de complexidade da estratégia de investimento deve levar em conta as qualificações e a capacidade dos principais intervenientes. Deve-se conseguir uma relação óptima entre riscos e retornos da forma mais eficiente, evitando complexidades desnecessárias a fim de garantir transparência, responsabilização e minimização dos riscos operacionais e de reputação.

O CAI acredita que uma carteira estratégica bem concebida para o Fundo, com as exposições devidamente estruturadas às principais classes de activos e factores de risco recompensado, atingirá ao longo do tempo os mesmos alvos que uma carteira estratégica mais complexa.

- **O OBJECTIVO DE INVESTIMENTO DEVE SER CONSEGUIDO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM OBRIGAÇÕES E ACÇÕES COTADAS**

O CAI acredita que é possível conseguir uma exposição apropriada a retornos e riscos através do investimento em acções cotadas e em obrigações comercializadas publicamente. Embora seja possível conseguir diversificação adicional com uma variedade de classes de activos, incluindo imobiliário, acções privadas e projectos de infra-estruturas, estas classes de activos acrescentam também complexidade e desafios operacionais que podem superar os benefícios desses investimentos no curto e médio prazo.

- **A GESTÃO PASSIVA DEVE SER O PRINCIPAL ESTILO DE INVESTIMENTO**

O CAI acredita que o investimento sistemático do Fundo Petrolífero numa carteira diversificada de activos expostos a diversas classes de activos e factores de risco recompensado irá representar a grande maioria dos retornos a longo prazo. Com base nisto o CAI acredita que o principal método para atingir a maior parte dos objectivos do Fundo Petrolífero em termos de retornos a longo prazo deve ser uma abordagem de gestão passiva com base em índices de referência definidos de forma apropriada.

Só devem ser alocados recursos administrativos para situações de exposição oportunista (gestão activa) quando sejam passíveis de acrescentar valor esperado acima da exposição do mercado a factores plenamente implementada, e após os custos.

- **DEVEM SER CONTRATADOS GESTORES EXTERNOS PARA CONSEGUIR A EXPOSIÇÃO ÓPTIMA EM TERMOS DE RISCOS/RETORNOS**

O CAI acredita que a gestão externa acrescenta valor à gestão do Fundo a vários níveis:

- a) Contornando o problema da falta de capacidade interna no desenho da estratégia de investimento
- b) Garantindo a alocação óptima de activos e o acesso a mercados aos quais de outro modo não seria possível ter acesso
- c) Assegurando transferência de conhecimentos e capacitação no seio do Gestor Operacional

Aquando da diversificação dos investimentos o CAI acredita que devem ser contratados gestores externos para possibilitar ao Fundo ser investido em diversas classes e subclasses de activos de forma prudente e responsável. À medida que se vão desenvolvendo qualificações e capacidades poder-se-á considerar a gestão interna para diversos instrumentos e títulos.

- **DEVE HAVER UM PROCESSO DE ANÁLISE ESTRUTURADA PARA A ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE ACTIVOS, SEM COM ISSO ABDICAR DA DISCIPLINA**

Ocasionalmente as carteiras de investimentos afastam-se dos seus índices de referência de alocação estratégica de activos. Isto sucede já que as classes e subclasses de activos comportam-se de forma diferente em alturas diferentes. Os seus retornos divergem periodicamente (conforme se pretende), pelo que ocasionalmente será necessário monitorizar e reequilibrar a carteira de acordo com a sua alocação estratégica de activos. Existem várias abordagens ao reequilíbrio de carteiras. Em geral preferem-se regimes de reequilíbrio automático, de modo a evitar posições táticas arbitrárias e uma tendência para reduzir os riscos de mercado após declínios de mercado.

A Alocação Estratégica de Activos deve ser sujeita a revisões periódicas, à luz da mudança nos requisitos do Fundo e dos desenvolvimentos em termos de estudos de mercado.

- **A QUESTÃO DA CAPACIDADE É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO**

O desenvolvimento da estratégia de investimento do Fundo requer o aumento da capacidade entre os principais intervenientes. A exposição do Fundo a riscos desnecessários não seria apropriada antes que o Fundo seja capaz de gerir estes riscos e que os principais intervenientes entendam a volatilidade dos mercados financeiros internacionais no curto e médio prazo. Deste modo o desenvolvimento da estratégia de investimento deve caminhar lado a lado com o aumento da capacidade institucional e com um consenso alargado entre os principais intervenientes.

A tradução da estratégia de investimento numa carteira de investimentos de mercado requer um grau de qualificações e experiência. Como tal, o processo de investimento interno deve ser documentado de forma clara, com ênfase numa pegada institucional e não individual. O desenvolvimento de qualificações e experiência leva tempo, sendo que o processo de avaliação e entendimento do desempenho dos investimentos contribui para a aquisição de qualificações e experiências.

O CAI acredita que é necessário maior capacidade no MF, BCTL e outros intervenientes antes que o fundo comece a investir em classes de activos que não acções e obrigações.

- **A AVALIAÇÃO COM BASE EM RETORNOS DE FUNDOS COBRADOS CUIDADOSAMENTE E EM ÍNDICES DE REFERÊNCIA APROPRIADOS É IMPORTANTE PARA FOMENTAR A APRENDIZAGEM INSTITUCIONAL.**

A recolha sistemática de dados de desempenho e de referência deve ser a base para a avaliação do desempenho do Fundo de acordo com os seus índices de referência, bem como para analisar e prever o desempenho de acordo com uma gama de cenários hipotéticos.

O Fundo Petrolífero deve estabelecer uma base de dados para todos os retornos realizados, discriminados segundo as suas partes integrantes, de modo a facilitar a avaliação futura da sua história. Deve haver orientações específicas para a forma como esta base de dados é mantida.

As carteiras de investimento devem ser construídas e mantidas tendo presentes os custos e impostos em diversas jurisdições. Os custos e impostos numa carteira de investimento podem ser implícitos ou explícitos.

CONVICÇÕES E PRINCÍPIOS PARA CLASSES DE APLICAÇÕES ESPECÍFICAS

As secções seguintes apresentam algumas das convicções e princípios gerais relativamente a classes de aplicações específicas.

JUROS FIXOS

- **A POSSE DE INVESTIMENTOS COM JUROS FIXOS MITIGA OUTROS RISCOS DA CARTEIRA.**

Os investimentos com juros fixos têm vários papéis numa carteira, incluindo a mitigação de riscos, a procura de retornos e a provisão de rendimentos estáveis e de liquidez. O CAI acredita que a primeira prioridade para juros fixos no Fundo é mitigar os riscos da carteira.

- **A LONGO PRAZO OS INVESTIDORES EM JUROS FIXOS TÊM ACESSO A PRÉMIOS RESULTANTES DO PRAZO, RISCO DE CRÉDITO E POSSIVELMENTE OUTROS RISCOS.**

A longo prazo existe um prémio de retorno para investimentos com prazo mais longo (prémio de prazo) com risco de crédito mais elevado (prémio de risco de crédito). Embora os prémios de prazo e risco de crédito sejam os motores principais dos retornos dos juros fixos, podem também existir outros prémios de riscos (por exemplo liquidez e inflação). Os retornos realizados a partir de exposições a prazo e crédito variam com o tempo, dependendo das condições económicas e de mercado dominantes.

- **A SIMPLICIDADE E O EVITAR DE PRODUTOS COM ESTRUTURAS COMPLEXAS REDUZEM O RISCO NUMA CARTEIRA COM JUROS FIXOS.**

A alocação transparente a nível de prazos e risco de crédito, juntamente com a alocação em acções, concretiza os objectivos de retorno de risco de forma eficiente e evita a exposição a riscos complexos dentro da classe de aplicações com juros fixos. A carteira de obrigações deve evitar complexidades desnecessárias. Isto inclui o não investimento em produtos estruturados com juros fixos.

Anexo XIII

Implementação dos Princípios de Santiago

FUNDO PETROLÍFERO DE TIMOR-LESTE IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS GERALMENTE ACEITES “PRINCÍPIOS DE SANTIAGO”

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste foi estabelecido através da aprovação da Lei N.º 9/2005, Lei do Fundo Petrolífero, posteriormente emendada pela Lei N.º 12/2011.

O preâmbulo da Lei do Fundo Petrolífero estabelece que o objectivo de ter um Fundo Petrolífero é contribuir para a gestão sensata das receitas petrolíferas, bem benefício das gerações actuais e futuras. O Fundo Petrolífero é igualmente uma ferramenta fiscal que contribui para uma política fiscal sólida, dando a consideração e o peso devidos aos interesses a longo prazo dos cidadãos timorenses.

A Lei do Fundo Petrolífero define parâmetros-chave para a operação e funcionamento do Fundo Petrolífero. A Lei rege a cobrança e gestão de receitas associadas com a riqueza petrolífera, delinea o quadro para a regulação de transferências para o Orçamento do Estado e prevê a responsabilização e a fiscalização governamentais em relação a estas actividades.

O Fundo Petrolífero é reconhecido internacionalmente pelos seus elevados padrões de governação, responsabilização, transparência e divulgação de informações. Isto ajudou a granjear apoio público à gestão prudente das receitas petrolíferas e reduziu o risco de má governação.

As entidades relevantes envolvidas na gestão do Fundo Petrolífero são independentes, porém são responsáveis entre si no processo decisório. O Parlamento define o objectivo do fundo, as orientações gerais em termos de alocação de activos e os limites de risco. O Ministério das Finanças é responsável pela gestão global do Fundo Petrolífero, incluindo a definição da política e das orientações de investimento e o exercício da fiscalização. A gestão operacional é delegada no Banco Central. A Lei requer que estas entidades forneçam e publiquem relatórios sobre as operações e as actividades do Fundo Petrolífero.

O Fundo Petrolífero, enquanto membro activo do Fórum Internacional de Fundos de Riqueza Soberana (IFSWF), conduziu a sua quarta autoavaliação anual à adesão do Fundo Petrolífero aos Princípios de Santiago, com vista a garantir que o Fundo Petrolífero continua a ser um exemplo de melhor prática internacional no que diz respeito à gestão de fundos. O relatório de autoavaliação, no qual foi submetido como um estudo de caso voluntário pelo IFSWF em 2013, está disponível ao público e foi publicado no Anexo XIII do Relatório Anual do Fundo Petrolífero de 2014.

A tabela seguinte mostra de que forma o Fundo Petrolífero de Timor-Leste cumpre os Princípios de Santiago.

Princípio	Implementação
I. Quadro jurídico, objectivos e coordenação com políticas macroeconómicas	
<p>1. O quadro jurídico para o FRS deve ser sólido e apoiar o seu funcionamento efectivo e a sua concretização do(s) objectivo(s) definido(s).</p> <p>1.1. O quadro jurídico para o FRS deve garantir a solidez legal do FRS e das suas transacções.</p> <p>1.2. Os principais aspectos da estrutura legal e da base do FRS, bem como o relacionamento legal entre o FRS e outros órgãos de Estado, devem ser divulgados ao público.</p>	<p>O Fundo Petrolífero de Timor-Leste foi estabelecido para cumprir o requisito constitucional que obriga ao estabelecimento de reservas financeiras obrigatórias resultantes da exploração dos recursos naturais.</p> <p>O quadro jurídico para o Fundo Petrolífero está detalhado na Lei N.º 9/2005 de 3 de Agosto, Lei do Fundo Petrolífero, conforme emendada pela Lei N.º 12/2011, de 28 de Setembro.</p> <p>O Fundo é formado como conta do Ministério das Finanças no Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e não como entidade jurídica distinta.</p> <p>Especificamente, a Lei do Fundo Petrolífero -</p> <ul style="list-style-type: none"> • providencia mecanismos que ajudam Timor-Leste a gerir as suas receitas petrolíferas de forma sustentável, • detalha os parâmetros para operar e gerir o Fundo Petrolífero, • define as orientações de alocação de activos e os limites de risco, • rege a cobrança e a gestão das receitas, • regula transferências para o Orçamento do Estado, • define papéis e responsabilidades claros para as entidades envolvidas na gestão do Fundo Petrolífero, e • prevê a responsabilização e fiscalização governamentais relativamente a estas actividades. <p>O Acordo de Gestão Operacional assinado entre o Ministério das Finanças e o Gestor Operacional (BCTL) a 12 de Outubro de 2005, com as suas emendas subsequentes, define</p>

Princípio	Implementação
	<p>mais detalhadamente as principais funções e competências do Ministério das Finanças relativamente à responsabilidade pela gestão global do Fundo, bem como do BCTL relativamente à gestão operacional.</p> <p>O quadro jurídico e outra documentação de apoio sobre o Fundo Petrolífero estão disponíveis ao público nos portais electrónicos do Ministério das Finanças e do BCTL.</p> <p>https://www.mof.gov.tl/budget-spending/petroleum-fund/?lang=en</p> <p>http://www.bancocentral.tl/PF/laws.asp</p>
<p>2. A finalidade política do FRS deve ser definida de modo claro e divulgada ao público.</p>	<p>O preâmbulo da Lei do Fundo Petrolífero afirma que a finalidade de estabelecer o Fundo Petrolífero, o qual acumula receitas provenientes da exploração dos recursos naturais, é contribuir para uma gestão prudente dos recursos petrolíferos em benefício das gerações actuais e futuras.</p> <p>O Fundo é igualmente uma ferramenta que contribui para uma boa política fiscal que dá a consideração e o peso devidos aos interesses a longo prazo dos cidadãos timorenses.</p> <p>Através da publicação do Relatório Anual do Fundo Petrolífero e de consultas públicas regulares, o Ministério das Finanças continua a destacar e a lembrar os intervenientes dos objectivos que levaram ao estabelecimento do Fundo Petrolífero.</p> <p>A Lei do Fundo Petrolífero descreve também a forma como o Fundo Petrolífero contribui para a concretização destes objectivos.</p>

Princípio	Implementação
<p>3. Nas situações em que actividades do FRS tenham implicações directas significativas em termos de macroeconomia doméstica, essas actividades devem ser coordenadas de perto com as autoridades domésticas, fiscais e monetárias, de modo a garantir consistência com as políticas macroeconómicas gerais.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero não permite que o Fundo invista em Timor-Leste. O Fundo Petrolífero tem apenas implicações macroeconómicas domésticas consideráveis resultantes das transferências efectuadas para o Orçamento do Estado com vista a financiar o défice orçamental do governo.</p> <p>O Fundo Petrolífero está integrado no Orçamento do Estado enquanto ferramenta de gestão fiscal.</p> <p>O montante transferido do Fundo para o Orçamento do Estado é orientado pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), que é a quantidade de dinheiro que pode ser transferida a partir do Fundo sem esgotar o valor da riqueza petrolífera a longo prazo, garantindo assim a sustentabilidade do Fundo.</p> <p>O Ministério das Finanças coordena as actividades de ministérios operacionais, outras entidades e departamentos relevantes no seio do Ministério durante a preparação, discussão e execução do orçamento do governo.</p> <p>https://www.mof.gov.tl/budget-spending/budget-treasury-documents/?lang=en</p>
<p>4. Deve haver políticas, regras, procedimentos e combinações claros e divulgados ao público relativamente à abordagem geral do FRS a operações de financiamento, levantamento e despesa.</p> <p>4.1. A fonte de financiamento do FRS deve ser divulgada ao público.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero define com clareza o que constitui receitas do Fundo Petrolífero e estabelece os mecanismos para lidar com estas receitas, bem com os requisitos referentes a levantamentos.</p> <p>Os Relatórios Anuais do Fundo Petrolífero e o Orçamento Geral do Estado do Ministério das</p>

Princípio	Implementação
<p>4.2. A abordagem geral a levantamentos a partir do FRS e a gastos em nome do governo deve ser divulgada ao público.</p>	<p>Finanças, bem como os relatórios trimestrais e mensais do Fundo Petrolífero emitidos pelo BCTL, divulgam ao público informações detalhadas sobre receitas e transferências para o governo. Estes relatórios foram auditados por auditoria externa de empresa internacional de contabilidade.</p> <p>Todos os anos é publicada uma lista completa de todas as entidades que efectuam pagamentos para o Fundo Petrolífero. Timor-Leste foi aceite como país cumpridor da ITIE (Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas) a 1 de Julho de 2010.</p> <p>https://www.mof.gov.tl/budget-spending/budget-treasury-documents/?lang=en</p> <p>http://www.bancocentral.tl/PF/Reports.asp</p> <p>http://www.eiti.tl/</p>
<p>5. Os dados estatísticos relevantes relativos ao FRS devem ser reportados atempadamente ao titular, ou conforme necessário, para inclusão onde apropriado em conjuntos de dados macroeconómicos.</p>	<p>A transparência é um princípio fundamental da Lei do Fundo Petrolífero. A Lei estabelece que todas as entidades envolvidas na gestão do Fundo estão obrigadas a fornecer e publicar os relatórios referentes às actividades do Fundo.</p> <p>O Ministério das Finanças prepara o Relatório Anual do Fundo Petrolífero, as demonstrações financeiras do Fundo Petrolífero e a demonstração do orçamento geral do estado para o Parlamento Nacional.</p> <p>A cada trimestre o BCTL envia relatórios à Ministra sobre o desempenho trimestral do Fundo. Por iniciativa própria, o BCTL publica também relatórios sobre o desempenho mensal do Fundo.</p> <p>A Lei requer que um auditor acreditado</p>

Princípio	Implementação
	<p>internacionalmente emita e publique um relatório anual de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.</p> <p>Todas estas informações estão disponíveis ao público nos portais electrónicos do Ministério das Finanças e do BCTL.</p> <p>https://www.mof.gov.tl/budget-spending/petroleum-fund/?lang=en</p> <p>http://www.bancocentral.tl/PF/Reports.asp</p>

II. Quadro Institucional e Estrutura de Governação

<p>6. O quadro de governação para o FRS deve ser sólido e deve estabelecer uma divisão clara e efectiva de papéis e responsabilidades, de forma a facilitar a responsabilização e a independência operacional na gestão do FRS para seguir os seus objectivos.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero define com clareza os papéis e responsabilidades de todas as entidades envolvidas na gestão do Fundo. Não existe uma instituição ou indivíduo que seja o único responsável por tomar e implementar decisões sobre investimento, uma vez que as instituições e indivíduos são responsáveis uns perante os outros relativamente aos seus papéis no processo decisório.</p> <p>O Parlamento estabeleceu a Lei do Fundo Petrolífero. A lei define limites para a alocação de activos e para a tolerância de risco.</p> <p>O Ministério das Finanças define a política de investimento e monitoriza o desempenho do Fundo. O Comité de Assessoria para o Investimento (CAI) aconselha a Ministra sobre políticas de investimento e define os índices de referência de investimento para o Fundo. O BCTL, na qualidade de Gestor Operacional, é responsável pelas operações do Fundo, incluindo a implementação dos mandatos de investimento definidos pela Ministra das</p>
--	--

Princípio	Implementação
	<p>Finanças. O BCTL nomeia os gestores externos e monitoriza os seus desempenhos.</p>
<p>7. O titular deve estabelecer os objectivos do FRS, nomear os membros do(s) seu(s) órgão(s) de governação de acordo com procedimentos definidos de forma clara, e fiscalizar as operações do FRS.</p>	<p>O Parlamento, como representante do povo, estabelece os objectivos do Fundo na Lei do Fundo Petrolífero. O Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero (CCFP) é um órgão estatutário nomeado para aconselhar o Parlamento sobre matérias relativas ao Fundo Petrolífero.</p> <p>O Ministério das Finanças, responsável pela gestão global do Fundo, estabelece a política de investimento e as orientações de investimento, incluindo limites detalhados de risco, e exerce a fiscalização. O Primeiro-Ministro nomeia membros do CAI mediante o parecer do MF.</p> <p>A gestão operacional é delegada no Banco Central. O Gestor Operacional nomeia os gestores externos, de acordo com procedimentos de concurso internacional, a fim de gerir parte do Fundo, desde que a Ministra considere que os gestores cumprem determinados requisitos previstos na Lei.</p>
<p>8. O(s) órgão(s) de governação deve(m) agir de acordo com os melhores interesses do FRS e possuir um mandato claro e autoridade e competência adequadas para cumprir as suas funções.</p>	<p>Tal como discutido a respeito do Princípio 7, a Ministra das Finanças é responsável perante o Parlamento, pelo que está obrigada a apresentar relatórios relevantes. Na condução das suas funções a Ministra das Finanças deve procurar o parecer do CAI. A Lei determina que pelo menos três membros do CAI devem possuir conhecimentos e experiência consideráveis em termos de investimento financeiro.</p> <p>A composição, papel e autoridade do CCFP visam salvaguardar a boa gestão do Fundo</p>

Princípio	Implementação
	<p>Petrolífero.</p>
<p>9. A gestão operacional do FRS deve implementar as estratégias do FRS de forma independente e de acordo com responsabilidades definidas de modo claro.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero define claramente os papéis e responsabilidades do Gestor Operacional. Na qualidade de instituição independente nomeada pelo Parlamento, o BCTL possui autonomia estatutária jurídica, operacional, administrativa e financeira em relação a qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo o governo, de modo a poder cumprir as suas responsabilidades de gestão operacional de forma independente.</p>
<p>10. O quadro de responsabilização referente às operações do FRS deve estar definido de modo claro na legislação relevante, no mapa, noutros documentos constitutivos ou no acordo de gestão.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão definem provisões contabilísticas de forma detalhada. A Lei do Fundo Petrolífero delega a responsabilidade operacional no Gestor Operacional, o qual poderá delegar determinados mandatos operacionais em gestores externos, precisando para tal do consentimento da Ministra.</p> <p>A Ministra das Finanças reporta anualmente ao Parlamento sobre o desempenho do Fundo, estando obrigada a publicar no Relatório Anual todos os pareceres recebidos do CAI, sem edições.</p> <p>O Gestor Operacional reporta trimestralmente à Ministra sobre o desempenho do Fundo. Estes relatórios são publicados e disponibilizados no portal electrónico do Banco Central.</p>

Princípio	Implementação
<p>11. Devem ser preparados um relatório anual e demonstrações financeiras acompanhantes a respeito das operações e desempenho do FRS de forma atempada e de acordo com padrões contabilísticos internacionais ou nacionais reconhecidos.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero obriga o governo a preparar e enviar ao Parlamento um relatório anual sobre a operação e desempenho do Fundo durante o ano fiscal, incluindo demonstrações financeiras preparadas segundo Padrões Internacionais de Reporte Financeiro e auditadas por um auditor reconhecido a nível internacional, ao mesmo tempo que as demonstrações financeiras anuais referentes a esse ano.</p> <p>O Director do Tesouro do Ministério das Finanças é responsável por manter as contas e registos do Fundo Petrolífero e por preparar demonstrações financeiras de acordo com os Padrões Internacionais de Reporte Financeiro.</p>
<p>12. As operações e demonstrações financeiras do FRS devem ser auditadas todos os anos de acordo com padrões contabilísticos internacionais ou nacionais reconhecidos.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero requer que as contas, registos e outros documentos relacionados com o Fundo Petrolífero sejam auditados a cada seis meses pelos órgãos responsáveis pelas auditorias internas a cada uma das entidades envolvidas.</p> <p>A Lei requer ainda que as demonstrações financeiras anuais sejam auditadas por uma firma de contabilidade reconhecida a nível internacional. As demonstrações financeiras auditadas são enviadas ao Parlamento juntamente com o Relatório Anual do Fundo Petrolífero.</p>
<p>13. Devem ser definidos de forma clara padrões profissionais e éticos, sendo comunicados aos membros do(s) órgão(s) de governação, à administração e aos funcionários do FRS.</p>	<p>Os padrões profissionais e éticos para o pessoal do Ministério das Finanças são definidos pela Lei N.º 8/2004, Lei da Função Pública, conforme emendada pela Lei N.º 5/2009. Todos os elementos do Gestor Operacional estão vinculados ao Código de Ética do BCTL.</p>

Princípio	Implementação
	<p>A Lei do Fundo Petrolífero requer igualmente que os membros do CAI, aquando da sua nomeação e sempre que apropriado, assinem uma declaração escrita em como a sua posição não entra em conflito com quaisquer outros interesses que detenham. A Ministra das Finanças poderá solicitar a membros do CAI, conforme necessário, que apresentem uma declaração indicando os bens que possuem, de forma a evitar possíveis conflitos de interesses. O CAI estabeleceu o seu próprio Código de Conduta.</p> <p>http://www.cfp.gov.tl/index.php/pt/</p> <p>http://www.bancocentral.tl/en/cconduct.asp</p> <p>http://www.bancocentral.tl/Download/IAB/PF%20Operational%20regulation.pdf</p>
<p>14. O tratamento com terceiros para efeitos da gestão operacional do FRS deve ser baseado em razões económicas e financeiras e seguir regras e procedimentos claros.</p>	<p>O Gestor Operacional é responsável pela selecção e nomeação dos gestores externos, sujeito à aprovação da Ministra das Finanças. A lei requer que a Ministra deva ficar convencida de que cada gestor externo possui as acções e garantias suficientes, um bom registo de desempenho operacional e financeiro, e referências empresariais e reputação do mais alto nível.</p> <p>Os requisitos baseiam-se em padrões profissionais e comerciais, ao passo que a responsabilidade do gestor externo consiste em maximizar os retornos do Fundo Petrolífero, levando em conta o risco apropriado, conforme definido na Lei e no mandato de investimento.</p> <p>Os gestores externos e outros prestadores de serviços precisam ser escolhidos e contratados segundo procedimentos de concurso rigorosos, justos e transparentes, e de acordo com as</p>

Princípio	Implementação
	provisões relevantes das leis de Timor-Leste.
15. As operações e actividades de FRS em países anfitriões devem ser conduzidas de acordo com todos os requisitos reguladores e de divulgação aplicáveis dos países onde operem.	A Lei do Fundo Petrolífero requer que a gestão do Fundo Petrolífero seja conduzida em conformidade com todos os requisitos reguladores e de divulgação aplicáveis dos países em que os investimentos tenham lugar.
16. O quadro e objectivos de governação, bem como a forma em que a gestão do FRS é operacionalmente independente do titular, devem ser divulgados ao público.	<p>O quadro de governação e os objectivos do Ministério das Finanças e do Gestor Operacional, bem como do CAI e do CCFP, estão estabelecidos na Lei do Fundo Petrolífero e no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. O quadro define com clareza os papéis, a independência e as provisões de responsabilização entre as entidades.</p> <p>http://www.mof.gov.tl/category/documents-and-forms/petroleum-fund-documents/petroleum-fund-legal-framework/?lang=en</p> <p>https://www.mof.gov.tl/budget-spending/petroleum-fund/?lang=en</p>
17. As informações financeiras relevantes referentes ao FRS devem ser divulgadas ao público a fim de demonstrar a sua orientação económica e financeira, de modo a contribuir para a estabilidade dos mercados financeiros internacionais e a aumentar a confiança nos países receptores.	<p>O Relatório Anual do Fundo Petrolífero e as demonstrações financeiras auditadas são preparados pelo Ministério das Finanças e enviados ao Parlamento. Os relatórios são também distribuídos junto dos principais intervenientes e disponibilizados ao público no portal electrónico do Ministério das Finanças.</p> <p>Para lá disto, o Gestor Operacional emite actualizações trimestrais e mensais à Ministra das Finanças sobre o desempenho dos investimentos, sendo estas actualizações</p>

Princípio	Implementação
	<p>disponibilizadas ao público em geral no portal electrónico do BCTL.</p> <p>O Ministério das Finanças, por iniciativa própria e/ou quando solicitado, conduz sessões informativas com o público em geral, incluindo funcionários públicos, ONGs e alunos, de modo a pôr o público a par sobre as actividades, operação e desempenho do Fundo.</p> <p>http://www.mof.gov.tl/category/documents-and-forms/petroleum-fund-documents/petroleum-fund-annual-reports/?lang=en</p> <p>http://www.bancocentral.tl/PF/Reports.asp</p> <p>http://www.mof.gov.tl/category/documents-and-forms/petroleum-fund-documents/petroleum-fund-seminars-presentations/?lang=en</p>

III. Quadro de Investimento e Gestão de Risco

<p>18. A política de investimento do FRS deve ser clara e consistente com os seus objectivos definidos, a sua tolerância de risco e a sua estratégia de investimento, conforme definidos pelo titular do(s) órgão(s) de governação, e ser baseada em princípios sólidos de gestão de carteiras.</p> <p>18.1. A política de investimento deve orientar as exposições de risco financeiro do FRS e o uso possível de garantias.</p> <p>18.2. A política de investimento deve abordar a medida em que são usados gestores de investimento internos e / ou externos, a gama das suas actividades e autoridade, e o processo através do qual são seleccionados e através do qual o seu desempenho é monitorizado.</p>	<p>O Ministério das Finanças, agindo em nome do governo, define a política de investimento levando em conta os pareceres do CAI e reflectindo a preferência do povo timorense em termos de risco. A política de investimento é divulgada ao público. A Lei do Fundo Petrolífero define as orientações latas de alocação de activos como sejam o perfil de risco, o universo de investimento, os princípios de investimento e outras questões relacionadas com a política global de investimento.</p> <p>Os pareceres do CAI assentam nas Crenças e Princípios de Investimento divulgadas ao público por esta entidade.</p> <p>A selecção de gestores externos de investimento baseia-se em critérios</p>
--	--

Princípio	Implementação
<p>18.3. Deve ser divulgada ao público uma descrição da política de investimento do FRS.</p>	<p>profissionais e comerciais. Os gestores externos recebem e são medidos por mandatos definidos de forma clara, nos quais o objectivo é conseguir o retorno mais elevado possível, ajustado ao risco.</p> <p>A política de investimento está resumida no mandato de investimento, o qual é apenso ao Acordo de Gestão e discutido de forma detalhada no Relatório Anual do Fundo Petrolífero. Estes documentos estão disponíveis ao público.</p>
<p>19. As decisões de investimento do FRS devem visar maximizar os retornos financeiros ajustados ao risco de uma forma consistente com a sua política de investimento e serem baseados em razões económicas e financeiras.</p> <p>19.1. Caso as decisões de investimento estejam sujeitas a considerações que não económicas e financeiras, estas considerações devem ser definidas de forma clara na política de investimento e serem divulgadas ao público.</p> <p>19.2. A gestão dos activos de um FRS deve ser consistente com o que é geralmente aceite como princípios sólidos de gestão de activos.</p>	<p>A obrigação do governo em procurar maximizar os retornos financeiros, ajustados ao risco, está estabelecida na Lei do Fundo Petrolífero e deve ter em conta o requisito fundamental de gestão prudente do Fundo.</p> <p>O roteiro rumo a este objectivo é definido de forma mais detalhada no acordo de gestão operacional e no mandato de investimento externo sob a legislação. Até à data, todos os mandatos de investimento foram desenvolvidos com base em aspectos económicos e financeiros.</p>
<p>20. O FRS não deve procurar tirar vantagem de informações privilegiadas ou de influências impróprias por parte do governo em geral aquando da concorrência com entidades privadas.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero não permite que o Fundo seja investido em Timor-Leste e determina que a implementação do mandato de investimento por parte do Gestor Operacional (BCTL) é independente da definição da política de investimento por parte da Ministra das Finanças. O Fundo não tem acesso a quaisquer informações privilegiadas nem está sujeito a influências indevidas por parte do governo em geral.</p>

Princípio	Implementação
<p>21. Os FRSs encaram os direitos de pertença dos intervenientes como um elemento fundamental do valor dos seus investimentos de acções. Se um FRS escolher exercer os seus direitos de pertença deve fazê-lo de uma forma que seja consistente com a sua política de investimento e que proteja o valor financeiro dos seus investimentos. O FRS deve divulgar publicamente a sua abordagem geral ao voto de cauções de acções cotadas, incluindo os principais factores que orientam o seu exercício de direitos de pertença.</p>	<p>Ainda não foi estabelecida uma política distinta sobre direitos de pertença dos intervenientes.</p> <p>A prática actual diz que o Fundo exerce os seus direitos de pertença dos intervenientes com base nas orientações de voto da ISS quando tal seja apropriado para proteger os interesses financeiros das aplicações do Fundo. Isto é feito através de gestores externos de acordo com as instruções do Gestor Operacional.</p>
<p>22. O FRS deve ter um quadro que identifique, avalie e faça a gestão dos riscos das suas operações.</p> <p>22.1. O quadro de gestão de risco deve incluir informações fiáveis e sistemas de reporte atempado que permitam a monitorização e a gestão adequada de riscos relevantes dentro de parâmetros e níveis aceitáveis, mecanismos de controlo e incentivos, códigos de conduta, planeamento de continuidade empresarial e uma função independente de auditoria.</p> <p>22.2. A abordagem geral ao quadro de gestão de risco do FRS deve ser divulgada publicamente.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero requer que a Ministra e o Gestor Operacional desenvolvam e mantenham políticas, sistemas e procedimentos que assegurem que os riscos associados com a implementação da estratégia de investimento são identificados, monitorizados e geridos.</p> <p>A Lei do Fundo Petrolífero define as orientações amplas do Fundo em termos de alocação de activos, implicando a preferência no que diz respeito a risco, o universo de investimento e os princípios de investimento.</p> <p>No Acordo de Gestão Operacional a Ministra das Finanças define, em linha com o Mandato Global, a estratégia geral de investimento para o Fundo em termos de índices de referência e instrumentos elegíveis, incluindo condicionalismos e aplicações aplicáveis. No Sub-Mandato, a Ministra das Finanças especifica a forma como o investimento será implementado, a estrutura da carteira de investimento, incluindo o estilo de gestão e a tolerância ao risco, e os índices de referência.</p> <p>O Ministério das Finanças monitoriza o</p>

Princípio	Implementação
	<p>desempenho do Fundo, incluindo a sua exposição ao risco, através de uma análise trimestral de desempenho e risco e de auditorias realizadas por uma firma contabilística reconhecida a nível internacional.</p> <p>O Gestor Operacional reporta trimestralmente à Ministra das Finanças, ao passo que esta reporta anualmente ao Parlamento. Isto visa garantir que o Fundo opera dentro dos limites de risco toleráveis.</p>
<p>23. Os activos e o desempenho de investimento (absoluto e relativo a índices de referência, se os houver) do FRS devem ser medidos e reportados ao titular de acordo com princípios ou padrões definidos de forma clara.</p>	<p>A Lei do Fundo Petrolífero requer que o Gestor Operacional (BCTL) reporte trimestralmente à Ministra das Finanças sobre o desempenho e actividades do Fundo Petrolífero relativamente ao índice de referência. O reporte de desempenho é preparado por um terceiro que assegura que os relatórios estão em conformidade com o Padrões Globais de Desempenho dos Investimentos (GIPS).</p> <p>Este relatório é disponibilizado ao público no prazo de 40 dias após o final de cada trimestre.</p> <p>http://www.bancocentral.tl/PF/Reports.asp</p>
<p>24. Deve ser iniciado um processo de análise regular da implementação dos Princípios e Práticas Geralmente Aceites (GAPP) pelo ou em nome do FRS.</p>	<p>O Fundo realizou a sua quarta análise em 2013. A quinta análise, com base no presente documento, será publicada no Relatório Anual do Fundo Petrolífero de 2014. O Fundo pretende rever anualmente a sua implementação dos GAPP.</p>

República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Unidade de Administração do Fundo Petrolífero

Edifício Número 5, Palácio do Governo, Dili, Timor-Leste
Phone: +670 3339510 Fax +670 3331204
www.mof.gov.tl